



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.595

João Pessoa - Sexta-feira, 22 de Maio de 2026

R\$ 2,55

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 331, DE 21 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva constantes dos Anexos da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m" c/c o art. 242, VIII, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), **PROMULGO** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 331/2026

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva nºs 144, 273, 315, 353, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095 e 1139 constantes dos Anexos da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º As alterações das programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva previstas no art. 1º devem ser realizadas em consonância com os dados discriminados no anexo único deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, caso o recurso correspondente à emenda parlamentar tenha sido alocado em órgão ou entidade da Administração Pública estadual que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, ou seja identificado qualquer outro erro técnico sanável, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão ou da entidade da Administração Pública estadual com atribuição para a execução da iniciativa, transferi-lo de grupo de natureza da despesa ou ainda tomar qualquer outra medida necessária para a viabilização da execução das respectivas emendas.

§ 1º A autorização prevista no caput poderá ainda ser aplicada, caso necessário, as emendas que constam no anexo deste Decreto

§ 2º. O remanejamento de que trata o caput deste artigo não será considerado no cômputo dos limites de créditos adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 21 de maio de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ANEXO ÚNICO

EMENDA Nº 144

AUTOR Dep. SILVIA BENJAMIN	PARTIDO
EMENDA Nº 144	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA
	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4 (INV)
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de CATURITÉ, os recursos acima indicados para investimentos, objetivando a Construção de Centro de Neurodivergentes no município

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4 (INV)
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de PAULISTA, os recursos acima indicados para investimentos, objetivando a Construção de Centro de Neurodivergentes no município

EMENDA Nº 273

AUTOR Dep. CIDA RAMOS	PARTIDO
EMENDA Nº 273	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA
	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 04
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Transferir para o município de OURO VELHO, os recursos acima indicados para investimentos em saúde, na reforma da secretaria municipal de saúde.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND:03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a IASEAG – Instituto De Incentivo e Apoio a Assistência Social, Educação e Agricultura, com CNPJ nº 29.696.852/0001-74, localizada no município de Itaporanga – PB, para custeio de suas atividades sociais.

EMENDA Nº 315

AUTOR Dep. CIDA RAMOS	PARTIDO
EMENDA Nº 315	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA
	DATA

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 03
Mod. 50



Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para Associação de Agricultores e Agricultoras do Assentamento Ernesto Guevara, com CNPJ nº 09.341.885/0001-67, na cidade de Casserengue-PB, para a realização de cortes de terras na zona rural do município de Casserengue.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND:03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras de Aparecida, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 02.355.918/0001-89, localizado Josefa Cassimiro de Almeida, 257, Centro, Município de Aparecida, os recursos acima citados para o custeio das atividades do sindicato junto as trabalhadoras e trabalhadores rurais do município.

EMENDA Nº 353

AUTOR Dep. GALEGO SOUZA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
353	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 37.000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37.902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1889 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 4
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

[Meta Especifica] Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Assentamentos, zona rural do município de PEDRAS DE FOGO, CNPJ nº 01.826.151/0001-66, para aquisição de um veículo tipo van, visando o desenvolvimento das atividades de fomento à produção agrícola e assistência aos pequenos produtores rurais.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37.000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37.902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba



GOVERNO DO ESTADO

Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 231,00
Número Atrasado.....R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Programa/Ação: 5001/1889 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 4
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Meta Especifica: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação dos Trabalhadores Rurais de Bela Rosa e Alagadiço, zona rural do município de PEDRAS DE FOGO, CNPJ nº 12.913.378/0001-34, para aquisição de um veículo tipo van, visando o desenvolvimento das atividades de fomento à produção agrícola e assistência aos pequenos produtores rurais.

EMENDA Nº 1078

AUTOR Dep. Hervázio Bezerra		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
1078	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND:03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

[Meta Especifica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para Associação da Comunidade dos Remanescentes de Quilombo Cruz da Menina, CNPJ nº 10.904.901/0001-61, localizada na cidade de Dona Inês-PB, os recursos acima indicados, com o objetivo de auxiliar no custeio e promoção das atividades desenvolvidas pela entidade.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3 - ODC
Mod. 40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

[Meta Especifica] Transferir para o município de Princesa Isabel/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, os recursos acima indicados para custeio do Hospital Regional de Princesa Isabel.

EMENDA Nº 1079

AUTOR Dep. Hervázio Bezerra		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
1079	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND:03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

[Meta Especifica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação dos Trabalhadores Rurais do Projeto de Assent. Tanques, CNPJ nº 02.966.576/0001-33, localizada na cidade de Dona Inês-PB, os recursos acima indicados, com o objetivo de auxiliar no custeio e promoção das atividades desenvolvidas pela entidade.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3 - ODC
Mod. 40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
[Meta Especifica] Transferir para o município de Princesa Isabel/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, os recursos acima indicados para custeio do Hospital Regional de Princesa Isabel.

EMENDA Nº 1080

AUTOR Dep. HERVÁZIO BEZERRA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
1080	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: 04-Inv Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação Comunitária de Tanques, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 05.899.958/0001-80, localizada no Município de Belém - PB, os recursos acima citados, para a construção e recuperação de cisternas.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para associação de Educação Popular e Promoção de Vida- AEP, CNPJ nº 08.986.758/0001-52, localizada na cidade de Alagoinha-PB, os recursos acima indicados, com o objetivo de auxiliar no custeio e promoção das atividades desenvolvidas pela entidade.</p>		

EMENDA Nº 1081

AUTOR Dep. HERVÁZIO BEZERRA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
1081	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para associação de Educação Popular e Promoção de Vida- AEP, CNPJ nº 08.986.758/0001-52, localizada na cidade de Alagoinha-PB, os recursos acima indicados, com o objetivo de auxiliar no custeio e promoção das atividades desenvolvidas pela entidade.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para associação de Educação Popular e Promoção de Vida- AEP, CNPJ nº 08.986.758/0001-52, localizada na cidade de Alagoinha-PB, os recursos acima indicados, com o objetivo de auxiliar no custeio e promoção das atividades desenvolvidas pela entidade.</p>		

EMENDA Nº 1082

AUTOR Dep. HERVÁZIO BEZERRA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
1082	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 31.000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Unidade Orçamentária: 31.101 Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos Programa/Ação: 5003 2460 - Perfuração, Instalação e Recuperação de Poços Tubulares</p>		

Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 18 544
 GND: 04-Inv
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação Comunitária de Tanques, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 05.899.958/0001-80, localizada no Município de Belém - PB, os recursos acima citados, para a perfuração de poços artesianos.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4 - INV
 Mod. 40
 Fte:1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de João Pessoa/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, os recursos acima indicados para reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde do referido município.

EMENDA Nº 1083

AUTOR Dep. HERVÁZIO BEZERRA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
1083	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 07000 - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer Unidade Orçamentária: 07101 - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer Programa/Ação: 5009 6030 - Paraíba Esporte Total Localização: 0287 Estadual Funcional: 27 811 GND: 03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Confederação Brasileira de Futebol de Travinha - CBFT, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 25.213.461/0001-73, localizada no Município de João Pessoa - PB, os recursos acima citados, para a reforma e ampliação da sede da referida entidade.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 - INV Mod. 40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir para o município de João Pessoa/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, os recursos acima indicados para reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde do referido município.</p>		

EMENDA Nº 1084

AUTOR Dep. HERVÁZIO BEZERRA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
1084	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 21000 - Secretaria de Estado de Turismo e Desenvolvimento Econômico Unidade Orçamentária: 21101 - Secretaria de Estado de Turismo e Desenvolvimento Econômico Programa/Ação: Planejamento, Apoio e Gestão da Infraestrutura Turística Localização: 0287 Funcional: 23 695 GND: 03 - ODC Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convenio ou instrumento congênera, para a Diocese de Guarabira, organização religiosa e sem fins lucrativos, CNPJ: 08.298.416/0001-40, os recursos acima indicados, para custeio das ações e serviços prestados pelo Santuário de Padre Ibiapina, com o objetivo de trazer melhorias para a população local, valorizando assim o turismo religioso da região.</p>		

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
 Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
 Localização: 0287 - Estadual
 Funcional: 08.845
 GND: 04 - INV
 Mod. 40
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)
 [Meta Específica]
 Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Pedro Régis/PB, pessoa jurídica de direito público, para investimento em infraestrutura urbana do referido município.

EMENDA Nº 1085

AUTOR Dep. HERVÁZIO BEZERRA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
1085	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 243
 GND:03
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação Fundação São Bento – CNPJ nº 09.096.414/0001-30, localizada na cidade de Belém-PB, os recursos acima indicados, com o objetivo de auxiliar no custeio e promoção das atividades de assistência social desenvolvidas pela entidade.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4 (INV)
 Mod. 40
 Fte:1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
 [Meta Específica] Transferir para o município de Pedro Régis/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, os recursos acima indicados para a aquisição de 01 (uma) ambulância, a fim de atender as demandas de ações e serviços públicos de saúde do referido município.

EMENDA Nº 1086

AUTOR Dep. HERVÁZIO BEZERRA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
1086	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 243
 GND:03
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Comunidade Salvador Gomes de Baixo, CNPJ nº 24.489.478/0001-95, localizada na cidade de Jacaraú-PB, os recursos acima indicados, com o objetivo de auxiliar no custeio e promoção das atividades de assistência social desenvolvidas pela entidade.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4 (INV)
 Mod. 40
 Fte:1.500

CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
 [Meta Específica] Transferir para o município de Pedro Régis/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, os recursos acima indicados para a aquisição de 01 (uma) ambulância, a fim de atender as demandas de ações e serviços públicos de saúde do referido município.

EMENDA Nº 1090

AUTOR Dep. HERVÁZIO BEZERRA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
1090	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 243
 GND: 04 - INV
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Comunidade Salvador Gomes de Baixo – CNPJ nº 24.489.478/0001-95, localizada na cidade de Jacaraú PB, os recursos acima indicados, para aquisição de um veículo que auxiliará na promoção das atividades de assistência social desenvolvidas pela entidade.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 3 (ODC)
 Mod. 40
 Fte:1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
 [Meta Específica] Transferir para o município de Pedro Régis/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, os recursos acima indicados para custeio das ações e serviços de saúde do referido município.

EMENDA Nº 1091

AUTOR Dep. HERVÁZIO BEZERRA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
1091	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4 (INV)
 Mod. 40
 Fte:1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de Cuitegi/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, os recursos acima indicados para a aquisição de 01 (uma) ambulância, a fim de atender as demandas de ações e serviços públicos de saúde do referido município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 3 (ODC)
 Mod. 40
 Fte:1.500
 CO: 1002
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
 [Meta Específica] Transferir para o município de Pedro Régis/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, os recursos acima indicados para custeio das ações e serviços de saúde do referido município.

EMENDA Nº 1092

AUTOR Dep. HERVÁZIO BEZERRA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
1092	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 31000 – Secretaria de Estado da Infraestrutura e Recursos Hídricos Unidade Orçamentária: 31204 – Companhia Estadual de Habitação Popular Programa/Ação: 5004/4269 – Construção, Reforma e Recuperação de Casas Populares nas áreas urbanas e rural Localização: 0287 - Estadual Funcional: 16 482 GND: 04 Mod. 40 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)</p> <p>[Meta Específica]</p> <p>Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Cuitegi-PB para a construção de casas populares.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 12000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal Unidade Orçamentária: 12101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal Programa/Ação: 5001 4781- Gestão de Pactos Sociais e de Iniciativas de Interesse Coletivo Localização: 0287 Estadual Funcional: 04 121 GND: 4 - INV Mod. 40 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) [Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Pedro Régis/PB para a construção de um espaço cultural para o referido município.</p>		

EMENDA Nº 1093

AUTOR Dep. HERVÁZIO BEZERRA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
1093	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 - INV Mod. 40 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)</p> <p>[Meta Específica]</p> <p>Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Cuitegi/PB, pessoa jurídica de direito público, para a pavimentação de ruas do referido município.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 - INV Mod. 40 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) [Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Pedro Régis/PB, pessoa jurídica de direito público, para investimento em infraestrutura urbana do referido município.</p>		

EMENDA Nº 1094

AUTOR Dep. HERVÁZIO BEZERRA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
1094	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação Brigada de Incêndio Sertão de Teixeira – PB, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 31.288.619/0001-77), localizada no município de Teixeira, Paraíba os recursos acima citados para custeio e desenvolvimento de suas atividades em assistência social e atividades fins.</p>		

Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 243
 GND:03
 Mod. 50
 Fte:1.500
 CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o Centro Social Ebenézer Adelmo Gomes da Silva – CNPJ nº 43.949.036/0001-29, na cidade de Mulungu-PB, os recursos acima indicados, com o objetivo de auxiliar no custeio e promoção das atividades de assistência social desenvolvidas pela entidade.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 10 302
 GND: 4 (INV)
 Mod. 40
 Fte:1.500
 CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
 [Meta Específica] Transferir para o município de Pedro Régis/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, os recursos acima indicados para reforçar a aquisição de 01 (uma) ambulância, a fim de atender as demandas de ações e serviços públicos de saúde do referido município.

EMENDA Nº 1095

AUTOR Dep. Hervázio Bezerra		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
1095	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 - INV Mod. 40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 421.700,00 (Quatrocentos e vinte e um mil e setecentos reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir para o município de João Pessoa/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, os recursos acima indicados para reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde do referido município.</p>		
NOVA DESTINAÇÃO		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 - ODC Mod. 40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 421.700,00 (Quatrocentos e vinte e um mil e setecentos reais) [Meta Específica] Transferir para o município de Princesa Isabel/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, os recursos acima indicados para custeio do Hospital Regional de Princesa Isabel.</p>		

EMENDA Nº 1139

AUTOR Dep. Adriano Galdino		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
1139	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
<p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação Brigada de Incêndio Sertão de Teixeira – PB, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 31.288.619/0001-77), localizada no município de Teixeira, Paraíba os recursos acima citados para custeio e desenvolvimento de suas atividades em assistência social e atividades fins.</p>		

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
 Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade
 Localização: 0287 Estadual
 Funcional: 08 243
 GND: 03
 Mod: 50
 Fte: 1.500
 CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação Lar da Sagrada Face, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 08.717.704/0001-91, localizada no município de Campina Grande/PB, os recursos acima citados, para custeio de suas atividades, garantindo a manutenção das atividades essenciais prestadas aos idosos.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48.201 de 21 de maio de 2026

REVOGA O DECRETO DE Nº 48.172, DE 15 DE MAIO DE 2026, QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto de nº 48.172, de 15 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, de 16 de maio de 2026, que dispunha sobre Abertura de Crédito Suplementar em favor do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO - SEAFDS, autorizado pela Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de maio de 2026 138º da Proclamação da República.


 LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
 Governador

Decreto nº 48.202 de 21 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/160001.00016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 715.000,00** (setecentos e quinze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.2111.0287- DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA - PARAÍBA PRODUTIVA		3390.14	1.700 0000	266.562,00
		3390.30	1.700 0000	448.438,00
TOTAL				715.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17175301 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


 LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
 Governador


 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.203 de 21 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00251.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões

de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS		4490.51	2.569 0000	5.000.000,00
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS		4490.39	2.569 0000	5.000.000,00
TOTAL				10.000.000,00


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.363.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL		3390.39	2.569 0000	5.000.000,00
		4490.52	2.569 0000	5.000.000,00
TOTAL				10.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


 LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
 Governador


 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.204 de 21 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310001.00022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.723.000,00** (um milhão, setecentos e vinte e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.781.5004.1444.0287- MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA AEROVIÁRIO		3390.39	1.500 0000	1.723.000,00
TOTAL				1.723.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.781.5004.1444.0287- MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA AEROVIÁRIO		4490.51	1.500 0000	1.723.000,00
TOTAL				1.723.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


 LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
 Governador


 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.205 de 21 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/320501.00016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 405.817,50** (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:


- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
 32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS			3190.91 2.500 0000	405.817,50
TOTAL				405.817,50


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.206 de 21 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/330101.00014.

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 51.500,00** (cinquenta e um mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.201 - FUNDACAO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4971.0287- POLITICA E AÇÕES DE OCUPAÇÃO DAS UNIDADES CULTURAIS DA FUNESC			3390.39 1.500 0000	51.500,00
TOTAL				51.500,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA


33.201 - FUNDACAO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4970.0287- POLÍTICA PARA AS ARTES (FORMAÇÃO, PROMOÇÃO, CIRCULAÇÃO E FOMENTO)			3390.39 1.500 0000	51.500,00
TOTAL				51.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.939

João Pessoa, 21 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **AYRTON DE AGUIAR MEDEIROS E SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 2.940

João Pessoa, 21 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **TELMO JOSE SANTIAGO GOES**, matrícula nº 1955951, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Símbolo CSE-2, da Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 2.941

João Pessoa, 21 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **HELENA SANTANA LUNA**, matrícula nº 1959841, do cargo em comissão de ASSISTENTE DA ACESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 2.942

João Pessoa, 21 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **WISLLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1902768, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE CONTRATOS E CONVENIOS DA GERENCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 253/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 21-05-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo MAG abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/09077	188536-7	ADRIELLY ZHONG MONTEIRO GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/09088	165541-8	ANTONIO JOSE DE ALMEIDA NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/09082	188816-1	FRANCISCO ADALBERTO ABREU MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/09098	188300-3	IRIS PRISCILA RALIME DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/09085	179386-1	JAIRO TELLYS JOVEN LEAL	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/09091	185175-6	JOSSANDRA GONCALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/09087	188952-4	LAMONIER CHAVES RAMOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/09096	158856-7	MARIA DE MELO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/09079	178834-5	MOISES MARIANO DE BRITO RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2026/09095	188674-6	OLIANY DE ALMEIDA SANTOS CAVALCANTI	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA nº 512/2026

João Pessoa, 21 de maio de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato nº 008/2023/Projeto AMAR, referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da reforma e adequação das instalações do Hospital Regional de Guarabira, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

- Eng.ª **MARÍLIA PAULINO NÓBREGA NASCIMENTO**, Matrícula 923.455-1;

- Eng.º **DIEGO MEDEIROS DE ANDRADE**, Matrícula 919.014-7.

Art. 2º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria Nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTARIA nº 513/2026

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato nº 013/2024/Projeto AMAR referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da reforma e adequação das instalações do Complexo Pediátrico Arlinda Marques, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

- Eng.ª **JEANNE KEILLA LIMA CARNEIRO TRAVASSOS**, Matrícula 919.434-7,

- Eng.º **MARCELO EDUARDO BRANDÃO DE OLIVEIRA**, Matrícula 919.586-6.

Art. 2º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria Nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

**PORTARIA nº 514/2026**

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato nº 016/2024/Projeto AMAR referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para reforma e adequação das instalações do Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

- Eng.º FELIPE FERREIRA FRADE, Matrícula n.º 925.876-1
- Eng.º DIEGO MEDEIROS DE ANDRADE, Matrícula n.º 919.014-7.

Art. 2º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria Nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTARIA nº 515/2026

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato nº 024/2024/Projeto AMAR referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para reforma e adequação das instalações do Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro (Hospital do Bem – Acelerador Linear), financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

- Engº FELIPE FERREIRA FRADE, Matrícula n.º 925.876-1
- Engº MARCELO EDUARDO BRANDÃO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 919.586-6.

Art. 2º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria Nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTARIA nº 516/2026

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato nº 023/2024/Projeto AMAR referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da reforma e adequação das instalações do Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

- Engº FELIPE FERREIRA FRADE, Matrícula n.º 925.876-1
- Engº DIEGO MEDEIROS DE ANDRADE, Matrícula nº 919.014-7.

Art. 2º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria Nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTARIA nº 517/2026

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato nº 001/2025/Projeto AMAR referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da construção das instalações da Escola de Saúde Pública da Paraíba - ESP, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

- Engª JEANNE KEILLA LIMA CARNEIRO TRAVASSOS, Matrícula nº 919.434-7
- Engº MARCELO EDUARDO BRANDÃO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 919.586-6.

Art. 2º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria Nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTARIA nº 518/2026

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato n.º 029/2024/Projeto AMAR referente à contratação de

empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da reforma e adequação das instalações do Hospital Regional de Cajazeiras, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

- Engº FELIPE FERREIRA FRADE, Matrícula n.º 925.876-1
- Engº MARCELO EDUARDO BRANDÃO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 919.586-6.

Art. 2º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria Nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTARIA nº 519/2026

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato nº 012/2025/Projeto AMAR/SES referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da construção do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba – LACEN-PB, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

- Engª LÍGIA GOMES DE FRANÇA, Matrícula nº 919.474-6,
- Engº DIEGO MEDEIROS DE ANDRADE, Matrícula 919.014-7.

Art. 2º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria Nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTARIA nº 520/2026

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,


RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato nº 014/2025/Projeto AMAR referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da reforma e adequação das instalações da Secretaria de Estado da Saúde, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

- Engª MARÍLIA PAULINO NÓBREGA NASCIMENTO, Matrícula 923.455-1
- Engº DIEGO MEDEIROS DE ANDRADE, Matrícula 919014-7.

Art. 2º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria Nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.


Arnáthaus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 028/GS/SEAP, DE 19 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023;

Considerando a solicitação constante do Ofício nº SAP-OFN-2026/09519, de 08 de maio de 2026, subscrito pelo gestor do contrato, quanto à necessidade de substituição do fiscal do Contrato nº 0059/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Estado da Paraíba – SEAP/PB e a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC/PB, com a finalidade de assegurar o adequado acompanhamento da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Lamarque Medeiros de Morais**, matrícula 174.214-1, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 0059/2025, em substituição ao servidor **Bruno Alessandro Barbosa de Menezes**, matrícula 163.235-3.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 137/GS/SEAP, de 12 de dezembro de 2025, desde que não contrariem a presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 19 de maio de 2026.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0010/2026 - SEJEL

João Pessoa, 17 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 2º, VI da Lei Federal n.º 13.019/2014,

Art. 1º. Designar o servidor abaixo indicado para Gestor do Termo de Fomento nº 0002/2026 celebrado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e a Organização Não Governamental Irmã Geni – CNPJ 44.437.029/0001-00.

ALBERTO DO EGITO SOUZA JÚNIOR - Matrícula – 194.979-9

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0019/2026

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

Art. 1º. Substituir o Servidor **Kym Queiroz de Lucena**, Matrícula n.º 192.438-9, pela Servidora **Mayara D'Angela Job Monteiro**, Matrícula n.º 186.180-8, para **GESTOR** do Contrato n.º 0002/2026, que tem por objeto prestação de serviços de Vigilância e Segurança Armada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROMERO PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 025/2026-PROCASE/SEAFDS

João Pessoa/PB, 21 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental n.º 2454, de 01 de abril de 2026, publicado no D.O.E. de 02 de abril de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIA ODIR DE SOUSA MONTEIRO**, Assessora da Coordenação Técnica, contrato n.º 12500172, para responder na qualidade de Gestor do Contrato n.º 015/2026, celebrado entre a SEAFDS/PROCASE e a empresa **DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA**, bem como **THAYSE RODRIGUES DA SILVA**, Assessora Técnico Administrativo, contrato n.º 12500195, para atuar como Fiscal, ambos lotados no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE;

Art. 2º Para os casos de substituição do Gestor e Fiscal designados por esta portaria, a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF do PROCASE deverá ser comunicada para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.


ARISTIDES VILAR
Secretário - SEAFDS

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0048/2026

João Pessoa, 19 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021,

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) **JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA**, matrícula n.º 188.114-1, como gestor(a), e o(a) servidor(a) **MARIA PAULLA AROUCHA LYRA**, matrícula n.º 618.975-0, como fiscal do Contrato n.º 0006/2026, firmado com a empresa **FÊNIX ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA**, no âmbito processo administrativo SCI-PRC-2026/00022 que tramita nesta Secretaria.

Portaria 0049/2026

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Tornar pública a convocação da equipe **Guardião das Abelhas**, inscrita no **Eixo 1 – Mudanças Climáticas e Bem-Estar Socioambiental**, em razão da desistência voluntária da equipe **Ecolab**, classificada no mesmo eixo, ambas participantes do Edital n.º 002/2025 para Equipes Escolares da Rede Estadual de Ensino da Paraíba - **Desafio Celso Furtado (2025)**.

Art. 2º Em razão da convocação, a referida equipe fica ciente de que deverá realizar o cadastro na plataforma **SigFapesq** (<https://sigfapesq.ledes.net/>), bem como efetuar o envio da respectiva proposta, sob pena de convocação da próxima equipe integrante do cadastro de reserva, impreteri-

velmente até o dia 25/05/2026 (segunda-feira).

Art. 3º Este resultado entra em vigor a partir da sua publicação.

Portaria n.º 0085/2025

João Pessoa-PB, 11 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Designar a coordenação e os pesquisadores, abaixo relacionados, para o desenvolvimento do projeto de implementação e desenvolvimento do Centro Internacional de Computação Quântica da Paraíba (CIQUANTA) como um hub regional da IBQuântica.

Nome	Função
José Roberto Soares do Nascimento	Coordenador Geral
Amílcar Rabelo de Queiroz	Coordenador Adjunto
Amir Ordacgi Caldeira	Pesquisador Sênior
Inácio de Almeida Pedrosa Filho	Apoio Técnico Gestão de Projetos
Luiz Gustavo Tenório Amorim	Assessor Técnico
Naiara Rodrigues de Brito	Assessora Técnica
Taísa Rodrigues Dantas	Assessora Técnica
Victor Lorrain de Sousa Montenegro	Assessor Técnico

Art. 2º Os pesquisadores deverão desenvolver atividades do projeto para desenvolvimento e implementação e desenvolvimento do Centro Internacional de Computação Quântica da Paraíba (CIQUANTA) como um hub regional da IBQuântica, de forma articulada com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, considerando a formalização da parceria por meio do Acordo de Cooperação Técnica (ACT), com o processo SEI/MCTI 01245.023628/2025-30, publicado no Diário Oficial da União, no dia 13 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2025.

Publicada no DOE em 12/12/2025

Republicada no DOE em 23/12/2025

Republicada no DOE em 16/01/2026

Republicar por incorreção


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 036/2026

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com o DECRETO ESTADUAL Nº 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **TATIANA RIBEIRO ROCHA**, matrícula n.º 175.469-6, Gerente de Administração como **GESTORA** e como **FISCAL** o Engenheiro **FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula n.º 96.346-1, pertencente aos quadros da SEIRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 018/2026-SEIRH, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH e Empresa **RECIFE AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ: 07.534.706/0001-82 - ENDEREÇO: RUA JOSÉ DA BOMBA, 61 – 1º ANDAR – SALA 02 – AFOGADOS – RECIFE/PE. - CREDOR: 365777, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, PROGRAMAÇÃO PARA O BIÊNIO DE 2026”, **LOTE 01**”; além das seguintes responsabilidades:

- Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

- Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

- Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 037/2026

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com o DECRETO ESTADUAL Nº 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **TAÍSA MARIA SOARES CORDEIRO**, matrícula n.º 190.755-7, Assistente Técnica, Normativa e do Controle Interno como **GESTORA** e como **FISCAL** o Engenheiro **FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula n.º 96.346-1, pertencente aos quadros da SEIRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 019/2026-SEIRH, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH e a Empresa **COSTA E SILVA COMÉRCIO E COBRANÇAS LTDA-ME**, CNPJ Nº 40.951.774/0001-12, com sede na Rua Jamila Abrahão José – Bairro das Malvinas, nº 325, Loja B - Campina Grande – PB-CEP: 58.432-770, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, PROGRAMAÇÃO PARA O BIÊNIO DE 2026”, **LOTE 02**”; além das seguintes responsabilidades:

- Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;



- Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

- Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

JOVÂNIO GOMES DA SILVA
Secretário - SEIRH

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

PORTARIA ARPB N.º08/2026 – DP

O Diretor-presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 14 da Lei Estadual n.º 7.843, de 1.º de novembro de 2005, c/c com o inciso VI, do artigo 13 e inciso V, do artigo 26, do Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que, respectivamente, dispõe sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB.

Considerando o que dispõe a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial o artigo 117, que estabelece a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por representantes da Administração especialmente designados, e as diretrizes gerais de gestão e fiscalização de contratos administrativos;

Considerando a necessidade de designar formalmente o gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato firmado com **LEANDRO MEDEIROS SANTANA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 60.227.475/0001-47, para executar os serviços de instalação de corrimões na sede da ARPB.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **BERNARDINO BANDEIRA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º111.604.974-00, matrícula n.º100.207-4, como Gestor e Fiscal do Contrato firmado nos termos do §2, do Art.95 da lei n.º14.133/2021, **LEANDRO MEDEIROS SANTANA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 60.227.475/0001-47, para executar os serviços de instalação de corrimões na sede da ARPB, referente ao processo administrativo ARP-PRC-2026/00080, que tramita nesta autarquia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 21 de maio de 2026

José Flávio Maia de Vasconcelos
Diretor-Presidente

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba

Portaria n.º 0002/2026/DEX/IPHAEP

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA - IPHAEP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 14.569, de 10 de julho de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Hugo José de Barros Franca, Mat. n.º 194.612-9, Lucinaldo Lins de Castro, Mat. n.º 182.744-8, Sandra Suelen França de Oliveira Macedo, Mat. n.º 165.009-2, Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz, Mat. n.º 164.688-5, Sharlyne Nunes Pereira, Mat. n.º 187.451-9 e Pablo da Fonseca Guedes Pereira Máximo, Mat. n.º 190.202-4**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA/2027 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tânia Maria Queiroga Nóbrega
Diretora Executiva

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA N.º 0256/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 20 de maio de 2026

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do §1º do art. 13 da Lei Complementar n.º 212, de 22 de julho de 2025, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei n.º 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no OFÍCIO N.º CPM-OFN-2026/42112, datado de 15 de maio de 2026,

RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 24 de abril de 2026, a **SD QGP 531969-2 MYLLA CHRISTTIE MONTENEGRO BEZERRA**, solteira, nascida em 15/08/1996, classificado no 15º BPM, filha de Alemberg Frazão Bezerra e Roberta Xavier Montenegro Bezerra, natural de Campina Grande-PB, incluída nesta Corporação no

dia 19/08/2024. A referida Militar Estadual foi julgada Apta em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas, através da DGP/4, que encaminhe ao CAPAF/SICAMI, cópia da presente Portaria para que tome as providências pertinentes.

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

4. Arquite-se na DGP/2.

JOSE RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL QOEM
Comandante-Geral

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

RESENHA N.º 015/2026

João Pessoa, 21 de maio de 2026

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de julho de 1995, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, com redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar n.º 190 de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU o pedido de CESSÃO do servidor, com ônus para o órgão cessionário, abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	ÓRGÃO CESSIONÁRIO
SDH-OFI-2026/00663	663.886-4	EMMANUEL WILLAMY VICENTE LEITE E SILVA CAVALCANTI	FUNDAC	SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

FLÁVIO EMÍLIO MOREIRA DAMIANO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA N.º 063/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 20 de maio de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **RANNYELLINSON JOÃO LIMA DOS SANTOS - Mat. 415**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 037 /2026	Contratação de empresa produtora de audiovisual para a Companhia Docas da Paraíba – Docas/PB	RODRIGO DE ALBUQUERQUE MACHADO 01154917401; CNPJ 19.364.477/0001-84

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **8 (oito) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N.º 064/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 20 de maio de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Ricardo Loureiro Freire de Lucena - Mat. 426**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 036 /2025	Contratação de empresa especializada em marcenaria para confecção e instalação de móveis projetados, sob medida, destinados à montagem do Museu e da Sala de Descompressão do Porto de Cabedelo/PB, localizado na área primária portuária.	J EUDES SERVICOS DE MARCENARIA LTDA.; CNPJ 43.465.312/0001-83

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **5 (cinco) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N.º 065/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 20 de maio de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária

tária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 038/2026	Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de acesso dedicado à rede mundial de computadores (Internet), com velocidade de 100Mbps (cem megabit por segundo), destinado a operar como link de contingência (backup) do acesso principal do Porto de Cabedelo.	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA, CNPJ nº. 09.189.499/0001-00.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **12 (doze) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa
Diretor Presidente

Hospital Regional de Cajazeiras

Portaria Nº 0010/2026-DG/HRC

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
ADESÃO À ATA Nº 0006/2026 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – SEE, FUNAD, PMPB, FUNESC e SUPLAN	Gestor	Lucimário Queiroga	916.201-1	054.765.054-07
	Fiscal	José Gomes da Silva Neto	919.751-6	701.414.274-77

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cajazeiras-PB, 21 de maio de 2026.

Joanne Days de Sousa Nobrega
Diretora Geral do HRC
Matrícula: 192.441-9

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 045/2026

João Pessoa, 21 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Samara Galvão da Silva**, Matrícula nº 720.734-4, para ser a Gestora do Contrato nº 0106/2025, referente a aquisição de porcelanas e vidrarias junto a empresa **QUIMICENTER PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, CNPJ nº 10.729.492/0001-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

PORTARIA SUDEMA DS Nº 046/2026

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **NATHÁLIA FLÔRES LIMA**, Matrícula nº 720.828-6, para ser Gestora do Contrato nº 0038/2026 referente a aquisição de medalhas personalizadas junto a empresa **METAL ARTE Indústria de Medalhas e Troféus Ltda.**, CNPJ nº 11.691.129/0001-00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

GOVERNO
DA PARAÍBA



Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 075 DE 21 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-OFN-2026/00648.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSE CELIO MARQUES DE SOUSA** matrícula 3878-4, inscrito no CPF sob nº 110.527.834-49, como Gestor do Contrato PJ-044/2026, **THIAGO HENRIQUE CHAVES NERY**, matrícula 3838-5, inscrito no CPF sob nº 035.307.004-10, como Fiscal Técnico e **ELAINE CRISTINE DE ALMEIDA FERREIRA DA CRUZ** matrícula 9566-4, inscrita no CPF sob nº 110.630.234-67, como Fiscal Administrativo, que tem por objeto a contratação de serviços comuns de aferição de tacógrafos, ensaio, geração de GRU e revisão geral.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 073 DE 19 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-OFN-2026/00616.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **JOHN WESLEY MENEZES IDEAO**, matrícula 9419-6, inscrito no CPF sob nº 097.341.074-45, como Gestor do Contrato PJ-039/2026 e **LEANDRO MARINHO DE BENEVOLO**, matrícula 9407-2, inscrito no CPF sob nº 031.420.224-22, como Fiscal Técnico, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e conservação preventiva e rotineira da malha rodoviária estadual pavimentada, compreendendo a Residência Rodoviária de Sapé (Lote 01).


Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOE-PB EM 21.05.2026


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 273/2026/DS

João Pessoa, 19 de maio de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no ofício nº DTR-PRC-2026/21156;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **ANA RONETE MOZART BEZERRA RAMOS**, matrícula 2300-1, para responder pela Chefia da 28ª Ciretran, localizada no município de Serra Branca/PB, pelo período de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 275/2026/DS

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/50808.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **VISTOCAR PRIME LTDA**, CNPJ nº

38.202.802/0012-00, com endereço na Rua Joaquim José do Vale, SN, Centro, Alagoa Nova/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 277/2026/DS

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando a deliberação em Ata de Reunião do Conselho Diretor do DETRAN/PB, realizada em 29/04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MARIA LUIZA DUARTE SA**, matrícula nº 2387-6, **KATIUSCIA KELLY PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 2228-4 e **ALUISIO BRUNO ATAIDE LIMA**, matrícula nº 700.487-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Transformação Digital do DETRAN/PB, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e propor ações voltadas à modernização tecnológica e transformação digital do órgão, competindo à referida comissão a realização de diagnóstico, mapeamento de necessidades e proposição de soluções, criação do plano de transformação digital com a indicação dos respectivos investimentos necessários, inclusive no que se refere a capacitação e treinamento de servidores, acompanhamento dos projetos, metas e indicadores relacionados à transformação digital e a articulação com os demais setores do órgão e com a Rede PB Digital.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 278/2026/DS

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta nas Leis nºs 8.996/2009 e 10.834/2016;

Considerando o despacho nº DTR-DES-2026/50415 da Assessoria Jurídica deste Departamento no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/19569;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho do servidor **EDNALDO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 4171-8.

Art. 2º. Em atenção ao que dispõe o artigo 3º, da Lei nº 8.996/2023, a autorização do benefício deverá ser renovada anualmente, observando-se o disposto no artigo 2º, da referida Lei.

Art. 3º. Publique-se.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 027/2026.

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar a servidora **MÁRCIA RIBEIRO LEITE**, matrícula nº 663.456-1, como gestora do Contrato nº 043/2026, referente ao evento Roadshow Paraíba com a Masterop Operadora, que ocorrerá no período de 24 a 28 de maio de 2026, em quatro capitais da região nordeste: Salvador, Aracajú, Maceió e Recife.

PORTARIA Nº 028/2026.

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar a servidora **MÁRCIA RIBEIRO LEITE**, matrícula nº 663.456-1, como gestora do Contrato nº 041/2026, referente ao evento Workshop Diversa 2026, que ocorrerá no período de 31 de maio a 03 de junho de 2026, na cidade de Campos do Jordão – SP.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS

Diretor Presidente

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 0029/2026/DG/HEETSHL

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **TALES RAFAELARAJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 191.613-1 para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência referente ao processo nº 25.215.000001.2026.

Contrato	Objeto	Empresa
0041/2026	Serviço de Empresa Especializada em Engenharia e Manutenção Predial, com Insumos e Mão de Obra Inclusos.	RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 12.495.568/0001-00

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.
Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 028/2026/DG/HEETSHL

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **JULIANA PERRONI DE FREITAS**, matrícula nº 919.450-9, para exercer a função de Gestora/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência, referente ao Processo de Adesão de Ata nº 25.215.000008.2026.

CONTRATO Nº	OBJETO	EMPRESA
0046/2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ARP Nº 0140/2025	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA – CNPJ Nº 16.667.433/0001-35

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.
Publicado por incorreção.
Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0050/2026

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Função	Assunto	Data de início do Contrato	Data de fim do Contrato	Regime de Trabalho
55000.003946.2026-67	Erika Thaysa da Silva Mesquita	1.07308-7	0092/2025	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/05/2025	05/05/2027	T40
55000.003513.2026-10	Joseilson Nascimento Júnior	1.07309-5	0102/2025	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	12/05/2025	12/05/2027	T40
55000.004144.2026-74	Leonardo Silva Muniz	1.07310-9	0103/2025	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	12/05/2025	12/05/2027	T40
55000.004140.2026-96	Monica Pessoa da Silva	1.07312-5	0104/2025	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	12/05/2025	12/05/2027	T40
55001.002745.2026-32	Selma Kelly Nascimento da Silva	1.07314-1	0106/2025	Atendente de Consultório Dentário	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	12/05/2025	12/05/2027	T40
55001.002448.2026-97	Terezinha de Jesus Clementino Gurgel	1.07318-4	0116/2025	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	19/05/2025	19/05/2027	T40
55003.000125.2026-49	Bruno Rafael Freitas de Lima	3.07440-4	0243/2026	Auxiliar de Biblioteca	Contrato Administrativo.	18/05/2026	18/05/2027	T40
55008.000194.2026-11	Francielho Fernandes da Silva Justino	8.07443-7	0239/2026	Técnico em Laboratório (Física)	Contrato Administrativo.	13/05/2026	13/05/2027	T40
55001.001489.2026-66	Giordanni Cabral Dantas	1.07438-5	0217/2026	Técnico em Laboratório (Biologia)	Contrato Administrativo.	04/05/2026	04/05/2027	T40
55000.004176.2026-70	José Rennan Barbosa de Medeiros	1.07444-0	0244/2026	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	18/05/2026	18/05/2027	T40
55000.004174.2026-81	Michele Dayane Rodrigues Leite	1.07445-8	0245/2026	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	18/05/2026	18/05/2027	T40
55001.000637.2026-25	Pfeiffemberg de Moura Guimarães	1.07441-5	0233/2026	Auxiliar de Biblioteca	Contrato Administrativo.	12/05/2026	12/05/2027	T40
55000.002870.2026-52	Shirley Cardoso Martins	1.07442-3	0238/2026	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	13/05/2026	13/05/2027	T40
55000.004649.2026-39	Andréa Cristina Ferreira	1.07311-7	0101/2025	Assistente Administrativo	Distrato Administrativo.	12/05/2025	04/05/2026	T40
55000.004977.2026-35	Ingledy Delana Pereira de Oliveira	1.07281-1	0016/2025	Pedagogo	Distrato Administrativo.	19/02/2025	11/05/2026	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 21 de maio de 2026.

RESENHA/UEPB/GR/0051/2026

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Lei 12.563/2023 e Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Assunto	Data de Início de Contrato	Data de Fim de Contrato	Regime de Trabalho
55001.003038.2026-63	Antonio Carlos Vital Júnior	1.31706-7	0095/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	05/05/2025	05/05/2027	T20
55001.003021.2026-14	Arella Cristina Muniz Brito	1.31715-6	0109/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	15/05/2025	15/05/2027	T40
55001.002813.2026-63	Caroline Sousa Truta Ramalho	1.32112-9	0138/2026	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho - T20 para T40 - A partir de 04/05/2026.	11/03/2026	11/03/2027	T40
55001.003206.2026-11	Cleofas Lima Alves de Freitas Junior	1.31712-1	0112/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	12/05/2025	12/05/2027	T40
55001.003161.2026-84	Déborah Karollyne Ribeiro Ramos Lima	1.31717-2	0113/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	19/05/2025	19/05/2027	T20
55005.000425.2026-16	Douglas Manoel Silva Costa	5.31771-1	0157/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho - T20 para T40 - A partir de 04/05/2026.	11/08/2025	11/08/2026	T40
55001.003012.2026-15	Fatima Daniela Lucio de Amorim	1.31714-8	0107/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	14/05/2025	14/05/2027	T20
55006.000194.2026-22	Flavia Aparecida Bezerra da Silva	6.31886-0	0259/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho - T20 para T40 - A partir de 04/05/2026.	03/09/2025	03/09/2026	T40
55001.003037.2026-19	Isabel Cristina Torres Rodrigues de Jesus	1.31949-3	0326/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho - T20 para T40 - A partir de 04/05/2026.	15/09/2025	15/09/2026	T40
55001.003034.2026-85	Jarda Eduarda Mendes Jerônimo	1.31893-4	0269/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho - T20 para T40 - A partir de 06/05/2026.	03/09/2025	03/09/2026	T40
55004.000281.2026-08	Jeferson Silva da Cruz	4.31708-4	0096/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	05/05/2025	05/05/2027	T40
55001.002964.2026-11	José Lima Silva Junior	1.31721-0	0117/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho - T40 para T20 - A partir de 04/05/2026 e Mudança de fim de contrato.	19/05/2025	19/05/2027	T20
55001.002935.2026-50	Laura Rayssa de Andrade Cabral	1.31824-1	0190/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho - T20 para T40 - A partir de 04/05/2026.	14/08/2025	14/08/2026	T40
55002.000203.2026-15	Luana de Fátima Damasceno dos Santos	2.31704-4	0093/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	05/05/2025	05/05/2027	T40
55000.005243.2026-73	Maria Betânia Soares da Silva Batista	7.31725-5	0121/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	20/05/2025	20/05/2027	T40
55001.003194.2026-24	Maria Gabriela da Costa Melo	1.31710-5	0099/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	08/05/2025	08/05/2027	T40
55007.000304.2026-46	Maria Regina Lucena da Silva	7.31711-5	0100/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	08/05/2025	08/05/2027	T40
55001.003033.2026-31	Matteus Pio Gianotti Pereira Cruz Silva	1.32162-5	0197/2026	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho - T20 para T40 - A partir de 06/05/2026.	27/04/2026	27/04/2027	T40
55001.003035.2026-20	Niely Enetice de Sousa Catão	1.31946-9	0323/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho - T20 para T40 - A partir de 04/05/2026.	15/09/2025	15/09/2026	T40
55001.003159.2026-13	Olga Benário Batista de Melo Chaves	1.31726-1	0122/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	21/05/2025	21/05/2027	T40
55007.000256.2026-96	Rozana Bandeira da Silva	7.31719-0	0115/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	19/05/2025	19/05/2027	T40

55001.002496.2026-85	Thayamara Soares de Medeiros	1.31705-9	0094/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	05/05/2025	05/05/2027	T40
55000.004153.2026-65	Thiago da Silva Santos	8.31709-7	0098/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	07/05/2025	07/05/2027	T40
55001.003017.2026-48	Yasmin Caldas de Macedo Abrantes Rodrigues de Oliveira	1.31713-0	0108/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	12/05/2025	12/05/2027	T40
55001.002962.2026-22	Aline Alves Almeida	1.32196-0	0220/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	06/05/2026	06/05/2027	T40
55006.000189.2026-10	Brenda Suerda da Silva Leite	6.32195-0	0219/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	06/05/2026	06/05/2027	T20
55007.000264.2026-32	Caio Cesar Winker e Silva	7.32207-0	0228/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	11/05/2026	11/05/2027	T40
55001.003298.2026-39	Dalescka Barbosa de Melo	1.32211-7	0231/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	11/05/2026	11/05/2027	T40
55001.002513.2026-84	Dandara Emilly Silva Chagas	1.32193-5	0208/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	06/05/2026	06/05/2027	T40
55005.000460.2026-27	Daniella de Melo Vanderlei Ferreira	5.32197-2	0221/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	06/05/2026	06/05/2027	T40
55001.002805.2026-17	Diego Rocha Guedes de Almeida	1.32203-6	0223/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	08/05/2026	08/05/2027	T40
55001.002783.2026-95	Fernanda Kalina da Silva Monteiro	1.32169-2	0205/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	04/05/2026	04/05/2027	T40
55006.000206.2026-19	Francieleide da Silva Borges	6.32205-0	0226/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	08/05/2026	08/05/2027	T40
55001.003240.2026-95	Héllen Karyne Duarte de Farias	1.32208-7	0229/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	11/05/2026	11/05/2027	T20
55001.003300.2026-70	Iara Bezerra de Oliveira	1.32214-1	0235/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	13/05/2026	13/05/2027	T40
55001.002950.2026-06	Ivo Emanuel Dias Barros	1.32184-6	0216/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	04/05/2026	04/05/2027	T20
55001.003299.2026-83	Ivynna Suellen Justino Vidal	1.32220-6	0242/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	18/05/2026	18/05/2027	T40
55001.002718.2026-60	João Victor Maciel de Carvalho	1.32176-5	0213/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	04/05/2026	04/05/2027	T40
55003.000327.2026-91	Joelson Batista Ciqueira	3.32219-0	0241/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	18/05/2026	18/05/2027	T40
55001.002689.2026-36	José Alexandre Barbosa de Almeida	1.32171-4	0207/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	04/05/2026	04/05/2027	T40
55006.000190.2026-44	Josefa Adriana Gregório de Souza	6.32191-7	0218/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	04/05/2026	04/05/2027	T20
55001.003277.2026-13	Juliana Gomes da Silva Figueira	1.32210-9	0230/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	11/05/2026	11/05/2027	T20
55001.003202.2026-32	Laryssa Kellen Filgueira Milanez	1.32204-4	0204/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	08/05/2026	08/05/2027	T40
55001.002195.2026-51	Layra Brenda Lacerda Santos	1.32173-0	0209/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	04/05/2026	04/05/2027	T20
55001.003399.2026-18	Luan Costa de Luna	1.32217-6	0237/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	20/05/2026	20/05/2027	T40
55008.000214.2026-45	Luciana Leônia Soares Freire	8.32212-0	0232/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	11/05/2026	11/05/2027	T40
55001.002912.2026-45	Maria do Socorro Lacerda Rolim	1.32170-6	0206/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	04/05/2026	04/05/2027	T40
55001.002902.2026-18	Maria Joseane Cruz Nunes	1.32177-3	0214/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	04/05/2026	04/05/2027	T40
55003.000353.2026-19	Mariane dos Santos Monteiro Duarte	3.32201-7	0224/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	08/05/2026	08/05/2027	T40
55006.000236.2026-25	Mauricéia dos Santos Carvalho	6.32221-2	0247/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	18/05/2026	18/05/2027	T20
55001.002904.2026-07	Nadjara Thays Teixeira Martins	1.32175-7	0212/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	04/05/2026	04/05/2027	T40
55001.002458.2026-22	Nirleide Dantas Lopes	1.32199-4	0222/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	06/05/2026	06/05/2027	T40
55008.000229.2026-11	Paula Lima Nogueira	8.32213-9	0210/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	13/05/2026	13/05/2027	T40
55001.003503.2026-66	Priscila do Nascimento Fernandes	1.32215-0	0234/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	13/05/2026	13/05/2027	T20
55001.003022.2026-51	Tarciano Silva Batista	1.32216-8	0236/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	13/05/2026	13/05/2027	T40
55001.002714.2026-81	Vanderson dos Santos Pereira	1.32179-0	0215/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	04/05/2026	04/05/2027	T40
55003.000359.2026-96	Waldir Kennedy Nunes Calixto	3.32202-5	0225/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	08/05/2026	08/05/2027	T40
55001.002569.2026-39	Waldson de Souza Costa	1.32178-1	0211/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	04/05/2026	04/05/2027	T20
55001.003005.2026-13	Yamille Frago de Medeiros Nunes	1.32206-0	0227/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	11/05/2026	11/05/2027	T20
55003.000326.2026-46	Yanna Maria Lima Leal de Alencar Pedroza	3.32218-1	0240/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	18/05/2026	18/05/2027	T40
55001.002816.2026-05	Bugley de Farias Ramos Junior	1.31836-5	0205/2025	Distrato - Professor Substituto.	18/08/2025	01/05/2026	T40
55001.003230.2026-50	Dayane Nascimento Sobreira	1.31871-3	0241/2025	Distrato - Professor Substituto.	01/09/2025	04/05/2026	T40
55006.000204.2026-20	Dêner Matheus da Silva Viana	6.32165-8	0200/2026	Distrato - Professor Substituto.	27/04/2026	15/05/2026	T20
55001.003734.2026-70	Kaline Di Pace Nunes	1.31864-0	0240/2025	Distrato - Professor Substituto.	01/09/2025	21/05/2026	T40
55001.002796.2026-64	Katharina Rodrigues de Lima Porto Ramos	1.32064-5	0065/2026	Distrato - Professor Substituto.	19/02/2026	01/05/2026	T20
55006.000199.2026-55	Kivia Karla de Figueiredo Marinho	6.31869-0	0247/2025	Distrato - Professor Substituto.	01/09/2025	01/05/2026	T20
55001.003139.2026-34	Lauriston de Araújo Carvalho	1.32007-6	0002/2026	Distrato - Professor Substituto.	02/02/2026	04/05/2026	T40
55001.002879.2026-53	Ludmila Lucena Pereira Cabral	1.31957-4	0335/2025	Distrato - Professor Substituto.	15/09/2025	03/05/2026	T40
55008.000204.2026-18	Luisa Simões de Albuquerque	8.31921-9	0292/2025	Distrato - Professor Substituto.	05/09/2025	01/05/2026	T40
55001.002880.2026-88	Matheus Figueiredo Esmeraldo	1.31553-6	0365/2024	Distrato - Professor Substituto.	17/10/2024	03/05/2026	T40
55001.002915.2026-89	Phelipe Caldas Pontes Carvalho	1.31772-5	0158/2025	Distrato - Professor Substituto.	11/08/2025	01/05/2026	T40
55001.003365.2026-15	Silvio César Lopes da Silva	1.31865-9	0244/2025	Distrato - Professor Substituto.	01/09/2025	12/05/2026	T40
55001.003175.2026-06	Viviane Alves dos Santos Bezerra	1.31962-0	0039/2025	Distrato - Professor Substituto.	17/09/2025	03/05/2026	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 21 de maio de 2026.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Companhia Docas da Paraíba****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, Sr. Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa, assegurado no que dispõe a Lei 6.404/76 e Lei 13.303/2016, respectivamente, bem como disposição do Estatuto Social, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a se realizar no dia **28/05/2026 (quinta-feira) às 10:00h**, a partir da sala de reuniões da Companhia Docas do Estado da Paraíba, localizada na Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo – Paraíba – CEP: 58.100-100, a fim de que se possa apreciar a seguinte pauta: EM CARÁTER ORDINÁRIO:

a) Análise e aprovação da alteração do Art. 4º do Estatuto Social para inclusão de novos CNAEs, visando à adequação às diretrizes da reforma tributária.

Informações Gerais:

Os acionistas, seu representante legal ou procurador, deverão comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, no prazo de até 30 (trinta) minutos antes do início da reunião, munido de documento hábil de sua identificação, considerando o que segue:

- I) Comprovante de qualidade de acionista da Companhia Docas da Paraíba e da sua posição acionária, expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia;
- II) Na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante;
- III) Se o acionista for pessoa jurídica, além da procuração deverão ser entregues cópias autenticadas do contrato/estatuto da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração.

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia Docas da Paraíba.

Cabedelo-PB, 19/05/2026

Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa
Diretor Presidente da DOCAS/PB

Secretaria de Estado da Educação**EDITAL DE CITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO
PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/10474

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 087/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de fevereiro de 2025 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 131 de 25 de março de 2026, publicada no D.O.E de 26 de março de 2026, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Norma Valéria Monte Fernandes - Matrícula nº 93.200-1**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, [data da assinatura digital]
(assinado digitalmente)

Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

Secretaria de Estado da Saúde**EDITAL E AVISO**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), tornar públicos os extratos dos termos de outorgas expedidos no âmbito da seleção da Equipe Técnico Pedagógica do Núcleo de Residências em Saúde, por meio do edital 013/2025:

Nome	Nº do Termo de Outorga	Perfil	Valor mensal da Bolsa	Vigência
Maria Paula de Paiva	240/2026	Tutoria do Eixo Específico do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e Políticas Públicas – Graduação em Nutrição – Nível I – 20 horas	R\$ 1.200,00	19/05/2026 a 03/02/2029

CREDENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado preliminar da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 002/2026 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foi considerada **INABILITADA** ao credenciamento, por não atender integralmente às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:

TOP IMPLANTES LTDA – CNPJ nº 10.319.612/0001-03

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 21 de maio de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5

Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0

Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3

Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7

Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado preliminar da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 004/2025 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foi considerada **HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:

WM&M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 35.342.311/0001-13

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 21 de maio de 2026.

EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES
MAT. 197044-5

PRESIDENTE DA CCC

RAYANNE PINHEIRO DE ALMEIDA
MAT. 915.227-0

MEMBRO DA CCC

ROMMEL PAIVA DE ARRUDA
MAT. 930.825-3

MEMBRO DA CCC

JOSILOURDES ALVES PEREIRA SAMPAIO
MAT. 689359-7

MEMBRO DA CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado preliminar da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 001/2026 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foi considerada **INABILITADA** ao credenciamento, por não atender integralmente às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:

RX COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 05.149.710/0001-00

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 21 de maio de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5

Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0

Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3

Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7

Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado preliminar da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital



de Chamada Pública nº 001/2026 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba. Após análise da documentação apresentada, foi considerada **HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade: ODMLOCACAO DE VEICULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 63.735.047/0001-13 Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 21 de maio de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

EDITAL SIMPLIFICADO nº 0003/2026 – SECTIES/FAPESQ-PB
SELEÇÃO DE STARTUPS PARAIBANAS PARA EXPOSIÇÃO
NO EVENTO WEB SUMMIT RIO 2026
RESULTADO FINAL

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES), em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final das propostas submetidas ao Edital nº 0003/2026 – SECTIES/FAPESQ-PB. **LINHA 1 - SOLUÇÕES INOVADORAS E TECNOLÓGICAS**

NOME DO COORDENADOR PROPONENTE	NOME DA STARTUP	SITUAÇÃO
WÄNDERSON PIO DA SILVA	DHF SAÚDE	CLASSIFICADA E APROVADA
SÉRGIO CARLOS BRANDÃO JUNIOR	MOOZK (MUSIC BUSINESS SERVICES)	CLASSIFICADA E APROVADA
WENDSON CARLOS SOUZA DA SILVA	MINDSUN LTDA	CLASSIFICADA E APROVADA
KYCIA CORDEIRO DE MACEDO PORTO	PLIS LAVI LTDA (CLER)	CLASSIFICADA E APROVADA
LEANDRA DE OLIVEIRA SILVA	FOGARÊU	CLASSIFICADA E APROVADA
RODOLFO ARAGÃO DE LIRA	UPSAÚDE	CLASSIFICADA E APROVADA
MATHEUS GUEDES CRISPIM	NEORON	CLASSIFICADA E APROVADA
JOELDA DANTAS	INPYRO	CLASSIFICADA E APROVADA
RODRIGO VIEIRA	ESUS EM CLOUD (BR Clouds)	CLASSIFICADA E APROVADA
GERSON CANDIDO DE FARIAS FILHO	SEVEN SAÚDE OCUPACIONAL	CLASSIFICADA E APROVADA
LUCAS FERNANDO ANDRADE COSTA	ELYSIUMX	CLASSIFICADA E APROVADA
HALANA OLIVEIRA TRIGUEIRO SEVERO	AQUA PREDICT AI	CLASSIFICADA E APROVADA
JHERSYKA BARROS BARRETO	CLARUS GOVERNANÇA	CLASSIFICADA E APROVADA
PABLO RAMON DE ARAUJO MONTEIRO FABRICIO	WAY HUB	CLASSIFICADA E APROVADA
KAROLINA CELI TAVARES BEZERRA	SEDE DE DESIGN	CLASSIFICADA E APROVADA
FERNANDO CHIARLEGLIO PEREIRA	INOVACUBO TECNOLOGIA	CLASSIFICADA E APROVADA
ANA MARIA PINTO DA SILVA NASCIMENTO	VOLITHER ROBOTICS	CLASSIFICADA E APROVADA
GERALDO CARLOS DRIESKENS CARVALHO DOS SANTOS	MEU PRECEPTOR	CLASSIFICADA E APROVADA
ANNA CRISTINA ROCHA FERREIRA	GABARITA ENFERMAGEM	CLASSIFICADA E APROVADA
PEDRO HENRIQUE GALVÃO FERNANDES	COMPANY .AI	CLASSIFICADA E APROVADA
JOÃO MIGUEL SANTOS DO NASCIMENTO	MANGUEBYTES INOVA SIMPLIS (I.S.)	CLASSIFICADA E APROVADA
KAIQUE FERREIRA COSTA DE ALMEIDA	CANCER TALK	REPROVADA
KAROLYNE SANTANA COSTA VASCONCELOS	MÉTODO KI	DESCLASSIFICADA

LINHA 2 - SOLUÇÕES INOVADORAS, TECNOLÓGICAS OU NÃO

NOME DO COORDENADOR PROPONENTE	NOME DA STARTUP	SITUAÇÃO
TALITA MARINS DA SILVA	SEMEAR SUSTENTABILIDADE	CLASSIFICADA E APROVADA
VINICIUS DE OLIVEIRA ARAUJO	GO BEESINESS	CLASSIFICADA E APROVADA
LEONEL MARQUES DA SILVA FILHO	BIO REEF 3D	CLASSIFICADA E APROVADA
MARIA LIVIA CUNHA CAVALCANTI DE ALMEIDA	SOÉ	CLASSIFICADA E APROVADA
MARIA JOSÉ DA SILVA FARIAS	ROUPAS INTELIGENTES	CLASSIFICADA E APROVADA
LUCAS VINICIUS DE ANDRADE	E-GRID	CLASSIFICADA E APROVADA
JANIFFER BARBOSA DOS SANTOS DA MACENA	INTENSEGP	CLASSIFICADA
LINCOLIN DE OLIVEIRA FARIAS	MENOTE DIGITAL	CLASSIFICADA
SHENIA SANTOS MONTEIRO	CORTSUB SCIENCE INOVA SIMPLIS (I.S.)	CLASSIFICADA
RENATA LUZIA MACHADO DA SILVA VASCONCELOS	COLAB POSITIVA BRASIL	DESCLASSIFICADA

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

NOTIFICAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA

Pelo presente, fica a empresa **INCODIL/BEM NATURAL - CNPJ 13 342 907 000180** notificada da lavratura do **Auto de Infração nº 004/2026** motivado pela ausência de Licenciamento Sanitário junto a esta Agência reguladora. Em face da infração constatada, fica fixado o prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência a partir da decorrência de 05 (cinco) dias desta publicação, para apresentação de defesa e/ou impugnação, junto a esta Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa/PB), localizada à Avenida João Machado, nº 109, 1º Andar, no Centro de João Pessoa/PB CEP 58.013-520, ou através do e-mail administrativosanitario@agevisa.pb.gov.br.

João Pessoa, 21 de Maio de 2026.

Iara Coeli da Nóbrega Lins
Diretora Geral – AGEVISA/PB

Loteria do Estado da Paraíba

ATA

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

ATA DE SORTEIO

Ata de realização do sorteio número 077, em 20 de maio de 2026, às 09h00, referente aos prêmios de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e o especial de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), todos vinculados a campanha denominada “NOTA CIDADÃ”, realizado no espaço LOTEPE. Presentes o fiscal da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, Sr. **Francisco Odonuzio Rodrigues de Moura, Glauco Menezes Borges**, auditor fiscal - SEFAZ, Sra. **Vanedja Cândido Barbosa** representante da ESAT/PB, Sr. **Adriano Oliveira da Silva**, gerente administrativo – LOTEPE e representante do público presente, a Sra. **Milena Melo de Almeida**, que seguindo os preceitos do Decreto Estadual, Lei nº 11.519 de 26 de Novembro de 2019, acompanharam a realização do referido sorteio, cujos resultados apresentam-se a seguir, com a qual se finaliza a presente sessão às 10h45.

DADOS DO SORTEIO

Nº	Prêmio	Nº Sorteado	CPF	SORTEADO	Data de Nascimento
01º	2.500,00	149.846	554.xxx.xxx-15	MARIA DA GUIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	xx/11/1968
02º	2.500,00	387.171	466.xxx.xxx-82	SANDRA MARIA DA SILVA	xx/10/1965
03º	2.500,00	466.370	016.xxx.xxx-56	SMYTHY WESLEY CAVALCANTE EGITO	xx/08/1990
04º	2.500,00	067.046	487.xxx.xxx-68	JOSELANE MINA DA SILVA	xx/12/1966
05º	2.500,00	207.045	711.xxx.xxx-16	MONALIZA DE LIMA ALVES FARIAS	xx/07/1999
06º	2.500,00	417.628	011.xxx.xxx-00	MARILENE SILVA DE OLIVEIRA	xx/04/1980
07º	2.500,00	608.010	068.xxx.xxx-06	ESDRAS ROMERO FONSECA DE LIMA	xx/09/1987
08º	2.500,00	096.429	840.xxx.xxx-97	SOLANGE SILVA DOS SANTOS	xx/09/1967
09º	2.500,00	158.020	058.xxx.xxx-27	JESSICA KELLY SOBRINHA COSTA	xx/06/1992
10º	2.500,00	250.212	007.xxx.xxx-08	JOSEILDA TITO DE ARAGAO	xx/07/1981
11º	2.500,00	397.090	093.xxx.xxx-78	DEISY KAROLINY ATANASIO DIAS	xx/01/1991
12º	2.500,00	061.221	148.xxx.xxx-72	ORISVALDO BATISTA DE ALMEIDA	xx/01/1956
13º	2.500,00	231.554	111.xxx.xxx-50	JOSE AUGUSTO SOARES NETO	xx/01/1994
14º	2.500,00	566.066	447.xxx.xxx-82	NADJE CRISTINA LIMA DO NASCIMENTO	xx/10/1966
15º	2.500,00	146.011	099.xxx.xxx-84	MATHEUS FERREIRA SANTOS	xx/03/1995
16º	2.500,00	161.735	314.xxx.xxx-49	ALOISO EVANGELISTA PEREIRA	xx/03/1963
17º	2.500,00	640.404	088.xxx.xxx-45	FERNANDA GOMES DA SILVA	xx/05/1990
18º	2.500,00	558.954	067.xxx.xxx-27	ÉRICA OLIVEIRA DIAS	xx/08/1991
19º	2.500,00	576.107	348.xxx.xxx-97	DAYANE SOUSA DA SILVA BATISTA	xx/02/1987
20º	2.500,00	296.621	065.xxx.xxx-70	RUBENIA KIVIA PINTO SOARES	xx/03/1986
21º	2.500,00	517.981	046.xxx.xxx-50	ROGERIO FELICIANO DA SILVA	xx/02/1983
22º	2.500,00	019.477	063.xxx.xxx-66	THAIS SUELLEN FERREIRA DE FRANCA	xx/10/1985
23º	2.500,00	293.019	011.xxx.xxx-10	ADRIANA SILVANEIDE DE ARAUJO	xx/10/1981
24º	2.500,00	296.613	011.xxx.xxx-10	MARCUS PAULO MAIA VENANCIO	xx/10/1981
25º	2.500,00	468.110	325.xxx.xxx-10	LÚCIA DE FÁTIMA CARNEIRO HENRIQUES	xx/01/1958
26º	2.500,00	337.352	046.xxx.xxx-37	RAFAELA MAIZA ANTAO DA SILVA	xx/03/1982
27º	2.500,00	396.908	087.xxx.xxx-66	BRUNO HARLAN DE SOUZA SANTOS	xx/06/1989
28º	2.500,00	446.230	011.xxx.xxx-71	MAYKELLE ANNELYSES GARCIA BRAZ	xx/06/1980
29º	2.500,00	544.486	841.xxx.xxx-68	ADRIANA MELO GAIÃO PEREIRA	xx/05/1970
30º	2.500,00	155.388	057.xxx.xxx-25	VIVIANE DE MEDEIROS LIRA	xx/11/1985
31º	25.000,00	217.123	122.xxx.xxx-06	AILTON ARAUJO MELO	xx/09/1995

Presentes ao sorteio nº 077

Adriano Oliveira da Silva
Gerente de Administração - LOTEPE
Francisco Odonuzio Rodrigues de Moura
Fiscal – LOTEPE
Glauco Menezes Borges
Auditor Fiscal - SEFAZ/PB
Vanedja Cândido Barbosa
Representante da ESAT/PB
Representante do público:
Milena Melo de Almeida
CPF: 039.xxx.xxx-06



Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EDITAL DE CHAMAMENTO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

EDITAL DE CHAMAMENTO

BALAIÓ DE ARTES JUNINAS - Festival Competitivo de Artes Tradicionais Nordestinas Nº 002/2026

A Diretoria Técnica da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, por meio do Eixo Cultura, torna público o presente **Edital do Balaio de Artes Juninas**, festival competitivo de caráter cultural e artístico, com o objetivo de resgatar, valorizar e fortalecer as tradições juninas nordestinas, tendo como principal homenageado o inesquecível cantor e compositor Jackson do Pandeiro, considerado o Rei do Ritmo. O festival visa incentivar a expressão artística de servidores e socioeducandos, promovendo integração, valorização cultural e preservação das manifestações tradicionais nordestinas.

1. DO EVENTO

O Balaio de Artes Juninas é um festival competitivo de artes juninas tradicionais promovido pelo Eixo Cultura da Diretoria Técnica da FUNDAC, contemplando apresentações artísticas inspiradas na cultura popular nordestina e nas festividades juninas.

2. DAS CATEGORIAS

O festival contará com a participação de duas categorias:

- Servidores;
- Socioeducandos.

As apresentações ocorrerão nas seguintes modalidades:

2.1 Rei e Rainha do Milho

Categoria voltada para escolha do melhor Rei e Rainha do Milho.

Os candidatos deverão apresentar-se com trajes típicos juninos, contendo elementos tradicionais da cultura nordestina em seus figurinos.

Serão avaliados:

- Caracterização;
- Originalidade;
- Desenvoltura;
- Elementos tradicionais juninos;
- Expressão artística.

2.2 Melhor Matuto e Matuta Categoria de caráter cênico e interpretativo.

Os candidatos deverão representar o matuto nordestino de maneira autêntica, inspirando-se nos costumes antigos e tradicionais, podendo utilizar:

- Poesia nordestina;
- Causos populares;
- Humor tradicional;
- Expressões culturais regionais.

Serão avaliados:

- Interpretação;
- Criatividade;
- Fidelidade cultural;
- Expressão corporal e oralidade.

2.3 Baião de Dois

Categoria de dança de casais.

Será permitida a formação de casais com igualdade de gênero.

Nesta modalidade será permitida exclusivamente a utilização do gênero musical forró pé de serra.

Será escolhido o melhor casal, tendo como critérios de avaliação:

- Harmonia;
- Ritmo;
- Sincronia;
- Desenvoltura;
- Performance artística.

2.4 Voz do Nordeste

Categoria musical voltada à interpretação de músicas tradicionalmente nordestinas.

Será premiado o participante de maior destaque em:

- Voz;
- Interpretação;
- Presença artística;
- Escolha musical.

3. DA PREMIAÇÃO

Os vencedores de cada categoria receberão como premiação um Balaio de Mimos Nordestinos, inspirado nos tradicionais balaio sorteados durante as festividades juninas.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Socioeducandos

Os socioeducandos serão avaliados e selecionados por meio de Audição Pública, realizada nas unidades socioeducativas pela equipe do Eixo Cultura.

4.2 Servidores

Os servidores deverão realizar inscrição mediante submissão de proposta artística através do link: <https://forms.gle/PM7PPntjWfVxUi287>

5. INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 22 de maio a 12 de junho.

O resultado dos selecionados será divulgado no dia 16 de junho.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os participantes autorizam automaticamente o uso de imagem e som das apresentações para fins institucionais e de divulgação cultural da FUNDAC.

2. Cada participante poderá inscrever-se em mais de uma categoria, desde que respeitados os horários e regras da organização.

3. A comissão organizadora poderá realizar ajustes necessários à execução do evento.

4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival.

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

Publique-se.

Flavio Emiliano Moreira Damião Soares
Presidente FUNDAC

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 070/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como na Lei Estadual nº 4.335/1981 e nº 12.700/2023, bem como em conformidade com o **Decreto Estadual nº 44.889/2024 e a Lei Estadual nº 4.335/1981**, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo**, a partir da data da publicação deste edital, sob pena de negatificação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	CAJO RUHAN IZIDRO MIRANDA	710.485.164-07	2024-12400
02	JOAQUIM FELIX NETO PARTICIPAÇÕES LTDA	43.175.768/0001-09	2024-11377
03	RAILTON CARDOSO DA COSTA JUNIOR	053.479.934-56	2024-12131
04	AURICELIO FERREIRA DO NASCIMENTO	077.269.194-00	2025-05343
05	JONATHAN TAVARES VELOSO	071.353.031-64	2025-03351
06	JOSÉ NESTOR DA SILVA	074.006.154-24	2025-00179
07	JOSELITO GOMES DE MELO	18.061.674/0001-61	2025-00488
08	MANUEL ISIDORIO DE BARROS	105.756.544-06	2025-00891
09	MARCELO ALBINO DA SILVA	518.817.564-91	2025-11201
10	MERCADO 4B COMERCIO VAREJISTA LTDA	57.222.414/0001-82	2025-04987
11	MOISÉS JOÃO DE SOUZA - PISCINA DO MOISÉS	37.899.673/0001-35	2025-03251
12	RICARDO DIAS DO NASCIMENTO	115.008.704-80	2025-00892
13	RIQUINHO MOTORS RENT A CAR LTDA	22.941.260/0001-02	2025-04491
14	ROBERTO GONÇALVES DE LIMA	237.334.894-20	2025-11038
15	ZULEIDE MARIANO DE ANDRADE	111.335.543-34	2025-01981

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 071/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o **Decreto Federal nº 6.514/2008 e a Lei Federal nº 9.605/1998**, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito, contados da publicação deste edital**. O não atendimento à presente convocação implicará em **negatificação no Serviço de Proteção ao Crédito-SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa desta Autarquia para posterior cobrança judicial, com sua consequente execução**.

O atendimento presencial está sendo feito mediante agendamento no site: <https://sigma.pb.gov.br/>. A protocolização de documentos diversos deve ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336/ (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	JOSÉ SILVA PEREIRA	916.775.454-72	2017-003694
02	BRITAMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	07.768.877/0001-76	2022-06648
03	BRITAMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	07.768.877/0001-76	2022-06649
04	JOSÉ BRENIO TAVARES	0031.743.224-99	2022-03239
05	SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.	12.351.650/0001-60	2022-06347
06	LEONEL ANTÔNIO DOS SANTOS MACEDO	054.199.494-82	2023-03426
07	PAULO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	098.141.147-90	2023-10524
08	TC TRANSPORTES, MÁQUINAS E PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA - CT ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA	04.669.573/0001-63	2023-01535
09	VILA OLÍMPIA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	26.766.658/0001-00	2023-02188

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como



em conformidade com o Decreto Estadual nº 44.889/2024 e a Lei Estadual nº 4.335/1981, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito, contados da publicação deste edital. O não atendimento à presente convocação implicará em negativação no Serviço de Proteção ao Crédito-SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa desta Autarquia para posterior cobrança judicial, com sua consequente execução.

O atendimento presencial está sendo feito mediante agendamento no site: <https://sigma.pb.gov.br/> A protocolização de documentos diversos deve ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336/ (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	ANALUCIA PESSOA LEMOS	789.262.974-20	2024-03729
02	MARINALVA BEZERRA ALVARINO - NALVA BAR	17.384.315/0001-82	2024-10137
03	MMJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	17.685.696/0001-30	2024-03527
04	ALVARO ALVES DE LIRA NETO	702.624.674-70	2025-10350
05	JOSENIL JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	645.828.684-87	2025-10902
06	JOSE RIBAMAR BISPO	27.383.928/0001-59	2025-06883
07	LEANDRO DA SILVA PEREIRA	708.418.474-01	2025-10027

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0039/2026

PROCESSO: 19.000.000161.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS - PARTE II - SES, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. **REGISTRO CGE:** 25-00696-3

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
27,0	VUELO PHARMA LTDA	04159536000105	Un	227	134,00	30.418,00
26,0	VUELO PHARMA LTDA	04159536000105	Un	683	134,00	91.522,00
43,0	TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	Un	8099	39,74	321.854,26
1,0	TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	Un	750	77,40	58.050,00
7,0	TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	Un	2625	29,27	76.833,75
46,0	TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	Un	3525	20,85	73.496,25
23,0	FAGMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09079298000141	Un	8700	3,80	33.060,00
41,0	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA	09342946000100	Un	6409	38,00	243.542,00
5,0	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA.	17771867000143	Un	4113	49,90	205.238,70
15,0	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA.	17771867000143	Un	1090	35,00	38.150,00
22,0	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	24958749000104	Un	4200	4,00	16.800,00
49,0	BML HOSPITALAR LTDA	27187758000137	Un	2625	11,54	30.292,50
45,0	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28167665000103	Un	820	25,96	21.287,20
2,0	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28167665000103	Un	250	85,00	21.250,00
44,0	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28167665000103	Un	1401	57,00	79.857,00
47,0	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28167665000103	Un	1175	32,30	37.952,50
8,0	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28167665000103	Un	875	36,37	31.823,75
35,0	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	28788905000197	Un	974	55,00	53.570,00
40,0	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	28788905000197	Un	1200	8,25	9.900,00
34,0	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	28788905000197	Un	3926	53,70	210.826,20
21,0	C. O DE SOUZA LTDA	30788967000140	Un	7300	8,00	58.400,00
4,0	C. O DE SOUZA LTDA	30788967000140	Un	1000	22,03	22.030,00
20,0	C. O DE SOUZA LTDA	30788967000140	Un	475	138,90	65.977,50
11,0	C. O DE SOUZA LTDA	30788967000140	Un	400	29,940	11.976,00
48,0	NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA	32737279000187	Un	7875	18,93	149.073,75
6,0	MEDICAL MAX MATERIAL HOSPITALAR LTDA	41557694000140	Un	1287	52,70	67.824,90
16,0	MEDICAL MAX MATERIAL HOSPITALAR LTDA	41557694000140	Un	110	39,12	4.303,20

3,0	MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA	41977198000145	Un	3000	31,00	93.000,00
36,0	BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	47411780000126	Un	5476	14,11	77.266,36
32,0	BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	47411780000126	Un	4837	22,96	111.057,52
19,0	J. B. COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	54825858000114	Un	1425	138,00	196.650,00
33,0	J. B. COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	54825858000114	Un	963	48,00	46.224,00
37,0	J. B. COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	54825858000114	Un	1324	24,46	32.385,04
TOTAL:						2.725.092,38

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 29 de Abril de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0041/2026

PROCESSO: 19.000.000124.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARTE 1, DEMANDA JUDICIAL, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. **REGISTRO CGE:** 26-00382-6

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
26,0	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Comp	6750	4,39	29.632,50
10,0	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001298	Comp	900	0,55	495,00
11,0	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001298	Comp	900	0,97	873,00
19,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp	1800	0,50	900,00
24,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp	900	0,116	104,40
25,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp	450	0,185	83,25
36,0	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000378	Comp.	900	7,33	6.597,00
22,0	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000378	Cap	1350	1,39	1.876,50
7,0	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000378	Comp	2700	2,13	5.751,00
21,0	NNMED - DISTRIBUCAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Fr 5ML	30	23,00	690,00
18,0	NNMED - DISTRIBUCAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Comp	9900	0,82	8.118,00
29,0	NNMED - DISTRIBUCAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Comp	450	0,90	405,00
32,0	NNMED - DISTRIBUCAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Un	900	5,90	5.310,00
33,0	NNMED - DISTRIBUCAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	15218561000139	Un	900	7,30	6.570,00
34,0	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	21595464000168	Comp	900	0,24	216,00
23,0	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	21595464000168	Cap	6750	2,00	13.500,00
13,0	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	21595464000168	Comp	1800	0,76	1.368,00
14,0	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	21595464000168	Comp	1350	0,57	769,50
9,0	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	21595464000168	Comp	720	1,48	1.065,60
1,0	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	21595464000168	FRASCO	30	162,18	4.865,40
3,0	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	21595464000168	Comp	6750	0,34	2.295,00
5,0	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	21595464000168	Comp	1350	1,11	1.498,50
6,0	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	21595464000168	Comp	1800	1,89	3.402,00
15,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Cáps	2100	2,40	5.040,00
16,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Cáps	420	2,97	1.247,40
17,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp	3780	3,90	14.742,00
35,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp	900	0,31	279,00
12,0	JANSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	Un	120	1.572,07	188.648,40
TOTAL:						306.342,45

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO Nº 19.000.000175.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, destinado a FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA – FUNDAC e a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 08/06/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - ([compras.gov.br](https://www.gov.br/compras)) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 910082025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados, que nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-00567-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03481-5

Nº do Contrato 0125/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado MARIA LEITE DE ANDRADE

Valor Original do Contrato 36.000,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo LOCAÇÃO DE IMÓVEL - 3ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM PATOS/PB - SITUADO NO LOTEAMENTO JARDIM GUANABARA, QUADRA Nº 13, LOTE Nº 24, PATOS/PB

Valor do aditivo 37.008,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 4/10/2023 A 3/10/2026

Data da assinatura do aditivo 4/10/2025

Publicado no DOE em 9/10/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 72.000,00

Gestor do Contrato DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - Mat.: 172.062-7

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-14845-2

Nº do Contrato: 00047/2025-1

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 13.009,50

Número do Evento: Aditivo: 1

Objeto do aditivo: Acréscimo em 24,98% e a supressão da Taxa de Administração de Contratos – TAC (Empreender).

Valor Aditivo: R\$ 3.194,64

Classificação Funcional-Programática: 2026.19.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 02/04/2025 a 01/04/2027

Data da assinatura do Aditivo: 13/05/2026

Gestor Contrato: ANA CAROLINA TAVARES MUNIZ - 176.098-0

Autoridade competente: ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato Dispensa de Licitação

Processo Administrativo SETDE Nº: STD-PRC-2026/00030.

Dispensa de Licitação Nº: 004/2026.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.

Contratada: TRANSFER SERVICE E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA;

CNPJ Nº: 39.095.809/0001-91.

Objeto: Contratação de Serviços de Conservação, Higienização e Limpeza - 42º Salão de Artesanato Paraibano CG.

Valor: R\$ 41.640,00 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta reais).

Data: 11/05/2026.

Classificação Orçamentária: 21101.23.691.5002.2450.00000000287.33903900.50100.0.2.0000.

Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

Secretária: MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO.

MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO

SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato Dispensa de Licitação

Processo Administrativo SETDE Nº: STD-PRC-2026/00041.

Dispensa de Licitação Nº: 005/2026.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.

Contratada: DARLAN ALVES DA ROCHA (D.A ENGENHARIA E CONSTRUCAO);

CNPJ Nº: 49.997.006/0001-74.

Objeto: Serviço de Empresa Especializada na Elaboração do Projeto Hidráulico - 42º Salão do Artesanato Paraibano CG.

Valor: R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais).

Data: 11/05/2026.

Classificação Orçamentária: 21101.23.691.5002.2450.00000000287.33903900.50100.0.2.0000.

Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

Secretária: MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO.

MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO

Secretária de Estado

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE RESULTADO FINAL DO CERTAME DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 022/2026/SEIRH

PROCESSO N 31.000.000413.2026

NÚMERO NO PBDOP SHM-PRC-2025/00413

NÚMERO DE REGISTRO NA CGE Nº 26-00939-2

A **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - SEIRH** através da Comissão Permanente de Contratação (CPC/SEIRH) para conduzir os processos relativos aos procedimentos licitatórios da Comissão Permanente de Contratação (CPC) para

Processo Licitatório da Concorrência Nº022/2026/SEIRH designada pela Portaria do GS Nº001/2026; de 09 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E no dia 11 de janeiro de 2026, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, torna público o resultado da Avaliação dos Documentos de Habilitação e Resultado da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº022/2026/SEIRH (PRESENCIAL), cujo objetivo é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, PARA O ANO DE 2026, PARA DRMH (DIRETORIA DE RECURSOS MINERAIS E HIDROGEOLOGIA), PERTENCENTE À SEIRH, CONFORME EDITAL E SEU ANEX**”, o qual Credenciou a empresa COSTA SILVA COMÉRCIO E COBRANÇAS LTDA, CNPJ: 40.951.774/0001-12. A empresa citada apresentou

apta em todas etapas e vencedora do certame; e apresentou sua proposta de **R\$300.011,00 (Trezentos mil e onze reais)**. A Comissão declarou a empresa COSTA SILVA COMÉRCIO E COBRANÇAS LTDA, CNPJ: 40.951.774/0001-12, vencedora do certame.

Atenciosamente,

WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO
PRESIDENTE CPC-SEIRH

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 90023/2025

PROCESSO SDS-PRC-2025/00920

CADASTRO DA CGE Nº: 26-00501-0.

Objeto: Contratação de Empresa Nacional ou Estrangeira para Forneimento de Terminais de Rádio Móveis, Fixos e Portáteis para uso no SISTEMA TETRA DIMETRA existente, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, e de seus Órgãos Operativos.

Dotação Orçamentária: 26901.06.121.5005.1072 Natureza da despesa: 44.90.52 Fonte: 71300

Valor: R\$ 6.266.422,50 (seis milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cinquenta centavos).

Adjudico e Homologo o presente procedimento licitatório nos termos da ata do Pregão Eletrônico nº 90023/2025, ao CONSÓRCIO MOTOROLA SOLUTIONS ONE – COMPOSTO PELAS SEGUINTE EMPRESAS:

MOTOROLA SOLUTIONS LTDA (CNPJ Nº 10.652.730/0001-20), com sede na Avenida das Nações Unidas, 14401, Torre Jequitibá (10º andar), Vila Gertrudes, São Paulo - SP, CEP 04.794-000;

MOTOROLA SOLUTIONS INC (CNPJ Nº 05.709.114/0001-29), com sede na 500 West Monroe Street, Chicago, 60661 - Estado de Delaware, Estados Unidos da América;

Vencedora do GRUPO 01 nos itens:



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Terminais fixos padrão TETRA 380MHZ compatíveis com a rede de Radiocomunicação Digital padrão DIMETRA da SEDSDS-PB em operação em todo o Estado da Paraíba, conforme especificado neste Termo de Referência.	50	15.902,83	795.141,50
02	Terminais móveis padrão TETRA 380MHZ compatíveis com a rede de Radiocomunicação Digital padrão DIMETRA da SEDSDS-PB em operação em todo o Estado da Paraíba, conforme especificado neste Termo de Referência.	400	7.298,85	2.919.540,00
03	Terminais Portáteis padrão TETRA 380MHZ com tecnologia de seleção automática LMR/LTE/WIFI compatíveis com a rede de Radiocomunicação Digital padrão TETRA DIMETRA da SEDSDS-PB em operação em todo o Estado da Paraíba, conforme especificado neste Termo de Referência.	40	6.116,85	244.674,00
04	Terminais Portáteis padrão TETRA 380MHZ com tecnologia compatível com a rede de Radiocomunicação Digital padrão TETRA DIMETRA da SEDSDS-PB em operação em todo o Estado da Paraíba, conforme especificado neste Termo de Referência.	478	4.826,50	2.307.067,00
VALOR TOTAL RS			6.266.422,50	

João Pessoa - PB, 20 de Maio de 2026.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 90004 / 2026
PROCESSO Nº. 55000.001077.2026-36
REGISTRO NA CGE Nº 26 / 00690 – 1

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Universidade Estadual da Paraíba, comunica aos interessados, que o procedimento **LICITATÓRIO Nº 90004 / 2026**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, COM EXCLUSIVIDADE, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PROVENTOS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS, BEM COMO PARA PAGAMENTO DOS FORNECEDORES DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, ABRANGENDO A CENTRALIZAÇÃO E O PROCESSAMENTO DE 100% (CEM POR CENTO) DOS PAGAMENTOS REALIZADOS AOS CREDORES DA INSTITUIÇÃO, ALÉM DA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, EXCETUANDO-SE OS CASOS EM QUE HAJA PREVISÃO LEGAL, CONTRATUAL OU JUDICIAL PARA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. SUSPENSO para correções no edital. Maiores informações na CPL, no endereço: Av. Dr. Francisco Pinto, 734 – 1º andar, sala 2, bairro Universitário - Campina Grande / PB - horário das 08 às 13h00 horas ou nos sites: www.compras.gov.br / www.uepb.edu.br – Edital completo.

Campina Grande - PB, 21 de maio de 2026.

ALBERTO JORGE O. SIMÕES
MAT. 1067389
PREGOEIRO

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
REGISTRO NA CGE Nº 26-01116-9

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, através de seu Pregoeiro, torna público, que no dia **09 de junho de 2026, às 10h00** (horário de Brasília), realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2026**. Objeto: Aquisição de equipamento Máquina de Corte e Vinco (material permanente), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Para adquirir o edital ou obter maiores informações na EPC, Av. Chesf, 451 – BR 101, Km 03 - Distrito Industrial, CEP. 58.082-010, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 99143-9454, e-mail: cpl@epc.pb.gov.br. O edital poderá ser retirado nos sites www.centraldecompras.pb.gov.br, www.epc.pb.gov.br e compras.gov.br (UASG: 932410 / nº da licitação: 90006/2026).

João Pessoa – PB, 21 de maio de 2026.

VALMIR SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

EXTRATOS

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A- EPC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO TERMO DE PROTOCOLO EPC-PB/SEA-PB DE Nº 001/2025

PARTÍCIPE I: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A
PARTÍCIPE II: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GESTÃO: FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDÁRIOS

OBJETO: Prestação de mão de obra prisional fornecida por reeducandos do Sistema do Estado da Paraíba.

VALOR TOTAL: R\$ 291.780,00

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29204.24.122.5046.4216.00000000287.33903600.50100.0.1.0000

VIGÊNCIA: 12 Meses

João Pessoa (PB), 21 de Maio de 2025.

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA – DIRETORA-PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01048-8

Nº do Contrato 016/2026

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Contratado EDIFICARE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Objeto EXECUÇÃO DE REFORMA EMERGENCIAL NA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO – EPC S.A.

Valor 138.825,85

Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4194.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 7/5/2026 A 6/8/2026

Data da assinatura 6/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 138.825,85

Gestor do Contrato WAGNER CHAVES VIANA - Mat.: 810083-8

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA - DIRETORA PRESIDENTE

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2026

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, e nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90004/2026, cujo objeto é a eventual aquisição parcelada de Aparelhos de Televisão destinados às dependências desta Casa Legislativa e seus Anexos, foi homologada e seu objeto adjudicado às empresas: **GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.905.981/0001-29, vencedora do item 01, no valor total estimado de R\$ 37.799,70 (trinta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos); **AS FURIOSAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.667.239/0001-10, vencedora do item 02, no valor total estimado de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil); e **WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.436.640/0001-84, vencedora dos itens 03 e 04, no valor total estimado de R\$ 69.592,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais). Valor Total Estimado do certame: R\$ 141.391,70 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e um reais e setenta centavos). Não houve itens desertos ou fracassados.

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2026.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 23/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 43.905.981/0001-29.

OBJETO: Eventual aquisição parcelada de Aparelhos de Televisão destinados às dependências desta Casa Legislativa e seus Anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 44905200.500.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 37.799,70 (trinta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/05/2026 até 20/05/2027.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E ANA CLARA CIGERZA DE CAMARGO LUCENA. João Pessoa, 20 de maio de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2026.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 24/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA AS FURIOSAS LTDA, CNPJ nº 46.667.239/0001-10.

OBJETO: Eventual aquisição parcelada de Aparelhos de Televisão destinados às dependências desta Casa Legislativa e seus Anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 44905200.500.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/05/2026 até 20/05/2027.



SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E FERNANDA VIEIRA DA COSTA.

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS

Diretor Geral

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2026.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 25/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 39.436.640/0001-84.

OBJETO: Eventual aquisição parcelada de Aparelhos de Televisão destinados às dependências desta Casa Legislativa e seus Anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 44905200.500.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 69.592,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/05/2026 até 20/05/2027.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E WILLIAN DOS SANTOS BRITES.

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS

Diretor Geral

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA ESTATAL Nº 007/2026

CONTRATO Nº 0019/2026

Processo Administrativo nº CHP-PRC-2026/01217

Objeto: Execução de serviços de infraestrutura elétrica, rede de dados, climatização, iluminação e acabamentos (massa e pintura)

Tipo: Menor Preço Global

Valor Total: R\$ 39.435,00

Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico nº 096/2026, desta Companhia, para contratar a empresa **R2D TECNOLOGIA EM MANUTENCOES E OBRAS LTDA CNPJ 33.573.591/0001-45**, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de infraestrutura elétrica, rede de dados, climatização, iluminação e acabamentos (massa e pintura), destinados à reforma das salas localizadas no pavimento térreo da Diretoria Técnica e da CIPA, bem como a adequação de quadros de distribuição elétrica, os quais apresentam barramento exposto em sua estrutura metálica, configurando situação de risco, visando atender às necessidades da CEHAP, conforme especificações e quantitativos, conforme estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 15 de maio de 2026.

EMÍLIA CORREIA LIMA

PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMPRA DIRETA ESTATAL Nº 003/2026

CONTRATOS Nº 0017/2026 e 0018/2026

Processo Administrativo nº CHP-PRC-2026/01115

Objeto: Aquisição de Material Permanente e Insumos de Informática

Tipo: Menor Preço por Item

Valor Total: R\$ 14.832,50

Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico nº 090/2026, desta Companhia, para contratar as empresas **SMART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 34.387.726/0001-40** e **ELETROPEÇAS TI COMERCIAL LTDA CNPJ 16.501.916/0001-65**, objetivando a Aquisição de Material Permanente e Insumos de Informática, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 15 de maio de 2026.

EMÍLIA CORREIA LIMA

PRESIDENTE

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Instrumento 0021/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

Processo PBD0C Nº CHP-PRC-2026/01090

Contratada EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO – EPC CNPJ nº 09.366.790/0001-06

Valor Original do Instrumento R\$ 1.250,00 mensal

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo Acrescentar mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato e reajustar o valor mensal para 1.443,75, totalizando o valor anual de R\$ 17.325,00.

Valor do aditivo R\$ 17.325,00

Período da Vigência do Instrumento 18/06/2026 A 18/06/2027

Data da Assinatura do aditivo 06/05/2026

EMÍLIA CORREIA LIMA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **011/2026**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante nota técnica nº **344/2026/PROJUR/DS/SUDEMA**, em favor da empresa **BCLAB - COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, AGROPECUARIO, PECAS E ACESSORIO PARA APARELHOS ELETRONICOS LTDA**; CNPJ: **39.409.828/0001-33** no valor de **R\$ 3.762,00** (três mil setecentos e sessenta e dois reais), referente à aquisição de micropipetas, conforme consta no processo administrativo PBD0C nº **SUD-PRC-2026/03346**.

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01044-5

Nº do Contrato 0030/2026

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado **MARINA DE SOUZA ALVES MEIRELES**

Objeto **CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**.

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07

Período da vigência do Contrato 19/5/2026 A 19/5/2027

Data da assinatura 19/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.000,00

Gestor do Contrato **SAMARA GALVÃO DA SILVA - Mat.: 720734-4**

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

LICENÇA

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08, na Lei Estadual nº 6.757/99 e no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99, comunica, com fulcro no Princípio da Autotutela que é conferido à Administração Pública, de poder revogar seus atos na oportunidade e conveniência, e do dever anular, independente de decisão judicial, quando eivados de vício, comunica o **CANCELAMENTO DA CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (CDLA) Nº 0227/2026**, Sergio Augusto Maul de Souza (CPF: 007.351.184-69).

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE ADESÃO Nº 0060/2025,

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARPC.0023.00.2025.GOV.SAD.PE - GERENCIADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PROCESSO: 15.000.000114.2025 - CCON

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme PARECER Nº 0153.1/2026-AJM emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 Art 86 § 2 e Dec. Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Adesão nº 0060/2025, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e nos termos a seguir descritos:

OBJETO: Aquisição de Colchões

EMPRESA: RR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 28.502.641/0001-63, com sede na rua Marechal Rondon, nº 146, CXPST 1036, Casa Forte, Recife/PE - CEP: 52.061-055.

VALOR TOTAL: R\$ 340.546,39 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos).

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 95/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADESÃO Nº 0060/2025 à Ata de Registro de Preços nº ARPC.0023.00.2025.GOV.SAD.PE - Gerenciada pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com fundamento no art. 86, § 2º, I, II e III, da Lei nº 14.133/21.

Cabedelo-PB, 21 de maio de 2026.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE UTILIZAÇÃO Nº 08/2026 -
CCON DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2026
PROCESSO: 19.000.000008.2025 – SEAD
EDITAL Nº 196/2026 - ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCESSO: 15.000.00049.2026 – CCON .

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025 e considerando os documentos acostados aos autos e a análise de conformidade, por meio do PARECER Nº 0050/2026-CCI emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021, Art 82, inciso IX, § 5º e Orientação Normativa Conjunta – PGE/CGE/SEAD nº 0001/2025, AUTORIZA a Utilização nº 08/2025 - CCon, conforme os termos a seguir descritos: OBJETOS:

ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	RACÃO Peletizada para alimento de equinos - 1. Composição básica do produto: Milho, farelo de trigo, farelo de arroz cru, farelo de soja, sal, calcário, melaço, fosfato bicálcio, pré-mix vitaminado e mineral; 2. Níveis de garantia: Umidade(max) 13,0%; proteína bruta(min) 12,0%; extrato etéreo (min) 3,0%; matéria fibrosa(max) 12,0%, matéria mineral(max) 12,0%, Cálcio(Ca) (max) 1,8%; Fósforo (p) (min) 0,5%; energia digestiva(min) 3.400 Cal/Kg. Embalagem com 40 KG.	sc	1.890	R\$ 84,90	R\$160.461,00

VALOR TOTAL DA UTILIZAÇÃO: R\$160.461,00 (Cento e sessenta mil quatrocentos e sessenta e um reais)

EMPRESA: FARELO JP INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.527.686/0001-06, com sede na Rod Br-230, 1828ª, Oitizeiro, João Pessoa – PB, CEP: 58088-202.
Cabedelo-PB, 21 de maio de 2026.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
COMANDANTE-GERAL

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA – PM/PB

Extrato do Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO – PM/PB

Nº do Contrato: 0033/2026

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO – PM/PB

Contratada: JOSÉ ROMÉRIO ARAÚJO ME

Objeto: Fornecimento de água mineral 20 litros (incluso vasilhame).

Valor (Original): R\$ 9.750,00

Classificação Funcional-Programática: 15101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000

Período da Vigência do Contrato: 15/05/2026 a 15/05/2027

Data da Assinatura: 15/05/2026

Gestor do Contrato: CAP PM QOEM LUCENILDO ROBERTO DE SOUZA– 524.437-4

Autoridade Competente: JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Agência de Regulação do Estado da Paraíba**EXTRATO**

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº Cadastro CGE: -0-

Nº do CONTRATO: 003/2023

Contratante: Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB

Contratado: MAQ-LAREM – Máquinas, Móveis e Equipamentos Ltda.

Valor original do Contrato: R\$ 13.200,00

Nº do Aditivo: 03

Objeto: alteração de valor e vigência, por mais 12(doze) meses dos serviços de locação e manutenção de impressoras, incluída a prestação de serviços de assistência técnica preventiva, preditiva e corretiva, durante a vigência do contrato, com fornecimento de peças e consumíveis (toner e cilindro), exceto papel, sem ônus para a ARPB.

Valor do Aditivo: R\$ 13.200,00

Classificação Funcional-Programática: 09.202.25.122.5046.4216.0287.339039.753

Período da Vigência do Contrato: 23/05/2026 a 22/05/2027

Data da Assinatura: 20/05/2026

Gestor do Contrato: Vito Cabral Dionizio – mat. 100.159-1

José Otávio Maia de Vasconcelos – DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba**LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 0272/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00955 - FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de nº 059/2026, em favor da empresa IDEPE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ENTRETENIMENTO LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 46.946.249/0001-95

O valor do contrato é de R\$ 5.900,19 (cinco mil, novecentos reais e dezenove centavos).

Trata-se contratação de empresa especializada na prestação de serviços de traslado terrestre, destinada ao atendimento das necessidades logísticas da jurada Luiza Rennó Loroza, integrante da comissão julgadora do IX Festival de Música da Paraíba, no âmbito das ações culturais promovidas pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC

Publique-se,

João Pessoa – PB, 21 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 275/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/01005 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 087/2026, em favor da curadora, CRISTIANE CRISPIM BEZERRA, através de sua Pessoa Jurídica, CRISTIANE CRISPIM BEZERRA, inscrito no CNPJ nº 60.063.551/0001-26.

O valor total da contratação é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais),

Trata-se de contratação para realizar a curadoria na etapa de análise de mérito do Edital Caravana Interatos 2026, que será realizada remotamente durante o período de 18 a 22 de maio de 2026, em função das ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 21 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 276/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00996 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 088/2026, em favor da curadora, JEYSON LEONARDO GERALDO SILVA, através de sua Pessoa Jurídica, JEYSON LEONARDO GERALDO SILVA, inscrito no CNPJ nº 57.109.268/0001-83.

O valor total da contratação é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais),

Trata-se de contratação para realizar a curadoria na etapa de análise de mérito do Edital Caravana Interatos 2026, que será realizada remotamente durante o período de 18 a 22 de maio de 2026, em função das ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 21 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 274/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/01003 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 090/2026, em favor da curadora, KLEDIANE SOUSA CORDEIRO FURTADO, através de sua Pessoa Jurídica, KLEDIANE SOUSA CORDEIRO FURTADO, inscrito no CNPJ nº 59.698.272/0001-50

O valor total da contratação é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais),

Trata-se de contratação para compor a Comissão Curadora de Análise de Mérito das propostas inscritas na área de Teatro do Edital nº006/2026 - Caravana Interatos 2026, mediante prestação de serviços especializados de curadoria artística e cultura, a serem realizados remotamente no período de 18 a 22 de maio de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em função das ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 21 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 273/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00979 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 089/2026, em favor da curadora, CARLOS DE BARROS SUGAWARA (PURPLE CIRQUE), através de sua Pessoa Jurídica, KLEDIANE SOUSA CORDEIRO FURTADO, inscrito no CNPJ nº 40.843.501/0001-54

O valor total da contratação é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais),

Trata-se de contratação para compor a Comissão Curadora de Análise de Mérito das propostas inscritas na área de Circo do Edital nº006/2026 - Caravana Interatos 2026, mediante prestação de serviços especializados de curadoria artística e cultura, a serem realizados remotamente no período de 18 a 22 de maio de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em função das ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 21 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 0277/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2026/00757 - FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de nº 046/2026**, em favor da empresa **LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 50.340.684/0001-49.

O valor do contrato é de R\$ 3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta reais).

Trata-se de aquisição de ventiladores para atender as demandas da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, conforme detalhamento, condições, quantidades e exigências definidas no Termo de Referência.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 21 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 0274/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2026/00376 - FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de nº 059/2026**, em favor da empresa **M A T GUERRA LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 30.669.373/0001-10

O valor do contrato é de R\$ 5.814,00 (cinco mil, oitocentos e quatorze reais).

Trata-se contratação de empresa Especializada na Prestação de serviços de Manutenção e concerto de Impressora na marca Brother, conforme quantidade, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 21 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 0228/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2026/00611 FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de nº 061/2026**, em favor da empresa **JD SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E APOIO LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 40.729.834/0001-57, empresa **NUCLEO SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 48.829.248/0001-96

O valor do contrato é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

O valor do contrato é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Trata-se da contratação de serviços de Segurança Desarmada, visando atender as necessidades da Fundação Espaço Cultural, durante a execução do IX Festival de Música da Paraíba, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 14 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

**Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB SAÚDE**

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA – 2ª SESSÃO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/07273
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 484/2025
COMPRAS GOV Nº 98484/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-02060-9

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/06/2026, às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHAS E SERINGAS

Considerando que os itens 10 e 11 restaram fracassados na 1ª sessão, em virtude da desistência da empresa arrematante e da não aceitação de negociação das demais participantes, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

LYANDRA SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº 001186
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE

PROCESSO: PBS-PRC-2025/10022

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 670/2025

REGISTRO CGE Nº 26-00043-6

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90670/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, por meio de sua Agente de Contratação Lyandra Souza Lima, **CONVOCA os licitantes remanescentes**, seguindo a ordem de classificação, para negociação e aceite dos itens 1 a 16, os quais haviam sido arrematados pela empresa SANDRA AGUSTINHO DA SILVA MOVEIS PROJETADOS, na sessão realizada na data de 26 de janeiro de 2026. O edital poderá ser consultado no site da PB SAÚDE: <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores>

Ressaltamos, ainda, que serão mantidas as condições propostas pela empresa classificada. **Caso tenha interesse em negociar mantendo o valor arrematado pela mencionada empresa, deverá enviar um e-mail para licita03@pbsaude.pb.gov.br, até a reabertura da sessão.**

Informamos que o retorno da Sessão Pública será na data de 26/05/2026 às 09h por meio da plataforma Compras.GOV, como prevê o Art. 7º do Regulamento Interno de Compras e Contratações de SERVIÇOS (RICCS).

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

LYANDRA SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº 001186
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE

PROCESSO: PBS-PRC-2025/10022

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 670/2025

REGISTRO CGE Nº 26-00043-6

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90670/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, por meio de sua Agente de Contratação Lyandra Souza Lima, **CONVOCA os licitantes remanescentes**, seguindo a ordem de classificação, para negociação e aceite dos itens 1 a 16, os quais haviam sido arrematados pela empresa SANDRA AGUSTINHO DA SILVA MOVEIS PROJETADOS, na sessão realizada na data de 26 de janeiro de 2026. O edital poderá ser consultado no site da PB SAÚDE: <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores>

Ressaltamos, ainda, que serão mantidas as condições propostas pela empresa classificada. **Caso tenha interesse em negociar mantendo o valor arrematado pela mencionada empresa, deverá enviar um e-mail para licita03@pbsaude.pb.gov.br, até a reabertura da sessão.**

Informamos que o retorno da Sessão Pública será na data de 26/05/2026 às 09h por meio da plataforma Compras.GOV, como prevê o Art. 7º do Regulamento Interno de Compras e Contratações de SERVIÇOS (RICCS).

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

LYANDRA SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº 001186
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03509

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 311/2026

COMPRAS GOV Nº 90311/2026 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 26-01111-8

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/06/2026, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME PARA AS HEMODINÂMICAS- CATETER TERAPÊUTICO – ESTOCÁVEIS

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE 2ª CHAMADA DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01352
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 098/2026
COMPRAS GOV Nº 99098/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-00509-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/06/2026 às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, ETIQUETAS ADESIVAS E PAPÉIS PARA CARDIOTOCÓGRAFOS E ELETROCARDIÓGRAFOS

Considerando que alguns itens da 1ª chamada restaram fracassados, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designado pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor valor por item, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01045-3

Nº do Contrato 0781/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE COM. IMP. EXPORT. LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE OPME DRENAGEM

Valor 1.917,00

Período da vigência do Contrato 4/5/2026 A 4/11/2026

Data da assinatura 4/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.917,00

Gestor do Contrato JOICE KELLY CORDEIRO DE SOUZA MENEZES - Mat.: 2578

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01046-1

Nº do Contrato 0312/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Valor 3.213.000,00

Período da vigência do Contrato 7/5/2026 A 7/5/2027

Data da assinatura 7/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.213.000,00

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01047-0

Nº do Contrato 0297/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado BAXTER HOSPITALAR LTDA

Objeto E AQUISIÇÃO OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) ESTOCÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS NAS ÁREAS DE CARDIOLOGIA E NEUROLOGIA

Valor 21.359,00

Período da vigência do Contrato 20/5/2026 A 20/5/2027

Data da assinatura 20/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 21.359,00

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

LICITAÇÃO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA DE CAJAZEIRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.235.000010.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES – UPA DE CAJAZEIRAS, com sede à Rua José Moreira de Figueiredo, S/N, Centro - CEP: 58.900-000 – Caja-

zeiras/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0052-00, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para a Aquisição de Materiais de Domissanearios. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia 28/05/2026, através do e-mail: comprasupacz@gmail.com.

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 16/2026

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: JOSE SANTOS DA SILVA.

CNPJ n.º 41.911.171/0001-50.

Data da Assinatura: 21 de maio de 2026.

Vigência: ABRIL de 2026.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.0000000280.33903000.50000.9.1.0000

Código Classificação: 1829

Reserva: 8326

Valor Global: R\$ 4.604,00 (quatro mil seiscentos e quatro reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/14585.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 17/2026

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: PHARMAPLUS LTDA.

CNPJ n.º 03.817.043/0001-52.

Data da Assinatura: 21 de maio de 2026.

Vigência: ABRIL de 2026.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.0000000280.33903000.50000.9.1.0000

Código Classificação: 1829

Reserva: 8357

Valor Global: R\$ 9.102,00 (nove mil cento e dois reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/14589.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 18/2026

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: N HONORATO ALEXANDRE.

CNPJ n.º 42.268.108/0001-00.

Data da Assinatura: 21 de maio de 2026.

Vigência: ABRIL de 2026.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.0000000280.33903900.50000.9.1.0000

Código Classificação: 1830

Reserva: 8324

Valor Global: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E MONOCROMÁTICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/15836.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
HOMOLOGO, com base na Lei 14.133/21 o Processo nº 25.215.000008.2026, Adesão nº 0002/2026, Ata de Registro de Preços nº 0140/2025, objetivando Aquisição de material de expediente, em favor da seguinte empresa e valor:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	VALOR
VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16.667.433/0001-35	R\$ 7.350,00
TOTAL GLOBAL		R\$ 7.350,00

A empresa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato. Publicado por incorreção.

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA 99.780-3

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE Nº 26-01114-3

HOMOLOGO, com base no artigo 75, VIII da Lei 14.133/2021, o Processo Nº 25.215.000001.2026 - Dispensa de Licitação nº 0001/2026 cujo objeto é Serviço de Empresa Especializada em Engenharia



e Manutenção Predial, com Insumos e Mão de Obra Incluídos em favor da empresa RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES, CNPJ sob nº 12.495.568/0001-00 no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato. João Pessoa, 21 de maio de 2026.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA 99.780-3

Hospital Regional de Cajazeiras

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Nº do Cadastro:	26-25006-8
Nº do Contrato:	00004/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Contratado:	PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S
Objeto:	contratação de empresa especializada no serviço de dosimetria individual.
Valor (Original):	R\$ 21.252,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4063.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	22/04/2026 a 22/04/2027
Data da assinatura:	22/04/2026
Gestor Contrato:	Isaele Silva Coelho - 917.120-7
Autoridade competente:	Joanne Days de Sousa Nóbrega

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 83/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: CROMUS MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ n.º 14.784.339/0001-30.

Data da Assinatura: 19 de maio de 2026.

Vigência: ABRIL de 2026.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.0000000287.33903000.50000.9.2.1002

Código Classificação: 1766

Reserva: 8381

Valor Global: R\$ 20.587,36 (vinte mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/15718.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 84/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 19 de maio de 2026.

Vigência: ABRIL de 2026.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.0000000287.33903000.50000.9.2.0000

Código Classificação: 1766

Reserva: 8382

Valor Global: R\$ 761,91 (setecentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/16298.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 90/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO LTDA.
CNPJ n.º 07.803.245/0001-04.

Data da Assinatura: 20 de maio de 2026.

Vigência: MARÇO e ABRIL de 2026.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1766

Reserva: 8607

Valor Global: R\$ 214.712,00 (duzentos e quatorze mil setecentos e doze reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/13416.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 92/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: MED IMAGE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ n.º 28.483.917/0001-03.

Data da Assinatura: 20 de maio de 2026.

Vigência: ABRIL de 2026.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1767

Reserva: 8614

Valor Global: R\$ 24.508,17 (vinte e quatro mil, quinhentos e oito reais e dezessete centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA DE TOMÓGRAFO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/16933.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 91/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ n.º 43.711.857/0001-22.

Data da Assinatura: 20 de maio de 2026.

Vigência: ABRIL e MAIO de 2026

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1766

Reserva: 8648

Valor Global: R\$ 21.350,48 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/17533.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATOS

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026

PBDoc n.º: 13013/2026

Dispensa de Licitação n.º: 149/2026

Contratante: Daniel José Gonçalves, ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: Case Serviços de Limpeza LTDA. CNPJ: 09.374.014/0001-40

Objeto: Serviço de análise físico-químico e bacteriológica da água, conforme Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 27.840,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Quarenta Reais).

Período da Vigência do Contrato: 18.05.2026 à 18.05.2027

Data da assinatura do Contrato: 18.05.2026

Gestor do Contrato: Bruno Rocha de Sena Ferreira. 178.179-1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026

PBDoc n.º: 11753/2026

Dispensa de Licitação n.º: 142/2026

Contratante: Daniel José Gonçalves, ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: Case Serviços de Limpeza LTDA. CNPJ: 09.374.014/0001-40

Objeto: Serviço de higienização, desinfecção e tratamento da água, conforme Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 15.360,00 (Quinze Mil e Trezentos e Sessenta Reais).

Período da Vigência do Contrato: 18.05.2026 à 18.05.2027

Data da assinatura do Contrato: 18.05.2026

Gestor do Contrato: Bruno Rocha de Sena Ferreira. 178.179-1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026

PBDoc n.º: 15587/2026

Dispensa de Licitação n.º: 169/2026

Contratante: Daniel José Gonçalves, ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: Servprol Serviços e Comércio de Produtos Médicos LTDA. CNPJ: 12.929.519/0001-38

Objeto: Serviço de Manutenção em Equipamentos de Lavanderia, conforme Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais).

Período da Vigência do Contrato: 18.05.2026 à 18.11.2026

Data da assinatura do Contrato: 18.05.2026

Gestor do Contrato: Alexandre Henrique Queiroga Barros. 148.057-0

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 164/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: VITALE COMERCIO S.A CNPJ n.º: 18.474.659/0001 -45

Data da Assinatura: 21 de maio de 2026

Período: Fevereiro/2026



Valor Global: R\$ 12.420,00 (doze mil e quatrocentos e vinte reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **154/2026 E PROC. PBDOS SES-PRC-2026/12930** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 168/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: SLE SERVIÇOS DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA CNPJ n.º 32.958.432/0001-04

Data da Assinatura: 21 de maio de 2026

Período: Abril/2026

Valor Global: R\$ 177.427,37 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOS **SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2026 E PROC. SES-PRC-2026/17078** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Rita

TERMOS DE AJUSTE

UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H SANTA RITA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 033/2026

Processo Administrativo: **SES-PRC-2026/15575**

Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**

Contratado: **SUPREMA L. LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. - ME**

CNPJ n.º **24.050.462/0001-81**

Data da Assinatura: **20/05/2026**

Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002**

Reserva nº: **8570/2026**

Valor Global: R\$ 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS)

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE **MARÇO/2026**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 034/2026

Processo Administrativo: **SES-PRC-2026/15323**

Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**

Contratado: **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CNPJ n.º **40.938.508/0001-50**

Data da Assinatura: **20/05/2026**

Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002**

Reserva nº: **8571/2026**

Valor Global: R\$ 3.336,31 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADAS À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE **MARÇO/2026**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-25102-5

Nº do Contrato: 00025/2026

Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: GILBERTO PEREIRA SILVA

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da SEDE DA 17ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL localizado na Rua Edilma Leite Cavalcante Olinto, 149, Centro, no município de Itaporanga - PB

Valor (Original): R\$ 192.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 21/05/2026 a 20/05/2031

Data da assinatura: 21/05/2026

Gestor Contrato: Isabelly Christina Andrade Oliveira Santos - 194133-0

Autoridade competente: ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATOS

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Nº do Cadastro: 26-24216-4

Nº do Contrato: 00007/2026

Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Contratado: R. F. S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Valor (Original): R\$ 3.336,30

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.4060.0000287.4490.52.00.50
2026.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 03/03/2026 a 03/03/2027

Data da assinatura: 03/03/2026

Gestor Contrato: Edipo Abner Nunes de França - 9173391

Autoridade competente: FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Nº do Cadastro: 26-24544-9

Nº do Contrato: 00008/2026

Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Contratado: MARCOS ANDRE DA SILVA LACERDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

Valor (Original): R\$ 22.241,10

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.4060.0000287.4490.52.00.50
2026.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 09/03/2026 a 09/03/2027

Data da assinatura: 09/03/2026

Gestor Contrato: Edipo Abner Nunes de França - 9173391

Autoridade competente: FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-25414-4

Nº do Contrato: 00565/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO A SER EXECUTADO SEM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA NO HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Valor (Original): R\$ 288.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.39.00.60

Período da vigência do Contrato: 15/05/2026 a 15/05/2027

Data da assinatura: 15/05/2026

Gestor Contrato: Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-25404-5

Nº do Contrato: 00570/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de Reagentes compatíveis com o Analisador Laboratorial Integrado no Ponto de Cuidado do Tipo POCT para Exames Hematológicos, Imunoensaio e Bioquímica na Rede Estadual de Saúde - SES/PB.

Valor (Original): R\$ 42.430.500,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 14/05/2026 a 14/05/2027

Data da assinatura: 14/05/2026

Gestor Contrato: Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba**EXTRATOS****PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-04406-3

Nº do Contrato 0037/2023

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado INSTITUTO DE ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IADH

Valor Original do Contrato 1.364.955,56

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ATÉ O DIA 30 DE MAIO DE 2026, A FIM DE GARANTIR A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 5/12/2023 A 30/5/2026

Data da assinatura do aditivo 27/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.439.963,78

Gestor do Contrato GIOVANNA CAMELO DE MEDEIROS - Mat.: 152.450-0

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01599-7

Nº do Contrato 0011/2024

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado INSTITUTO DE ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IADH

Valor Original do Contrato 1.192.270,71

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ATÉ O DIA 30 DE MAIO DE 2026 A FIM DE VIABILIZAR A CONCLUSÃO DO OBJETO CONTRATADO

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 27/5/2024 A 30/5/2026

Data da assinatura do aditivo 13/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.988.326,55

Gestor do Contrato MARIA DE LIRA MEIRA - Mat.: 87648-8

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**EXTRATOS****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-01043-7

Nº do Contrato 0172/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado 1001 SERVICOS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO TELHADO DE ALGUNS BLOCOS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA CAGEPA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/00646.

Valor 685.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16

Período da vigência do Contrato 20/5/2026 A 20/2/2027

Data da assinatura 20/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 685.000,00

Gestor do Contrato RAFAELA DA SILVA CARVALHO - Mat.: 14661-7

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01049-6

Nº do Contrato 0170/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado KRATOS KLIO DIFUSÃO DO CONHECIMENTO LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL DURANTE A CONVENÇÃO CAGEPA 2026, A SER MINISTRADA PELO PALESTRANTE LEANDRO KARNAL, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/20007.

Valor 90.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.01

Período da vigência do Contrato 20/5/2026 A 16/11/2026

Data da assinatura 20/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 90.000,00

Gestor do Contrato MARIA NILMA FERREIRA LIMA - Mat.: 9.524-9

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DA PARAÍBA

**Casa Militar do Governador****EXTRATO****CASA MILITAR DO GOVERNADOR**

Extrato de Contrato

Órgão: CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Nº do Cadastro: 26-25407-8

Nº do Contrato: 00005/2026

Contratante: CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Contratado: BRASLUSO TURISMO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA.

Valor (Original): R\$ 276.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.09.103.06.122.5046.2360.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 13/05/2026 a 13/05/2027

Data da assinatura: 13/05/2026

Gestor Contrato: EVALDO ROQUE DA SILVA - 186.147-6

Autoridade competente: Geraldo Marques dos Prazeres Junior

Secretaria de Estado da Fazenda**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Nº do Cadastro: 26-24565-4

Nº do Contrato: 00010/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Objeto: Contrato de Credenciamento de Agentes Arrecadores para prestar serviços de arrecadação de receitas estaduais tributárias e não tributárias e demais receitas devidas ao ESTADO DA PARAÍBA.

Valor (Original): R\$ 1.104.960,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.30.102.28.846.0000.0734.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 18/05/2026 a 17/05/2031

Data da assinatura: 18/05/2026

Gestor Contrato: ROSSANA LEITE MARSICANO - 145471-4

Autoridade competente: MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Nº do Cadastro: 26-24799-9

Nº do Contrato: 00029/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Contratado: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de alvenaria, com vistas à realização de manutenção preventiva e corretiva.

Valor (Original): R\$ 65.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.32.901.20.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75

Período da vigência do Contrato: 27/04/2026 a 31/12/2026

Data da assinatura: 27/04/2026

Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5

Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Secretaria de Estado da Educação**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE****Extrato de Convênios/Parcerias****Nº do Cadastro CGE****Nº do Instrumento****Concedente****Conveniente****Objeto**

26-80623-1/00

A067/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE

Prefeitura Municipal de Mogeiro

Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07407

R\$ 174.152,81

R\$ 174.152,81

Valor Total**Valor Acumulado****Classificação Funcional-Programática****Período de Vigência****Secretário/Gestor**

22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000

20/05/2026 A 31/12/2026

ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias**Nº do Cadastro CGE****Nº do Instrumento****Concedente****Conveniente****Objeto**

26-80623-1/00

A067/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE

Prefeitura Municipal de Mogeiro

Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07407

R\$ 174.152,81

R\$ 174.152,81

Valor Total**Valor Acumulado****Classificação Funcional-Programática****Período de Vigência****Secretário/Gestor**

22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000

20/05/2026 A 31/12/2026

ERIVONALDO ALVES DA SILVA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA****TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

PROCESSO: 001.2026.043747. **OBJETO:** 1. PRORROGAR a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 01 (um) ano, contados a partir de 20 de maio de 2026. **VALOR TOTAL:** R\$ 186.771,28 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos). **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADA:** APB COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME. **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa, 21 de Maio de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Leonardo Quintans Coutinho, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 007/2026, tipo Menor Preço Global, para os Lotes Ofertados, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual Nº001.2026.010948 tendo como objeto a aquisição eventual e futura, de MATERIAIS DE COPA E COZINHA, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes do Anexo deste Edital. Foi declarada vencedora do certame a empresa, COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 22.906.038/0001-60, com o valor global final de: Lote 1-R\$ 2.585,60, Lote 2-R\$ 3.995,60 e Lote 5-R\$ 2.148,00; bem como todos os atos praticados no pregão, nos termos do relatório do Pregoeiro desta Instituição.

João Pessoa, 21/Maio/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATO Nº 004/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025/MPPB/PJ
PROCESSO: 001.2026.051679

OBJETO: Contratação de aquisição de móveis, com montagem, instalação e garantia, tudo em conformidade com o que consta no Termo de Referência e proposta vencedora. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06101.03.122.5046.4216.00000000287.44905200.50000. **CONTRATADA:** APB COMÉRCIO



DE MÓVEIS LTDA - ME. - CNPJ nº 09.056.231/0001-91. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura do instrumento. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 39.094,94 (trinta e nove mil, noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

João Pessoa, 21 de Maio de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATO Nº 001/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026/MPPB/PGJ

PROCESSO: 001.2026.049139

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de Veículos, com especificações contidas no Termo de Referência e Ata de SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06101.03.122.5046.4216.000002 87.33903900.50000; 06902.03.122.5046.4216.00000287.33903900.75900 OU 76000. CONTRATADA: LOCA TODO LOCADORA LTDA. - CNPJ nº 30.025.240/0001-01. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura do instrumento. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 130.798,91 (cento e trinta mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos). VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 1.569.586,92 (hum milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.847.934,60 (sete milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

João Pessoa, 21 de Maio de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 138/2026/TCE/PB

João Pessoa, 21 de Maio de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025; e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC nº 588/26,

RESOLVE designar LASZLO DE MEDEIROS SANTOS, matrícula nº 3706389, para substituir CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA BARRETO FILHO, matrícula nº 3700429, na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação no DEGAD, no período de 18/05/2026 a 01/06/2026, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de licença para tratamento de saúde.

ED WILSON FERNANDES SANTANA
DIRETOR EXECUTIVO GERAL EM EXERCÍCIO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00034/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL – VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FELIPE BARBOSA VELOSO - R\$ 3.200,00.

Alcantil - PB, 20 de Maio de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00033/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB – GARAGEM ASSISTÊNCIA SOCIAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FERNANDO SALVADOR DE OLIVEIRA - R\$ 4.000,00.

Alcantil - PB, 21 de Maio de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL – VIGILÂNCIA SANITÁRIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10100.10.305.1008.2031 – MANTER DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00079/2026 - 20.05.26 - FELIPE BARBOSA VELOSO - R\$ 3.200,00. Representado por: 8 x R\$ 400,00 referente a 8 meses.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de produção de vídeo com a utilização de drone, para atender a todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00025/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00083/2025 - 57.755.672 Edcarlo Farias Lima - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.05.26

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB – GARAGEM ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10110.08.122.1009.2094 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS) 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA FONTE : 500 E 660. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00080/2026 - 21.05.26 - FERNANDO SALVADOR DE OLIVEIRA - R\$ 4.000,00. Representado por: 8 x R\$ 500,00.

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE OFTALMOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE ALAGOA GRANDE – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2026, no endereço: Avenida 15 de Novembro, S/N - Centro - Alagoa Grande - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) E-mail: licitacoesecontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 19 de Maio de 2026

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB, por meio do site <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, cujos quantitativos e especificação seguem detalhados no anexo I – planilha orçamentária e projeto básico anexo a este edital. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 18 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 18 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoalagoinha@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>; www.gov.br/pncp.

Alagoinha - PB, 21 de Maio de 2026

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Prefeitura Municipal
de Alhandra****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024**
Nº do contrato 00177/2025. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado VIDMAR TRANSPORTES LTDA Nº do Aditivo 02. Objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO. Fundamento Legal na Lei 14.133/21. Data da Assinatura 21/05/2026.

**Prefeitura Municipal
de Barra de São Miguel****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 21 de Maio de 2026

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL**Prefeitura Municipal
de Cacimba de Dentro****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2026**

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS DESTINADAS AO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, ou acessando: <https://www.cacimbadedentro.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Maio de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@cacimbadedentro.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cacimba de Dentro - PB, 21 de Maio de 2026

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2026**

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO EM FORMA DE BRINDES ÀS MÃES NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, ou acessando: <https://www.cacimbadedentro.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Maio de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@cacimbadedentro.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as

alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cacimba de Dentro - PB, 21 de Maio de 2026

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 08 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@cacimbadedentro.pb.gov.br. Edital: <https://www.cacimbadedentro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacimba de Dentro - PB, 21 de Maio de 2026

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PREGOEIRA OFICIAL**Prefeitura Municipal
de Bayeux****TERMO DE APOSTILAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00194/2022 - PMBEX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2022 - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMTRAN, DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES APOSTILAMENTO CONTRATUAL QUE TEM POR OBJETIVO A INCLUSÃO DE NOVAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: NATUREZA DA DESPESA:

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO;
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.122.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.302.3025.2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS;
10.303.3024.2097 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;
10.301.3024.2108 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS;
10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
10.301.3024.2171 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL;
10.302.3025.2184 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA;
10.301.3024.2253 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB;
10.302.3025.2254 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC.

**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026 - 981975**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº981940/2025/MCIDADES/CAIXA E PROPOSTA Nº050397/2025. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 20 de Maio de 2026

EMÍDIO DINIZ BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 90003/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL, DE FORMA GRADATIVA, DE FARDAMENTOS OPERACIONAIS PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO E UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTRANS AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL, DE FORMA GRADATIVA, DE FARDAMENTOS OPERACIONAIS PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO E UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTRANS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BIZURADOS ARTIGOS DE CACA LTDA - R\$ 52.500,00.

Cajazeiras - PB, 21 de Maio de 2026

ALYSSON DE SOUSA LIRA
SUPERINTENDENTE

Prefeitura Municipal
de Capim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em engenharia civil Para ampliação e reforma da EMEIEF professora Beatriz Silva do Nascimento, no município de Capim-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-9711. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: <https://www.capim.pb.gov.br/diariolista.php>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Capim - PB, 20 de Maio de 2026

ANTONIO JOSE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5/2026

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a (PNCP), que objetiva: Aquisição de gêneros de frigorífico complementar, para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos deste Município, devido ao fracasso do Pregão Eletrônico nº 08/2026. O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB acessando: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.pncp.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até as 07:59h do dia 01 de junho de 2026 (segunda-feira) e a fase de lances ocorrerá até as 14:00h do dia 01/06/2026, via www.portaldecompraspublicas.com.br, documentação complementar, deverá ser realizada via portal, caso solicitadas poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Católé do Rocha - PB, 21 de Maio de 2026

RITCHIE MENDES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021
PROC. LICITATÓRIO Nº 00050/2021

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e LINDOMAR DE SOUSA MAIA, CNPJ nº 01.602.078/0001-49. Objeto: conceder reajuste anual de contrato em 4,39%. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/PNATE/FUNDEB 40%/ SECT E OUTROS; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2121 – Manutenção dos Recursos

do VAAT – Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0011.2121 – Manutenção do Programa QSE – Quota Salário; 12.361.0008.2020 – Manutenção do Transporte Escolar; 12.361.0011.2212 – Manutenção do Programa PNATE; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Católé do Rocha - PB, 21 de Maio de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Conceição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de construção civil para execução completa do COMPLEXO EDUCACIONAL IVANI SOARES LAVOR, localizado às margens da Rodovia Governador Wilson Leite Braga – PB-400, município de Conceição/PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 19/05/2026, ÀS 14H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/07/2026, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/07/2026 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/07/2026 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E <http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>.

CONCEIÇÃO/PB, 18 DE MAIO DE 2026

SILVANIA MARIA SOARES LAVOR DE LACERDA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal
do Congo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CONGO/PB, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 992307/2025/MCIDADES/CAIXA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 27.106.131/0001-04 - R\$ 2.652.191,00.

Congo - PB, 20 de Maio de 2026

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CONGO/PB, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 992307/2025/MCIDADES/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 16.482.2004.1030 CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS – CASAS POPULARES 700 Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União 4.4.90.51.01 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 20/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 70301/2026 - 20.05.26 - AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 27.106.131/0001-04 - R\$ 2.652.191,00 (dois milhões seiscientos e cinquenta e dois mil e cento e noventa e um reais).

Prefeitura Municipal
de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026

A Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Concorrência Eletrônica nº 00009/2026, para o dia 08/06/2026 às 15:00horas para abertura e às 15:00horas pra a fase de lances. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB.

Telefone: (083) 3142-1265. E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br.

Cruz do Espírito Santo - PB, 21 de Maio de 2026

JOYCE REGINA CRISTÓVÃO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 00268/2025-SDC, oriundo do Pregão Eletrônico nº 00017/2025, referente à contratação de instituição financeira ou de pagamento para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento dos servidores municipais, junto à Secretaria de Administração do Município de Cuité de Mamanguape/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 137, inciso I, e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; Cláusulas Décima Primeira e Décima Quinta do Contrato nº 00268/2025-SDC; e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município datado de 18 de maio de 2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE – PB. CONTRATADO: MÊNTORE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A – CNPJ nº 32.343.119/0001-53. MOTIVO: Descumprimento de cláusulas contratuais e inexecução do objeto contratado, especialmente quanto à ausência de instalação e funcionamento de ponto de atendimento físico no Município, conforme exigência constante da Cláusula Décima Primeira do contrato. DATA DA RESCISÃO: 20/05/2026.

Cuité de Mamanguape – PB, 20 de Maio de 2026

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURIDICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PEDRO CORREIA DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

Cuité - PB, 04 de Maio de 2026

EMÍDIO MADRUGA NETO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços jurídicos técnicos especializados na área de direito; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCOS INACIO ADVOGADOS - R\$ 150,00.

Cuité - PB, 07 de Maio de 2026

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços jurídicos técnicos especializados na área de direito; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCOS INACIO ADVOGADOS - R\$ 200,00.

Cuité - PB, 07 de Maio de 2026

ANTONIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisições de Urnas Funerárias e Translado e serviços para sepultamentos de falecidos de famílias reconhecidamente carentes do Município de Cuité/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SANTA RITA SERVICOS FUNERARIOS LTDA - R\$ 52.720,00.

Cuité - PB, 14 de Maio de 2026

EMÍDIO MADRUGA NETO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR SOBRE TALVEGUE DA BARRAGEM TAUÁ NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI – ME - R\$ 238.427,00.

Cuité - PB, 12 de Maio de 2026

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00001/2026

OBJETO: Contratação de serviços jurídicos técnicos especializados na área de direito. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2001.2005 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 08/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité e: CT Nº 00037/2026 - 08.05.26 - MARCOS INACIO ADVOGADOS - R\$ 200,00. O pagamento ao contratado está previsto Para ocorrer de acordo com o êxito na demanda, no prazo de até 30 dias, o qual será no valor de 20% sobre o êxito ou seja R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 (um mil reais) recuperado na conta da Prefeitura Municipal de Cuité/PB.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00001/2026

OBJETO: Contratação de serviços jurídicos técnicos especializados na área de direito. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2001.2005 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 08/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité e: CT Nº 00037/2026 - 08.05.26 - MARCOS INACIO ADVOGADOS - R\$ 200,00. O pagamento ao contratado está previsto Para ocorrer de acordo com o êxito na demanda, no prazo de até 30 dias, o qual será no valor de 20% sobre o êxito ou seja R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 (um mil reais) recuperado na conta da Prefeitura Municipal de Cuité/PB.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00002/2026

OBJETO: Contratação de serviços jurídicos técnicos especializados na área de direito. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2001.2005 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 08/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité e: CT Nº 00038/2026 - 08.05.26 - MARCOS INACIO ADVOGADOS - R\$ 150,00. O pagamento ao contratado está previsto Para ocorrer de acordo com o êxito na demanda, no prazo de até 30 dias, o qual será no valor de 15% sobre o êxito ou seja R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (um mil reais) recuperado na conta da Prefeitura Municipal de Cuité/PB.

EXTRATO DE DISTRATO CONSENSUAL PARCIAL DO CONTRATO 00080/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB decidiu rescindir por ato Consensual o Contrato nº 00080/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2025, firmado com a empresa 47.338.247 CESAR ALEX GOMES SIMOES, o Valor do contrato 24.000,00, o qual teve o valor pago de 18.000,00, restando saldo de 6.000,00, que será destrutado, com fundamento nos Art. 137 VIII combinado com o Art. 138 II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e conforme a Cláusula Décima – da Alteração e Extinção do Contrato, por razões de interesse público.

Cuité/PB, 24 de Abril de 2026

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURIDICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.910 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – 08.244.0010.2044 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 05/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Cuité e: CT Nº 00027/2026 - 05.05.26 - PEDRO CORREIA DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00001/2026

OBJETO: Contratação de serviços jurídicos técnicos especializados na área de direito. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) = 40.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0004.2093. ELEMENTO DE DESPESAS – 33.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTO-

RIA. VIGÊNCIA: até 08/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuitegi e: CT N° 00032/2026 - 08.05.26 - MARCOS INACIO ADVOGADOS - R\$ 200,00. O pagamento ao contratado está previsto Para ocorrer de acordo com o êxito na demanda, no prazo de até 30 dias, o qual será no valor de 20% sobre o êxito ou seja R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 (um mil reais) recuperado na conta do Fundo Municipal de Saúde/PB.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00001/2026

OBJETO: Aquisições de Urnas Funerárias e Translado e serviços para sepultamentos de falecidos de famílias reconhecidamente carentes do Município de Cuitegi/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00001/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.910 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – 08.244.0016.2106 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até 15/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Cuitegi e: CT N° 00030/2026 - 15.05.26 - SANTA RITA SERVICOS FUNERARIOS LTDA - R\$ 52.720,00.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 060/2024

SETIMO TERMO ADITIVO: OBJETO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE “DONA DINHA” NAS PROXIMIDADES DO KM-05, DA PB 075 CONJUNTO ROBERTO PAULINO – ZONA URBANA – CUITEGI – PB. REF: TOMADA DE PREÇOS 09.2023. OBJETO: Prorrogação por 06 (seis) meses, contados do término do prazo de vigência constante do sexto Termo Aditivo ao Contrato de n° 060/2024, datado de 06.03.2024. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do instrumento de contrato celebrado entre as partes, bem como a Lei Federal n° 8.666/93. Vigência do Contrato: 06.11.2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI. CONTRATADA: FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 41.069.404/0001-19. DATA TERMO ADITIVO: 24.04.2026. OBS: Publique-se para atendimento do disposto da Lei 8.666/93 - GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR SOBRE TALVEGUE DA BARRAGEM TAUÁ NO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica n° 00003/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSO FEDERAL (706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO) = 20.400 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.608.0005.1032 – ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 13/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e: CT N° 00039/2026 - 13.05.26 - CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI - ME - R\$ 238.427,00.

Prefeitura Municipal de Desterro

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 05/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026

Determina a rescisão imediata de contratos administrativos, a revogação de procedimentos de contratação em andamento e a adoção de medidas administrativas de cautela em relação às empresas investigadas no contexto da Operação Viga Mestra, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Município de Desterro/PB foi alvo de mandado de busca e apreensão expedido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com diligência voltada à arrecadação de documentos relacionados a empresas sob investigação;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal não possui acesso aos autos sigilosos da investigação criminal, mas foi diretamente atingida por diligência judicial e tem o dever de adotar providências administrativas imediatas para proteção do interesse público, do erário, da regularidade das contratações e da continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a deflagração, em 07 de maio de 2026, de operação conjunta da Polícia Federal e da Controladoria-Geral da União, amplamente divulgada em canais oficiais e na imprensa, denominada **Operação Viga Mestra**, relacionada a empresas sob investigação;

CONSIDERANDO que a medida ora adotada possui natureza administrativa, cautelar e preventiva, fundada na supremacia do interesse público, na moralidade administrativa, na autotutela e na necessidade de preservação da confiança nas contratações públicas municipais;

CONSIDERANDO que a manutenção de vínculos contratuais, pagamentos, medições, aditivos, prorrogações ou novas contratações com empresas diretamente mencionadas em investigação federal e alcançadas por diligências judiciais pode expor o Município a risco administrativo, financeiro, patrimonial e institucional;

CONSIDERANDO que compete ao Município, independentemente da conclusão da investigação criminal, revisar seus atos administrativos e romper vínculos contratuais incompatíveis com a segurança jurídica, a confiança administrativa e a proteção do patrimônio público;

DECRETA:

Art. 1º Ficam rescindidos, com efeitos imediatos, todos os contratos administrativos, ordens de serviço, instrumentos equivalentes, atas de registro de preços, termos de fornecimento ou quaisquer vínculos contratuais atualmente vigentes entre o Município de Desterro/PB e as seguintes empresas MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA e PARAÍBA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.

§ 1º A rescisão determinada no caput decorre de relevante interesse público, cautela administrativa, proteção ao erário e necessidade de preservação da integridade das contratações municipais, diante dos fatos públicos e das diligências oficiais relacionadas à denominada Operação Viga Mestra.

§ 2º A rescisão produzirá efeitos a partir da publicação deste Decreto, ficando vedada a continuidade da execução contratual, a emissão de novas ordens de serviço, a realização de medições, a liquidação de despesas e a efetivação de pagamentos, salvo deliberação expressa, motivada e

excepcional do Chefe do Poder Executivo, após manifestação da Procuradoria-Geral do Município e da Controladoria Interna.

§ 3º A rescisão ora decretada não impede posterior apuração administrativa de eventuais valores devidos, glosas, retenções, ressarcimentos, sanções administrativas, indenizações estritamente cabíveis ou responsabilizações decorrentes da execução contratual.

Art. 2º Ficam revogados imediatamente todos os procedimentos licitatórios, dispensas, inexigibilidades, chamamentos, cotações, atas em formação, adjudicações, homologações pendentes ou quaisquer procedimentos de contratação ainda não definitivamente aperfeiçoados que tenham como vencedoras, adjudicatárias, beneficiárias ou futuras contratadas as empresas indicadas no art. 1º.

Parágrafo único. A revogação prevista neste artigo deverá ser certificada nos respectivos processos administrativos, com registro da motivação fundada no interesse público, na cautela administrativa e na necessidade de proteção do erário municipal.

Art. 3º Fica determinada a suspensão imediata de todos os pagamentos, medições, liquidações, atostos, empenhos pendentes, restos a pagar, reajustes, repactuações, aditivos, prorrogações ou apostilamentos em favor das empresas mencionadas no art. 1º.

§ 1º A Secretaria Municipal de Finanças, a Tesouraria e a Contabilidade – ou correlatas –, deverão levantar todos os valores empenhados, liquidados, pagos ou pendentes de pagamento em favor das referidas empresas.

§ 2º Nenhum pagamento poderá ser realizado sem prévia auditoria documental, manifestação da Controladoria Interna, parecer da Procuradoria-Geral do Município e autorização expressa do Prefeito Municipal.

Art. 4º Fica vedada, até ulterior deliberação administrativa, a celebração de novos contratos, aditivos, prorrogações, atas de registro de preços, ordens de serviço, ordens de fornecimento ou quaisquer instrumentos administrativos com as empresas indicadas no art. 1º.

Parágrafo único. A vedação prevista neste artigo aplica-se também à participação das referidas empresas em novos procedimentos de contratação instaurados pelo Município de Desterro/PB, enquanto perdurar a apuração administrativa interna decorrente deste Decreto.

Art. 5º As Secretarias Municipais que mantenham ou tenham mantido contratos, ordens de serviço, processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades, medições ou pagamentos relacionados às empresas indicadas no art. 1º deverão encaminhar à Procuradoria-Geral do Município e à Controladoria Interna:

- I — cópia integral dos processos administrativos;
- II — cópia dos contratos, aditivos, ordens de serviço, medições, notas fiscais, empenhos, liquidações e comprovantes de pagamento;
- III — relatório sobre a situação atual de execução de cada objeto contratado;
- IV — indicação dos fiscais de contrato e servidores responsáveis por medição, atesto, liquidação e acompanhamento;
- V — informação sobre eventual risco de paralisação de serviço público essencial;
- VI — proposta de providências para substituição, continuidade, nova contratação ou contratação emergencial, se indispensável.

Art. 6º Fica determinada a **preservação integral e imediata** de todos os documentos físicos, documentos eletrônicos, mídias, processos administrativos, e-mails institucionais, notas fiscais, medições, relatórios, pareceres, comprovantes de pagamento, empenhos, liquidações, ordens de serviço e demais registros relacionados às empresas mencionadas no art. 1º.

Parágrafo único. É proibido o descarte, destruição, alteração, substituição, ocultação, remoção ou fragmentação de documentos e registros relacionados aos fatos, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Art. 7º As Secretarias Municipais deverão adotar, com urgência, as providências necessárias para evitar a descontinuidade de serviços públicos eventualmente afetados pelas rescisões determinadas neste Decreto, podendo propor nova licitação, contratação emergencial ou outra solução juridicamente adequada.

Art. 8º Este Decreto possui natureza administrativa e cautelar, não importando julgamento criminal, reconhecimento definitivo de culpa ou conclusão sobre a responsabilidade penal de pessoas físicas ou jurídicas, sem prejuízo da adoção imediata das medidas necessárias à proteção do interesse público municipal.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Desterro/PB, em 18 de Maio de 2026

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DESTERRO/PB

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00016/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB**. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 08 de Junho de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.462/23; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: <https://licitanet.com.br/> www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 21 de Maio de 2026

JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00020/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para confecção, montagem e instalação de estrutura cenográfica destinada aos festejos juninos do Município de Itabaiana/PB.

Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Maio de 2026.

Período para envio de lances: das 08:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.itabaiana.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 21 de Maio de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00015/2026

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos arquitetônicos de espaços e equipamentos urbanos, conforme descrições contidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00015/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 21/05/2027.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00151/2026 - 21.05.26 - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - CNPJ 14.313.179/0001-41 - R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).

Itabaiana, 21 de Maio de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Renovação da Ata de Registro de Preços nº RP 00003/2025.

OBJETO: Renovação da vigência da Ata de Registro de Preços destinada às aquisições parceladas de materiais tipo bombas hidráulicas, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itapororoca/PB. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 00026/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB. FORNECEDOR: EDUARDO DIONIZIO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 31.806.184/0001-05. VIGÊNCIA DA RENOVAÇÃO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 560.300,00 (quinhentos e sessenta mil e trezentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2026.

Itapororoca/PB, 21 de Maio de 2026.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisições parceladas de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Administração Municipal, inclusive o Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2026. VIGÊNCIA: até 20/05/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: ARP Nº 00004/2026 - 20.05.26 - 62.629.228 JOSIMELSO DE SOUZA SANTANA - R\$ 443.248,00; ARP Nº 00003/2026 - 20.05.26 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 53.000,00; ARP Nº 00002/2026 - 20.05.26 - MAURILIO DE ALMEIDA MENDES - R\$ 436.464,40; ARP Nº 00001/2026 - 20.05.26 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 96.251,60. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2026, que objetiva: Aquisição de material didático para trabalhar

a educação antirracista com os alunos do ensino fundamental anos finais da rede municipal de ensino de Itapororoca-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EFATA SOLUCOES LTDA - R\$ 70.637,60.

Itapororoca - PB, 21 de Maio de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de material didático para trabalhar a educação antirracista com os alunos do ensino fundamental anos finais da rede municipal de ensino de Itapororoca-PB; DESIGNO os servidores Jessica de Lima Silva, Secretária, como Gestora; e Manoel Joaquim da Silva Neto, Sec. Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 21 de Maio de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de livro para recomposição das aprendizagens 2026, material didático para as aulas de projeto de vida das escolas integrais do município de Itapororoca-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.000 Secretaria de Educação 12 361 0403 2009 Operacionalização do Ensino Fundamental 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 000070 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2011 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% 000095 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2014 Mant do Prog de Outras Transf do FNDE 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE. 000131 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 5000 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 000516 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000141 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2066 Manutenção das Ações de Fomento a Escola em Tempo Integral 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE. 000150 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00209/2026 - 20.05.26 - B M TAVARES DOS SANTOS PEDRA LTDA - R\$ 133.810,30.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), VISANDO PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E GARANTIR A ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, EM ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, ADMINISTRATIVAS E EVENTOS OFICIAIS, CONTRIBUINDO PARA A ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS DE COMUNICAÇÃO E ASSEGURANDO O RESPEITO À IDENTIDADE LINGÜÍSTICA E CULTURAL DA COMUNIDADE SURDA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.000 Secretaria de Educação 12 361 0403 2009 Operacionalização do Ensino Fundamental 000073 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12 361 0403 2011 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12 361 0403 2014 Mant do Prog de Outras Transf do FNDE 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00208/2026 - 20.05.26 - 64.363.727 MARIA EDUARDA MEDEIROS DUARTE - R\$ 36.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação Integrada de Empresa para revisão do Projeto Básico, elaboração dos projetos Executivos e Execução de obra civil pública de construção de 25 unidades habitacionais no município de Itapororoca - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 16 451 0125 2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO - PPH 000223 3350.4599 Subvenções Econômicas Convênio nº 970580 (1099101-82) 25 UNIDADES HABITACIONAIS, MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB CONTRATO nº 1099101-82 (970580) Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social. VIGÊNCIA: até 20/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00207/2026 - 20.05.26 - SEGMENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 3.550.195,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME CRONOGRAMA E ITINERÁRIO DEVIDAMENTE ELABORADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.000 Secretaria de Educação 12 361 0403 2013 Manut Prog Nac de Apoio ao Transp Escola r - PNATE 000124 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 000126 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 000125 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 000127 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00210/2026 - 21.05.26 - 65.068.073 RIAN NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 111.600,00.

**TERMO DE APOSTILAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: Alteração da data da apresentação artística da Banda Calcinha Preta, referente ao Contrato nº 00147/2026-SDC, oriundo da Inexigibilidade nº IN00005/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB. CONTRATADA: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 25.321.806/0001-02. FINALIDADE: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a data da apresentação artística anteriormente prevista para o dia 02 de agosto de 2026, passando para o dia 31 de julho de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2026.

Itapororoca/PB, 18 de Maio de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2026**, que objetiva: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA "KADU MARTINS", DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL E NACIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 1H30 MIN, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "SÃO JÚA 2026". RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KADU MARTINS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA – CNPJ Nº 57.226.251/0001-06 – R\$ 180.000,00.**

Juazeirinho - PB, 19 de Maio de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA "KADU MARTINS", DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL E NACIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 1H30 MIN, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "SÃO JÚA 2026". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00017/2026, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e Decreto Municipal nº 416, de 22 de Janeiro de 2024, e Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - FUNÇÃO/PROGRAMA: 13 392 0002 2047 - AÇÃO: ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - OBJETIVO: GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - FONTES DE RECURSOS: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 06601/2026 – SDC – 20.05.26 - KADU MARTINS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA – CNPJ Nº 57.226.251/0001-06 – R\$ 180.000,00**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2026. DOTAÇÃO: Órgão: 02.020 GABINETE DO PREFEITO; 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS; 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO; 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES; 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO; 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO E TURISMO; 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS; 02.210 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Função/Programa: 04 122 0002 2005; 20 606 0002 2021; 12 361 0002 2032; 12 365 5000 5002; 27 812 0002 2051; 10 301 0002 2058; 10 302 0002 2076; 10 304 0002 2166; 10 305 0002 2167; 08 122 0002 2183; 04 122 0002 2119; 04 122 0002 2145; 04 122 0002 2162; 18 541 0002 2170 Ação: ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS; ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL; ATIVIDADES DE DESPORTOS; ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA; ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR; ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA; ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA; ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL; ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA; ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO; ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS; ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Objetivo: GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE DESPORTOS; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA

E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASS. SOCIAL; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. Fontes de Recursos: · 1.500.0000 Recursos não vinculados de impostos · 1.550.0000 Transferência do Salário-Educação · 1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – Ações e serviços públicos de saúde; · 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Elemento de Despesa: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 21/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 05401/2026 - 21.05.26 - EVANGELISTA JUSTINO DE OLIVEIRA 01589267494 - R\$ 80.010,00.

Prefeitura Municipal de Lastro**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: **CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS-MCMV NO MUNICÍPIO DE LASTRO. – Caixa Econômica Federal – Programa MCMV Sub 50 – Operação 1103917-52 – Siconv 992308; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 42.733.975/0001-79 - R\$ 2.237.522,21.**

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS-MCMV NO MUNICÍPIO DE LASTRO. – Caixa Econômica Federal – Programa MCMV Sub 50 – Operação 1103917-52 – Siconv 992308. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2.000 – PODER EXECUTIVO 22.080 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15 – Urbanismo 482 – Habitação Urbana 1001 – DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL 1102 – APOIO A PROVISÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL 4.4.90.51 – Obras e Instalações FR:17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Caixa Econômica Federal – Programa MCMV Sub 50. – Operação 1103917-52 – Siconv 992308. VIGÊNCIA: até 07/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00026/2026 - 07.05.26 - DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ 42.733.975/0001-79 - R\$ 2.237.522,21 (dois milhões duzentos e trinta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).**

Lastro - PB, 07 de Maio de 2026

RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Manaíra**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº. 91002/2025****PREGÃO ELETRONICO Nº 00010/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.

CONTRATADA: VALDIANTAS DE ALMEIDA JUNIOR CPF nº 101.449.814-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação do prazo do contrato nº 91002/2025 de 19/05/2025, nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021, conforme cláusula terceira, tendo em vista a necessidade de prorrogação para cumprimento das atividades administrativas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VIGENCIA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 107, da Lei nº. 14.133/2021. E com previsão no Contrato Original em sua CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES: 15.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as prorrogações, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que dispõe o Art. 107 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA PRORROGAÇÃO – Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do contrato nº 91002/2025 em 12 (doze) meses, e o valor de R\$ 35.940,00 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reais) será renovado e continuará o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente termo aditivo em 19 de maio de 2026 e tendo seu termino em 19 de maio de 2027.

Manaíra/PB, 19 de Maio de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº. 91001/2025****PREGÃO ELETRONICO Nº 00010/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.

CONTRATADA: JOSÉ ALVES DOS SANTOS - CNPJ Nº 58.771.005/0001-17.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação do prazo do contrato nº 91001/2025 de baseada no art. 107, da Lei nº. 14.133/2021. E com previsão no Contrato Original em sua CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES: 15.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as prorrogações, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que dispõe o Art. 107 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VIGENCIA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 107, da Lei nº. 14.133/2021. E com previsão no Contrato Original em sua CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES: 15.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as prorrogações, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que dispõe o Art. 107 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA PRORROGAÇÃO – Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do contrato nº 91001/2025 em 12 (doze) meses, e o valor de R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais) será renovado e continuará o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente termo aditivo em 19 de maio de 2026 e tendo seu término em 19 de maio de 2027.

Manaíra/PB, 19 de Maio de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO**PREFEITO****Prefeitura Municipal
de Marcação****CONVOCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO****PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO CONTRATO DE REPASSE 1063834-05, QUE TRATA DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A PRAIA DE COQUEIRINHO NO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO/PB, CONFORME CONVÊNIO 887458 – MDT/CAIXA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Somos Construções Ltda - CNPJ 35.042.630/0001-03. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99326-4839.

Marcação - PB, 21 de Maio de 2026

ELLYS SÔNIA OLIVEIRA GOMES DA SILVA**PREFEITA****Prefeitura Municipal
de Mataraca****CONVOCAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026. OBJETO: Contratação parcelada e futura de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mecânica em geral, elétrica, eletrônica, suspensão, freios, motor, transmissão, funilaria, pintura, retífica e demais serviços correlatos, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de primeira linha, destinados aos veículos leves e pesados integrantes da frota oficial do município, mediante utilização obrigatória. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Viegas Autopeças e Serviços Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 21 de Maio de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO****PROCESSO: DISPENSA Nº DV00017/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de bombas utilizadas no abastecimento D'água neste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Nordeste Motores e Bombas Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 21 de Maio de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****RATIFICAÇÃO****ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026, que objetiva: Contratação parcelada e futura de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mecânica em geral, elétrica, eletrônica, suspensão, freios, motor, transmissão, funilaria, pintura, retífica e demais serviços correlatos, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de primeira linha, destinados aos veículos leves e pesados integrantes da frota oficial do município, mediante utilização obrigatória; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 475.000,00.

Mataraca - PB, 21 de Maio de 2026

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO****DISPENSA Nº DV00017/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em manutenção de bombas utilizadas no abastecimento D'água neste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NORDESTE MOTORES E BOMBAS LTDA - R\$ 29.539,93.

Mataraca - PB, 21 de Maio de 2026

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de assessoria técnica para acompanhamento e gerenciamento dos contratos de repasse com recursos do Orçamento Geral da União sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos Convênios cadastrados nos sistemas SICONV. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2033 – Manut das Ativ da Secretaria de Administração; 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 15/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00050/2026 - 15.05.26 - IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - R\$ 36.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de sanitários químicos e limpeza de fossas sépticas, destinados a atender as necessidades do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00012/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2005 – Manut das Ativ do Ensino Fundamental; 2014 – Manut da Sec. de Assit Social; 2026 – Manut da Sec. de Agricultura e Abastecimento; 2031 – Manut das Ativ da Secretaria de Obras Pub e Serv Urb; 2053 – Manut da Sec Municipal de Meio Ambiente e Desenv Territorial; 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00051/2026 - 21.05.26 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA - R\$ 190.700,00.

**Prefeitura Municipal
de Maturéia****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA**
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026
LEI Nº 14.133/21A Prefeitura Municipal de Maturéia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE para: **Aquisição de material odontológico, destinados à manutenção das atividades e atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maturéia – PB.****Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 03/06/2026.**

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: [Maturéia – PB, 20 de Maio de 2026](https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Maturéia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@maturéia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs.</div>
<div data-bbox=)**AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS**
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2026, que objetiva: Aquisição de aparelhos de ar condicionado; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VERTYS SOLAR LTDA - R\$ 79.280,00.

Mogeiro - PB, 12 de Maio de 2026

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2026. VIGÊNCIA: até 12/05/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: ARP Nº RP 00014/2026 - 12.05.26 - VERTYS SOLAR LTDA - R\$ 79.280,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 – GABINETE DO PREFEITO – 2010.04.122.2002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 2020 – SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO – 2020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM – 2030 – SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP. LAZER E TURISMO – 2030.12.361.2006.2104 – MANUT. DA SEC. EDUCACAO, CULT, ESP, LAZER E TURISM – 2040 – SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS – 2040.10.301.1012.2106 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE – 2060 – SE.DE IND.COM.COMPRAS E TRANSPORTES – 2060.11.122.2012.2950 – MANUT. DAS ATIV. DE SEC. DE IND.COM.COMPRAS E TRAN – 2070 – SEC.AGRIC. MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU – 2070.20.122.2010.2066 – MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE – 2080 – SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA – 2080.15.452.2009.2073 – MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA – 2140 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 2140.04.123.0004.2088 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS – 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO – EMENDA 115/2024. VIGÊNCIA: até 12/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00064/2026 - 12.05.26 - VERTYS SOLAR LTDA - R\$ 79.280,00.

Prefeitura Municipal de Monteiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025, PROVENIENTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90002/2025, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD28001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 11/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 90002/2025, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: até 01/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 17201/2026 - 01.04.26 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - R\$ 252.300,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais).

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS NOS TERMOS DA LEI Nº 13.722, DE 04/10/2018 ("LEI LUCAS"), DESTINADA AOS SERVIDORES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Público do Orçamento Vigente: 07.00 SEC EDUCACAO

12.122.2001.2014 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.2001.2022 MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12.361.2001.2023 MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 500 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 541 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 543 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR 569 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00107/2026 - 19.05.26 - C3 CURSOS LTDA - R\$ 8.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT CICLISTA (CAMISA, SACOCHILA E BANDANA) E KIT CORRIDA (CAMISA SUBLIMADA E TOALHA DE ROSTO), DESTINADAS AOS PARTICIPANTES DO ECOPEDAL ESPORTIVO E DA CORRIDA DE RUA, QUANDO DA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Públicos do Orçamento Vigente: 12.00 SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO 13.392.2004.2051 MANTER ATIV DE APOIO E PROMOCOES CULTURAL 27.812.2004.2054 MANTER ATIV SETOR DE ESPORTES 500 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00110/2026 - 21.05.26 - SPIDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 33.725,00.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00028/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE BUFFET SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Maio de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que deverão ser encaminhadas exclusivamente pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 21 de Maio de 2026

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO-PIPA, VISANDO O TRANSPORTE E A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 22 de Maio de 2026

MICAELLY SILVA MACEDO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00027/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE TECIDOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, VISANDO À REALIZAÇÃO DE OFICINAS, PROJETOS SOCIAIS, ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E DEMAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA REFERIDA SECRETARIA; ADJUDICO o seu objeto a: VILA RICA TECIDOS - R\$ 60.995,50.

Nova Palmeira - PB, 20 de Maio de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUENÇÃO PREDIAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICO E AUXILIAR DE MECÂNICO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E PREDITIVAS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS, ADAPTAÇÕES E MODERNIZAÇÕES NAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00037/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 20/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00197/2026 - 20.05.26 - 60.639.600 HUMBERTO PEREIRA DA SILVA - R\$ 41.402,88.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 04.0003/2025, em 16.10.2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'Água e a empresa CONCRETA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO CONTRATUAL: Construções de praça pública no conjunto Lúcia Braga no município de Olho D'Água - PB, através de Emenda Individual nº 343/2025.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124, II "d", Lei nº 14.133/2021.
Olho D'Água - PB, 19 de Maio de 2026
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
PREFEITA

EXTRATOS DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com o processo de Pregão nº 00002/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA
CONTRATADA: JOÃO LEITE GUIMARÃES NETO, portador do CPF nº 127.670.444-54.
OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestar serviços de transporte de estudantes cadastrados na rede estadual de ensino do município de Olho D'Água-PB.
LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO MOTOCICLETA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150, EMPLACADO, REVISADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, GASOLINA, AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA, PNEUS, PEÇAS, REVISÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO SÍTIO PEDRA D'ÁGUA DE CIMA PARA O PONTO DO ÔNIBUS NO SÍTIO PEDRA D'ÁGUA DE BAIXO, COM DESTINO A ESCOLA ESTUDUAL ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA, DE SEGUNDA A SEXTA PEGA OS ALUNOS DAS REFERIDAS LOCALIDADES DEIXA NO PONTO DO ONIBUS, HORARIO DA MANHÃ, E RECEBE NO HORARIO DA TARDE APÓS TERMINO DAS AULAS, NO MESMO PONTO QUE DEIXOU- ITEM 05.
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
Olho D'Água - PB, 14 de Maio de 2026
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Ouro Velho**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos em Zona Rural (Sítio Olhos D'Água), conforme Convênio Estadual, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com. Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ouro Velho - PB, 20 de Maio de 2026

**ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO****Prefeitura Municipal de Piancó****NOTIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**PUBLICIDADE DE CONSTATAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL
E DETERMINAÇÃO DE PRAZO PARA INÍCIO DE OBRA**

Concorrência Eletrônica nº 01/2024: Continuação da Construção do Matadouro Público de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 1045.361-33/2017 (859593) - MAPA/CAIXA.
A Prefeitura Municipal de Piancó, por intermédio do Setor de Gestão de Contratos, torna pública a NOTIFICAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL da empresa CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 09.335.002/0001-06), relativa ao Contrato nº 02.00003/2024. A presente medida decorre do descumprimento do acordo firmado com a fiscalização para início dos serviços na última terça-feira/quarta-feira, permanecendo o objeto em total abandono após a aplicação de mais uma Advertência pelo não início da obra. Fica, portanto, a contratada intimada para, no prazo improrrogável de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar desta publicação, iniciar efetivamente as obras, sob pena de aplicação de multa moratória diária, suspensão do direito de licitar e contratar com essa Administração e abertura de processo de extinção unilateral do ajuste por culpa da contratada, com a consequente retenção de créditos e execução de garantia. Em observância aos Arts. 157 e 158 da Lei 14.133/2021, abre-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia ou justificativa, contado da ciência do e-mail oficial enviado pelo Setor de Gestão de Contratos. Comunicação: gestaodecontratosmpianco@gmail.com.
Piancó-PB, 21 de Maio de 2026

**JOÃO SERAFIM LEMOS
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS****CREDCIAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE JULGAMENTO
CREDCIAMENTO Nº 010/2025**

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa MARIA APARECIDA DOMINGOS PEREIRA MARTINS, inscrita no CNPJ nº 66.784.493/0001-06 para o processo de CREDCIAMENTO Nº 010/2025, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de profissionais de saúde (Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais) para o Centro Especializado em Reabilitação - CER Tipo II (modalidades física e intelectual), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDCIAMENTO 010/2025. A agente de contratação torna público que a citada empresa APRESENTOU a proposta e documentação, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (21/05/2026), às 14h00min estando esta REGULAR. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciar.

Piancó-PB, 21 de Maio de 2026

**BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0144/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00038/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00038/2026, por razões de interesse público, OBJETO: Contratação de Consultoria e Assessoria Jurídica para execução de serviços diretos no Tribunal de Contas da União, Ministérios e demais órgãos do Governo Federal referentes ao Município de Piancó-PB, em favor da empresa JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 24.719.265/0001-02, nos termos do art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021.
Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó - PB, 21 de Maio de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0148/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00039/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00039/2026, por razões de interesse público, OBJETO: Prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLÍCLÍNICA, itens de CARDIOLOGIA E ECOCARDIOGRAMA, referente ao CREDCIAMENTO Nº 009/2026, em favor da empresa I F DA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.787.537/0001-55,



nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 21 de Maio de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0144/2026.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00038/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA

JURIDICA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 24.719.265/0001-02.

OBJETO: Contratação de Consultoria e Assessoria Jurídica para execução de serviços diretos no Tribunal

de Contas da União, Ministérios e demais órgãos do Governo Federal referentes ao Município de Piancó-PB.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Piancó- PB, 21 de Maio de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Piancó

EDITAL E AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
"CASA PE. MANOEL OTAVIANO"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL NORMATIVO Nº 001/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

1. A homologação do Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, efetuada por meio do Ato da Presidência nº 04/2024, de 19 de junho de 2024 e publicado em 02 de julho de 2024, no DOE;

2. A prorrogação do prazo de validade do certame, mantendo-se a plena vigência do direito à nomeação dos aprovados;

3. A superveniência da Resolução nº 04/2026, de 14 de abril de 2026, que alterou o Anexo II da Resolução nº 03/2023 para ampliar o quantitativo de vagas de provimento efetivo; e

4. A necessidade premente da Administração Pública em reforçar o quadro de pessoal para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, **aprovados em 2º lugar no Concurso Público da Câmara Municipal de Piancó**, para fins de nomeação e posse nos respectivos cargos, em virtude da ampliação de vagas autorizada pela Resolução nº 04/2026:

CARGO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
ASSISTENTE LEGISLATIVO	17000062	FREDES EDUARDO PASSOS
PORTEIRO(A)	17000071	MATHEUS PEDRO DA SILVA

Art. 2º Os convocados deverão comparecer à sede da Câmara Municipal de Piancó, situada na Rua Antônio Brasilino, 121, Centro, Piancó/PB, no prazo de 25 de maio de 2026 a 05 de junho de 2026, no horário das 08h às 12h, munidos da documentação original e cópias autenticadas exigidas pelo item 11.3 do Edital Normativo nº 001/2023.

Art. 3º Para a investidura no cargo, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos (Item 11.3 do Edital):

I. Documentação Pessoal (Originais e Cópias):

A. Cédula de Identidade (RG) – 02 cópias;

B. Cadastro de Pessoa Física (CPF) – 02 cópias;

C. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se possuir) – 01 cópia;

D. Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino) – 01 cópia;

E. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última eleição – 01 cópia;

F. Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia;

G. Comprovante de residência recente em nome do candidato – 02 cópias;

H. Comprovante de escolaridade exigida (Ensino Médio para Assistente Legislativo; Ensino Fundamental Incompleto para Porteiro) – 01 cópia;

I. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – 01 cópia; e

J. Certidão de Nascimento de dependentes (se houver) – 01 cópia.

II. Declarações e Certidões (Vias Originais):

A. Certidões Negativas da Justiça Federal e Estadual (Cível e Criminal);

B. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública);

C. Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Receita Federal;

D. Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos (formulário fornecido no ato);

E. Declaração de não beneficiário de seguro-desemprego; e

F. Dados bancários para depósito de remuneração.

Art. 4º DAAPTIDÃO FÍSICA E MENTAL: Os candidatos deverão apresentar os exames laboratoriais e laudos médicos listados no item 11.6.1 do Edital, incluindo:

A. Hemograma completo, Glicemia de jejum, Ureia, Creatinina, Sumário de urina, ECG e Raio-X do Tórax;

B. Laudo de Sanidade Mental emitido por médico psiquiatra; e

C. Parecer de Exame Clínico emitido por Médico do Trabalho, atestando a aptidão para o exercício do cargo.

Art. 5º DO PRAZO PARA POSSE: Conforme a legislação municipal vigente e o regime estatutário adotado pela Câmara (Art. 3º do Ato 04/2024), o candidato nomeado terá o prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação, para tomar posse, podendo este prazo ser prorrogado por igual período mediante solicitação fundamentada e aceita pela Presidência.

Art. 6º O não comparecimento no prazo estipulado ou a não apresentação de qualquer documento exigido implicará na renúncia tácita ao direito de nomeação, facultando à Câmara a convocação do candidato subsequente na ordem de classificação.

Art. 7º. O Ato de Nomeação e Posse acontecerá no dia 05 de junho de 2026, na sede da Câmara.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Piancó/PB, 21 de Maio de 2026

EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade. A Administração Pública, no exercício do seu poder-dever de autotutela, constatou a necessidade de revisar os quantitativos e os itens especificados no edital, com o objetivo de adequar a contratação às reais necessidades da Administração e garantir a correta alocação dos recursos públicos. Essa necessidade foi identificada a partir de estudos técnicos que evidenciaram inconsistências nos quantitativos e especificações de determinados itens, o que poderia comprometer a economicidade e a eficiência da contratação. Nos termos do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, a revogação do certame fundamenta-se na superveniência de fato que justifique a modificação do objeto da licitação, garantindo maior aderência às necessidades institucionais e evitando contratações inadequadas ou desperdício de recursos. Dessa forma, a Administração opta pela revogação do presente edital, com vistas à realização de ajustes técnicos que possibilitem a readequação do planejamento da contratação, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Puxinanã - PB, 21 de Maio de 2026

ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, COMPREENDENDO A AVALIAÇÃO, REVISÃO E OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS ÀS LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO-PB, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO, NA GESTÃO DE RISCOS E NA CONFORMIDADE LEGAL DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PARAHYBA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 38.255.176/0001-67 - R\$ 48.000,00.

Remígio - PB, 19 de Maio de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00017/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, COMPREENDENDO A AVALIAÇÃO, REVISÃO E OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS ÀS LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO-PB, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO, NA GESTÃO DE RISCOS E NA CONFORMIDADE LEGAL DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Gestão. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/05/2026.

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E APOIO EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, COMPREENDENDO A AVALIAÇÃO, REVISÃO E OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS ÀS LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO-PB, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO, NA GESTÃO DE RISCOS E NA CONFORMIDADE LEGAL DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Secretaria de Gestão 02010 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 33.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA FONTE DE RECURSO: 500. VIGÊNCIA: até 19/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00120/2026 - 19.05.26 - PARAHYBA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 48.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE LICITAÇÃO COMO PESQUISADOR PARA O MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00033/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00158/2025 - 38.057.738 Lucas Nascimento Silva - CNPJ: 38.057.738/0001-68 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.05.26

Prefeitura Municipal de Rio Tinto**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para a construção de uma unidade de saúde no sítio Taberaba, no município de Rio Tinto-PB, por meio de emenda individual impositiva Nº 117/2025 - Transferência Especial dos Estados. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 21 de Maio de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA****AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através de seu Prefeito no uso de suas atribuições, torna pública a DECISÃO FINAL referente ao recurso administrativo interposto no âmbito do Pregão Eletrônico nº 00011/2026 para **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada, treinada e capacitada para execução de segurança desarmada noturna**. Após análise técnica e jurídica, a Autoridade Superior decidiu pelo NÃO PROVIMENTO do recurso administrativo da empresa JDS GASC SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ Nº 30.809.117/0001- 81, mantendo a habilitação da empresa CAEL SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ Nº 50.449.144/0001- 06. A íntegra da decisão fundamentada está disponível aos interessados na sede da Prefeitura e no portal eletrônico do Município.

Santa Luzia - PB, 21 de Maio de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
SETOR DE CONTRATAÇÃO****AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 5)
CONCORRÊNCIA Nº 00008/2025**

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - PB, por intermédio de sua Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento da fase de Habilitação

(Envelope nº 5) do certame supra. Após análise dos documentos verificou-se que a licitante **MAIS PROPAGANDA LTDA** atendeu as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**. A Ata de Sessão Pública encontra-se acostada aos autos e disponível para consulta na sede da Prefeitura. Fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** para a interposição de recursos administrativos contra o julgamento da habilitação, nos termos do Artigo 165 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação.

São Domingos do Cariri - PB, 18 de Maio de 2026

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PRESIDENTA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Princesa**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS E DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, em favor da Empresa: **ARTE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 59.288.637/0001-78, com sede na Rua José Rosas, nº365, Centro, Manairá-PB, CEP: 58.995-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Lucas Matheus Rodrigues Firmino, residente e domiciliado na Cidade de Manairá/PB, vencedora, com Proposta no valor total de: **R\$ 64.399,75 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, que serão pagos conforme a execução dos serviços e **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação de Licitação nº 014/2026.

São José de Princesa - PB, 14 de Maio de 2026

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026
DISPENSA Nº. 014/2026****EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS E DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, CNPJ nº 10.460.712/0001-47 e a EMPRESA: ARTE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 59.288.637/0001-78.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 014/2026 e Art. 75, Inc. II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 64.399,75 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 14/05/2026 à 14/05/2027.**DATA E ASSINATURA:** São José de Princesa - PB, 14 de maio de 2026 - José Max Rodrigues Soares - Secretário de Saúde - Contratante e Empresa Contratada.**Prefeitura Municipal de São José de Espinharas****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2026
LEI Nº 14.133/21**

A Prefeita do Município de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2026, que tem como objeto: Contratação do artista "Roberto Vaneirão" para realização de show musical com duração de 02h, no dia 29 de maio de 2026, em comemoração à tradicional festividade junina "São João da Gente", promovida pelo Município de São José de Espinharas/PB, em favor **RAILSON DINIZ VIEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Pessoa, 208, Centro, São Bento no estado da Paraíba, inscrita no CNPJ: 27.188.180/0001-33, representada por Railson Diniz Vieira, portador da carteira de Identidade nº 697691 SSP/RN e CPF: 428.90.734-87, Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei nº 14.133/21.

São José de Espinharas-PB, 11 de Maio de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2026**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB, torna público, a REPUBLICAÇÃO do edital do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para conclusão de Pavimentação de Ruas no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 939902/2022/MDR/CAIXA. A presente republicação se dá em virtude de falha na data prevista para abertura das propostas, tendo em vista que a referida data recai em feriado nacional. Em virtude da republicação, fica estabelecidos: Data de Abertura das Propostas: Às 09:00h do dia 10/06/2026. O edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, no portal do TCE/PB (www.tce.pb.gov.br).

São José de Espinharas – PB, 21 de Maio de 2026

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
SECRETÁRIO OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

**Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00009/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00009/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **Contratação de empresa para serviços de apoio logístico, bem como armazenamento e montagem de estrutura e sons, para atender as demandas de eventos do município de São José de Piranhas-PB**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 59.624.699 GUILHERME DIAS BEZERRA - CNPJ: 59.624.699/0001-03 - R\$ 44.000,00. Convoco o representante do mencionado a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor ratificado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato.

São José de Piranhas - PB, 21 de Maio de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de São José do Bonfim**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2026**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB, torna público, a REPUBLICAÇÃO do edital do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de remanescente de obra de Pavimentação de Ruas no município de São José do Bonfim/PB, conforme planilha orçamentária e Contrato de Repasse N 885442/2019/MDR/CAIXA. Em virtude da republicação, fica estabelecidos: Data de Abertura das Propostas: Às 09:30h do dia 10/06/2026. O edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, no portal do TCE/PB (www.tce.pb.gov.br).

São José do Bonfim – PB, 21 de Maio de 2026

FABIANO MOTA VICTOR FILHO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos**
EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- PREGÃO Nº 00017/2025; 2- ADITIVO 0001/2026; 3- CONTRATO: Nº 000103/2025; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: NATALINO BEZERRA BANDEIRA 11893684474 - CNPJ: 46.056.215/0001-25; 6- OBJETO: prorrogação da vigência do contrato com fundamento no artigo 107 da Lei 14.133, de 2021; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 lei 14.133/2021; 9- VALOR DO ADITIVO: R\$ 52.613,40; 10- DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- PREGÃO Nº 00016/2025; 2- ADITIVO 0001/2026; 3- CONTRATO: Nº 000097/2025; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: NORMANDO BANDEIRA CAVALCANTE 67408800425 - CNPJ: 42.079.320/0001-29; 6- OBJETO: prorrogação da vigência do contrato com fundamento no artigo 107 da Lei 14.133, de 2021; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 lei 14.133/2021; 9- VALOR DO ADITIVO: R\$ 126.021,60; 10- DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2026.

**Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça**
EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: A adesão à Ata de Registro de Preços no SIGARP tem por objetivo a eventual aquisição de Ônibus Escolar dos tipos Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA). A presente contratação destina-se a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Sebastião de Lagoa de Roça, visando à aquisição de veículos escolares para reforçar e ampliar o serviço de transporte de alunos da rede pública municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00010/2025. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00071/2025 - Ivg Brasil Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de 0,93% - equivalente a R\$ 3.939,68. O valor consolidado passa para R\$ 425.911,33. ASSINATURA: 21.05.26

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: O objeto deste Edital é a premiação de Artesãs que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento do artesanato de São Sebastião de Lagoa de Roça, observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos : Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), do Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento). 02140.13.392.2006.2131 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS 3390.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 500 – 715 – 716 – 719: Fonte. VIGÊNCIA: até 29/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00042/2026 - 15.05.26 - Tatiana dos Santos Oliveira - R\$ 500,00; CT Nº 00043/2026 - 15.05.26 - Juanita de Oliveira dos Santos - R\$ 500,00; CT Nº 00044/2026 - 15.05.26 - Alexandra Batista Oliveira - R\$ 500,00; CT Nº 00045/2026 - 15.05.26 - Aline Ferreira Dos Santos - R\$ 500,00; CT Nº 00046/2026 - 15.05.26 - Glaucimere Maria Cunha de Souza - R\$ 500,00; CT Nº 00047/2026 - 15.05.26 - Lucia Sulino Soares Pereira - R\$ 500,00; CT Nº 00048/2026 - 15.05.26 - Maria Do Socorro Amorim - R\$ 500,00; CT Nº 00049/2026 - 15.05.26 - Edilma Da Silva Leite Vasconcelos - R\$ 500,00; CT Nº 00050/2026 - 15.05.26 - Antônia da Costa Simplicio - R\$ 500,00; CT Nº 00051/2026 - 15.05.26 - Marlene Sulino Bento - R\$ 500,00; CT Nº 00052/2026 - 15.05.26 - Maria do Carmo S Farias - R\$ 500,00; CT Nº 00053/2026 - 15.05.26 - Maria Do Socorro De Araújo Da Conceição - R\$ 500,00; CT Nº 00055/2026 - 15.05.26 - Maria do Socorro Fernandes da Silva - R\$ 500,00; CT Nº 00056/2026 - 15.05.26 - Cristiane Oliveira Franklin - R\$ 500,00; CT Nº 00057/2026 - 15.05.26 - Ivonete Xavier - R\$ 500,00; CT Nº 00058/2026 - 15.05.26 - Ana Alice Costa Silva - R\$ 500,00; CT Nº 00059/2026 - 15.05.26 - Edite Josina Bezerra - R\$ 500,00; CT Nº 00060/2026 - 15.05.26 - Noemia Francelino Da Silva - R\$ 500,00; CT Nº 00061/2026 - 15.05.26 - Maria do Socorro da Costa Silva - R\$ 500,00; CT Nº 00062/2026 - 15.05.26 - Maria do Socorro da Conceição Silva - R\$ 500,00; CT Nº 00063/2026 - 15.05.26 - Maria José Duarte Macena - R\$ 500,00; CT Nº 00064/2026 - 15.05.26 - Ana Maria Belo - R\$ 500,00; CT Nº 00065/2026 - 15.05.26 - Maria do Socorro dos Santos Monteiro - R\$ 500,00; CT Nº 00066/2026 - 15.05.26 - Marizeth Rodrigues Pinto Vieira - R\$ 500,00; CT Nº 00067/2026 - 15.05.26 - Ana Maria Pinto Pereira - R\$ 500,00; CT Nº 00068/2026 - 15.05.26 - Maria Glória da Costa - R\$ 500,00; CT Nº 00069/2026 - 15.05.26 - Marilene Ferreira dos Santos - R\$ 500,00; CT Nº 00070/2026 - 15.05.26 - Maria Djanete Pinto Nascimento - R\$ 500,00; CT Nº 00071/2026 - 15.05.26 - Marleide Vital Pereira - R\$ 500,00; CT Nº 00072/2026 - 15.05.26 - Avani de Farias Alves - R\$ 500,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos : Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), do Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento). 02140 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 02140.13.392.2006.2131 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 719. VIGÊNCIA: até 29/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00022/2026 - 15.05.26 - Jean Felipe Nunes Figueiredo - R\$ 2.000,00; CT Nº 00023/2026 - 15.05.26 - RAILTON TOMAZ FERNANDES - R\$ 2.000,00; CT Nº 00024/2026 - 15.05.26 - Wesley Araujo de Souza - R\$ 2.000,00; CT Nº 00025/2026 - 15.05.26 - Soraia Da Cunha Simplicio Soares - R\$ 4.000,00; CT Nº 00026/2026 - 15.05.26 - BRUNO SOARES DE ALMEIDA - R\$ 4.000,00; CT Nº 00027/2026 - 15.05.26 - Maria Dalvanice Da Silva - R\$ 2.000,00; CT Nº 00028/2026 - 15.05.26 - Andrea Paula Morais - R\$ 2.000,00; CT Nº 00029/2026 - 15.05.26 - Anielle Murany Ramos de Couto - R\$ 4.000,00; CT Nº 00030/2026 - 15.05.26 - 51.860.835 Arthur Velazquez Florentino De Carvalho - R\$ 2.000,00; CT Nº 00031/2026 - 15.05.26 - 55.404.929 Jeferson Araujo Dos Santos - R\$ 4.000,00; CT Nº 00032/2026 - 15.05.26 - Sueldeide Paz Da Silva - R\$ 4.000,00.

**Prefeitura Municipal
de São Vicente do Seridó**
CHAMAMENTO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00009/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DETERMINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESSE MUNICÍPIO. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 08 de Junho de 2026, no endereço: Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br.

Edital: saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Vicente do Seridó - PB, 21 de Maio de 2026

WILLIAN CLAUBER MATILDES GONÇALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE CENOGRAFIA TEMÁTICA PARA O EVENTO DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB, A SE REALIZAR EM JUNHO DE 2026, DE ACORDO COM PROJETO FORNECIDO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00063/2026 - 14.05.26 - NORDESTE EVENTOS LTDA - R\$ 62.890,00.

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

CONCORRENCIA 001/2026

Após a fase de lances, solicitação e análise da proposta atualizada apresentada pela empresa CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 28.676.712/0001-44. Diante disto, recomenda-se a aceitação da proposta de valor apresentada pela empresa, com vistas à continuidade regular do procedimento licitatório. Sendo sessão para continuação do processo marcados para 25/05/2026, a partir das 9h00min. Será aberto prazo de 2(duas) horas para apresentação da regularidade sob pena de desclassificação e convocação das remanescentes.

SERRA GRANDE, 21 DE MAIO de 2026

ELVIS STANLEY LEITE DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serra Branca

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CRENCIAMENTO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Crenciamento nº 00002/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, C/C DECRETO FEDERAL Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 79 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PB - CNPJ: 02.554.122/0001-55 - R\$ 43.857,50; CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - CNPJ: 08.855.043/0001-60 - R\$ 135.327,50; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR DO CARIRI PARAIBANO - AGRIFAS - CNPJ: 18.818.024/0001-18 - R\$ 469.214,20; COOPERATIVA COAFAM CARIRI - CNPJ: 32.551.912/0001-48 - R\$ 3.783,00; MARIA ODIVANE LIMA DE BRITO - CPF: 804.742.414-91 - R\$ 12.500,00; RAFAEL ARAUJO DO NASCIMENTO - CPF: 081.404.684-36 - R\$ 29.690,00; RAFAELA ARAUJO DE OLIVEIRA - CPF: 092.356.314-83 - R\$ 12.500,00.

Serra Branca - PB, 14 de Maio de 2026

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, C/C DECRETO FEDERAL Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 79 DA LEI Nº 14.133,

DE 1º DE ABRIL DE 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.2003.2019 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 - MATERIAL E CONSUMO 550 - Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00146/2026 - 14.05.26 - RAFAEL ARAUJO DO NASCIMENTO - CPF 081.404.684-36 - R\$ 29.690,00; CT Nº 00147/2026 - 14.05.26 - RAFAELA ARAUJO DE OLIVEIRA - CPF 092.356.314-83 - R\$ 12.500,00; CT Nº 00148/2026 - 14.05.26 - MARIA ODIVANE LIMA DE BRITO - CPF 804.742.414-91 - R\$ 12.500,00; CT Nº 00150/2026 - 14.05.26 - CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - CNPJ 08.855.043/0001-60 - R\$ 135.327,50; CT Nº 00151/2026 - 14.05.26 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR DO CARIRI PARAIBANO - AGRIFAS - CNPJ 18.818.024/0001-18 - R\$ 469.214,20; CT Nº 00152/2026 - 14.05.26 - COOPERATIVA COAFAM CARIRI - CNPJ 32.551.912/0001-48 - R\$ 3.783,00.

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CRENCIAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Crenciamento nº 00001/2026, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados a Secretaria Municipal de Educação para atendimento da Merenda Escolar Exercício 2026 e demais secretarias do município de Serra da Raiz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAÍBA - NATUBREJO - R\$ 116.835,00; DAVI GOMES DE OLIVEIRA - R\$ 39.980,00; JOSÉ NORMAN BEZERRA - R\$ 3.200,00; RAFAEL BEZERRA DA SILVA - R\$ 39.980,00.

Serra da Raiz - PB, 21 de Maio de 2026

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica, destinado a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Serra da Raiz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONGESP - CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA LTDA - R\$ 38.640,00.

Serra da Raiz - PB, 21 de Maio de 2026

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar os serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos na rua de acesso a PB 069, no município de Serra da Raiz/PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 09 de Junho de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 21 de Maio de 2026

IVANILDO BATISTA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica, destinado a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Serra da Raiz/PB. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos Próprio / FNAS) Dotação Orçamentária: 2030.08.122.0002.2004 / 08.244.0005.2012 - 3.3.90.39.99.00 - FR: 500 - 660. Vigência: até 21/05/2027. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00110/2026 - 21.05.26 - CONGESP - CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA LTDA - R\$ 38.640,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados a Secretaria Municipal de Educação para atendimento da Merenda Escolar Exercício 2026 e demais secretarias do município de Serra da Raiz/PB. Fundamento Legal: Credenciamento nº 00001/2026. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos Próprios / QSE / PNAE) Dotação Orçamentária: 2050.12.306.5000.5006 / 12.361.0013.2024 / 12.361.0013.2025 / 12.365.5000.5012 / 12.361.0013.2030 - 3.3.90.30.99.00 - 3.3.90.30.07.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2026. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00111/2026 - 21.05.26 - DAVI GOMES DE OLIVEIRA - R\$ 39.980,00; CT Nº 00112/2026 - 21.05.26 - RAFAEL BEZERRA DA SILVA - R\$ 39.980,00; CT Nº 00113/2026 - 21.05.26 - JOSÉ NORMAN BEZERRA - R\$ 3.200,00; CT Nº 00114/2026 - 21.05.26 - COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAÍBA-NATUBREJO - R\$ 116.835,00.

Prefeitura Municipal de Solânea**CRENCIAMENTOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00001/2026**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2026, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar, exercício de 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: AILTON DA PENHA ANDRADE - R\$ 9.013,04; ANTONIO DA COSTA SANTOS - R\$ 7.897,44; ANTONIO PAULO MOURA DE ARAUJO - R\$ 12.992,60; ANTONIO PEREIRA DA SILVA - R\$ 6.151,56; ANTONIO SILVA - R\$ 7.985,67; ANTONY PAULLINNELLY R. DE ARAÚJO - R\$ 16.380,40; CELIA MARIA DE LIMA COSTA - R\$ 6.039,80; CELIANO GUILHERME RODRIGUES - R\$ 7.166,22; CLEMILDO RODRIGUES DA COSTA - R\$ 10.012,12; COSMO DANTAS DA SILVA - R\$ 6.023,49; DAMIANA DANTAS SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 7.932,70; EDILMA DA SILVA ALVES - R\$ 7.575,35; EDVANILMA DE LIMA SILVA - R\$ 6.432,09; ELIELSON FERREIRA SILVA - R\$ 7.582,84; ELISSON DOS SANTOS MOREIRA - R\$ 6.477,19; FRANCISCO LUIS DA COSTA - R\$ 6.996,60; GERSON ALVES PEREIRA - R\$ 7.177,00; GIRLENE ALVES FILGUEIRA COSTA - R\$ 7.512,24; JARDIEL JOSE DA SILVA - R\$ 7.339,60; JECILENE SILVA FERREIRA - R\$ 6.142,69; JOANA CANDIDO DA SILVA - R\$ 6.705,19; JOANA DUARTE ARAUJO - R\$ 6.440,40; JOCELIO COSTA DE OLIVEIRA - R\$ 6.217,24; JOSE ADALBERTO ALVES JUNIOR - R\$ 9.184,03; JOSE ANTONIO BERNARDINO DA SILVA - R\$ 6.766,84; JOSE LUIS DA SILVA JUNIOR - R\$ 6.726,87; JOSE VALENTIM GOMES JUNIOR - R\$ 8.243,30; JOSINALDO HERMINIO DE LIMA - R\$ 7.063,35; KAYO SILVA FELIX - R\$ 7.765,30; MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES FERREIRA - R\$ 10.611,91; MARIA DA PENHA DE O. ALVES - R\$ 6.018,09; MARIA DA SALETE RODRIGUES E ARAUJO - R\$ 15.287,81; MARIA DE FATIMA MELO PEREIRA - R\$ 8.289,09; MARIA DO CÉU S. B. DE SANTANA - R\$ 6.035,90; MARIA DO SOCORRO DE MELO PEREIRA - R\$ 8.116,80; MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO - R\$ 7.277,40; MARIA MARCICLEIDE TARGINO DA SILVA - R\$ 6.107,20; MARIA SILVANIA MARTINS SILVA - R\$ 6.965,08; MARINEZIO BERNARDINO DOS SANTOS - R\$ 8.253,70; OTONIEL DE LIMA OLIVEIRA - R\$ 7.725,60; OZANA FELIPE ARAGAO - R\$ 7.729,33; PAULA FRANCINETE SILVA NUNES - R\$ 10.269,87; RONALDO BRASILIANO SANTOS - R\$ 6.044,10; ROSINEIDE FERREIRA MARANHÃO - R\$ 9.133,96; SAMUEL DE ARAUJO LIMA - R\$ 9.249,75; SEVERINO MANOEL DA SILVA - R\$ 6.243,10; SIDNEY GUILHERME RODRIGUES - R\$ 7.750,02; VERÔNICA DE MACENA SANTOS - R\$ 6.121,84.

Solânea - PB, 13 de Maio de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00001/2026**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar, exercício de 2026. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: AILTON DA PENHA ANDRADE; ANTONIO DA COSTA SANTOS; ANTONIO PAULO MOURA DE ARAUJO; ANTONIO PEREIRA DA SILVA; ANTONIO SILVA; ANTONY PAULLINNELLY R. DE ARAÚJO; CELIA MARIA DE LIMA COSTA; CELIANO GUILHERME RODRIGUES; CLEMILDO RODRIGUES DA COSTA; COSMO DANTAS DA SILVA; DAMIANA DANTAS SILVA DE OLIVEIRA; EDILMA DA SILVA ALVES; EDVANILMA DE LIMA SILVA; ELIELSON FERREIRA SILVA; ELISSON DOS SANTOS MOREIRA; FRANCISCO LUIS DA COSTA; GERSON ALVES PEREIRA; GIRLENE ALVES FILGUEIRA COSTA; JARDIEL JOSE DA SILVA; JECILENE SILVA FERREIRA; JOANA CANDIDO DA SILVA; JOANA DUARTE ARAUJO; JOCELIO COSTA DE OLIVEIRA; JOSE ADALBERTO ALVES JUNIOR; JOSE ANTONIO BERNARDINO DA SILVA; JOSE LUIS DA SILVA JUNIOR; JOSE VALENTIM GOMES JUNIOR; JOSINALDO HERMINIO DE LIMA; KAYO SILVA FELIX; MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES FERREIRA; MARIA DA PENHA DE O. ALVES; MARIA DA SALETE RODRIGUES E ARAUJO; MARIA DE FATIMA MELO PEREIRA; MARIA DO CÉU S. B. DE SANTANA; MARIA DO SOCORRO DE MELO PEREIRA; MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO; MARIA MARCICLEIDE TARGINO DA SILVA; MARIA SILVANIA MARTINS SILVA; MARINEZIO BERNARDINO DOS SANTOS; OTONIEL DE LIMA OLIVEIRA; OZANA FELIPE ARAGAO; PAULA FRANCINETE SILVA NUNES; RONALDO BRASILIANO SANTOS; ROSINEIDE FERREIRA MARANHÃO; SAMUEL DE ARAUJO LIMA; SEVERINO MANOEL DA SILVA; SIDNEY GUILHERME RODRIGUES e VERÔNICA DE MACENA SANTOS. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br.

Solânea - PB, 11 de Maio de 2026

MARIA DO CARMO MELO ARCANJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2026, que objetiva: Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS diversos destinados à iluminação pública e manutenção de prédios públicos deste Município, para o exercício 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: B BARBOSA DE ALMEIDA LTDA - R\$ 3.608,00; C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R\$ 226.270,50; ELETRO CENTER LTDA - R\$ 342.208,37; LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E TELEFONIA LTDA - R\$ 27.793,89; RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 10.306,00; SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA - R\$ 5.500,00; TARCISIO TRAJANO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA - R\$ 31.408,53; TRIUNFO ILLUMINACAO LTDA - R\$ 41.159,50. Convocamos as empresas vencedoras, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão de Contratação objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços e os respectivos contratos, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 18 de Maio de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O EXERCÍCIO DO ANO LETIVO DE 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOUNT CONFECÇÃO LTDA. - R\$ 85.074,80. Convocamos a empresa vencedora, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão de Contratação objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços e os respectivos contratos, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 18 de Maio de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Tenório**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO**

O Município de Tenório PB torna público que realizará no dia 05/06/26, às 09h01min, licitação na modalidade Concorrência nº 002/2026 não forma Eletrônica objetivando a contratação de empresa para reforma do Mercado Público Municipal de Tenório PB. com recursos do Convênio FDE N.º 089/2026 celebrados com o Governo da Paraíba. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.tenorio.pb.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Tenório/PB, 21/05/26

ANTONIO AUGUSTO ARAUJO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Várzea**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 00006/2026**

Constitui objeto desta Dispensa: Prestação de serviços de suporte técnico e operacional para a manutenção e atualização contínua do Portal da Transparência do Município de Várzea/PB, compreendendo a inserção de arquivos relativos à execução orçamentária e financeira e demais atos administrativos, garantindo a acessibilidade, a integridade e o cumprimento dos prazos legais de publicação. LICITANTE VENCEDOR: AV CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 40.372.440/0001-94. VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Várzea-PB, 21 de Maio de 2026

PAULO NOBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 00007/2026**

Constitui objeto desta Dispensa: Contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão da Saúde Pública Municipal, destinados à atender a secretaria de saúde do município de Várzea/PB.



LICITANTE VENCEDOR: CONSULTEC - CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE, CNPJ: 26.696.851/0001-04. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).
Várzea-PB, 21 de Maio de 2026

PAULO NOBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 00008/2026

Constitui objeto desta Dispensa: Contratação de serviços de assessoria em gestão estratégica para a Coordenadoria da Mulher, incluindo planejamento, organização e execução de atividades institucionais, bem como apoio técnico na criação, estruturação e implementação do CMDM – Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres do município de Várzea/PB. LICITANTE VENCEDOR: 55.808.944 BRIGIDA EMMANUELLI CIDELINO ANDRADE CNPJ 55.808.944/0001-81. VALOR GLOBAL: R\$18.798,00 (dezoito mil setecentos e noventa e oito reais).

Várzea-PB, 21 de Maio de 2026

PAULO NOBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE DECISÃO FINAL DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

A Prefeitura Municipal de Várzea/PB, por intermédio de seu Prefeito Constitucional, torna pública a DECISÃO FINAL relativa ao recurso administrativo interposto no certame supracitado. Após análise técnica e jurídica, a Autoridade Superior decidiu pelo NÃO PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa 56.014.808 ALISSON DELANO DE MEDEIROS COSTA, CNPJ: 56.014.808/0001-82, mantendo sua DESCLASSIFICAÇÃO por inexecuibilidade da proposta. A íntegra da decisão encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas e nos autos do processo.

Várzea – PB, 21 de Maio de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 20105/2026

ORIGEM: DISPENSA Nº 00005/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ nº 08.884.066/0001-01. CONTRATADA: IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA, CNPJ 10.954.450/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e acompanhamento de propostas e plano de trabalho junto aos Ministérios e Governo do Estado, destinado à Prefeitura Municipal de Várzea/PB. VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), vencendo o único item, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DO CONTRATO: 20 de maio de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40120/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PREGÃO ELETRÔNICO 00020/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.884.066/0001-01. Contratada: CENTER DENT SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.627.681/0001-20. Objeto do Contrato Original: Confecção de próteses dentárias com entrega no município para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea-PB. Objeto do Aditivo: Alteração de validade contratual, aumentando a vigência por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data da Assinatura: 21 de maio de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. VIGÊNCIA: até 19/05/2027. PARTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

ATO EMPRESARIAL

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07

O Diretor do Grupo Educacional Nexus, CNPJ nº 33.176.748/0001-07, com sede em João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação parcial complementar de alunos concluintes. O ato fundamenta-se no Processo de Credenciamento nº 0004136-5/2020, Parecer nº 031/2020, Resoluções nº

321–322/2021 (17/11/2021) e Resolução nº 104/2023 (16/02/2023), do Conselho Estadual de Educação, referentes ao Ensino Médio – EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo e ao Ensino Fundamental – EJA-EAD, cuja conclusão ocorre pela modalidade EAD e/ou por Processo de Classificação e Reclassificação, conforme a Lei nº 9.394/1996 (LDB). Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional, nos termos do art. 9º, §§ 2º e 3º, da Resolução nº 30/2016 do CEE-PB, c/c Título IV, art. 29, da Lei nº 9.394/1996.

Adverta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE DO ENSINO FUNDAMENTAL:

Aline Da Silva Ferreira; Amancio Galdino Da Costa; Amanda Dos Santos Rodrigues; Antonia Damascena Freitas; Antonio Cassio Da Silva; Antonio Martins De Almeida; Bianca Cristina Cruz De Azevedo; Cicera Duarte Dos Santos; Clacy Barros De Araujo Oliveira; Danilo Batista Quaresma; Denise Moreira Maciel Diniz; Dinis Hesmrdoff Muzzi Tostes; Francisco George Sousa Silva; Francisco Roberto Ferreira Da Silva; Gesse Matias Da Costa; José Raimundo Julio De Oliveira; Layra Kaylanne Sousa Lima; Maura Aparecida Cassiano; Maurilio Gonçalves Da Silva; Pedro Santos Da Silva; Rodrigo Braga Da Silva; Roselaine Pereira Ferreira Barbosa; Sandra Sebastiana Da Luz Camargo Ramalho; Valdir Silva De Jesus; Vanderlei Testoni; *2025* Maria Da Guia Dos Santos Martins.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO EM 2025 E 2026:

Aderilane Alves Da Silva; Ádrian José De Santana Oliveira; Adriana Santos Araújo; Adriano Goncalves Firmino; Alan Dos Santos Leal; Alan Silva Domingues; Alcimara Aguiar De Carvalho; Alexandra Souza Filho Firmino; Alexandre Pinto Rosado; Aline De Souza Da Cruz; Allan Guilherme Da Silva; Allana Joeli Vieira; Ana Maria De Souza Pereira; Ana Paula Bissoli Pereira; Ana Paula Pereira De Melo Lima; Anairis Isabel Jimenez Ortiz; Andrielle Alves De Freitas; Anna Beatriz Grisi Casali Fraga; Anna Carolina Hocihara Suruki; Antonio Carlos Dos Santos; Antonio Cleiton Ferreira De Souza; Arthur Dos Santos Paiva; Bianca Da Silva Rodrigues; Branca De Neves Cobus Cardoso; Bruna Talita Antonli De Assis; Bruno Júlio Dos Anjos; Cailane Fontenele Oliveira; Carla Roberta Soares Da Silva; Carlos Cesar Nunes; Celso Reis De Souza; Cintia Gomes Martins Carvalho; Claudenir Oliveira Furtado Rodrigues; Claudielson Rodrigues Da Silva; Claudinei Rebelo; Claudionor Da Luz; Cleber Eduardo De Souza; Cleidiane Dos Santos Salvador; Cledivan Alves Montalvão; Cleonice Alves De Aragão Almeida; Crislaine Dória Santos; Daniele Da Rocha Silva; Daniele Vitória Facina Dos Santos; Danielly Cunha Pereira; Danilo Ferreira Da Silva; Davi Almeida Da Silva; David Luiz Pereira Barcellos; Dayana Da Silva Clemente; Debora Alves Ferreira; Deivis Gabriel Pereira; Denise Aparecida Leite David; Dêrick Mandagará Da Silva; Edinaldo Santana Santos; Edmundo Santos Lopes; Edna De Jesus Dias; Edson Da Silva Araujo; Eduardo Henrique Rodrigues Da Cunha; Elias Silveira De Lima; Eliezer Magno Galhardo; Élisson Rodrigues Góis; Eraldo Pires Martins Junior; Ezequiel Welson Pereira Dos Santos; Fabiano Oliveira Da Silva; Fabio Amorim Oliveira; Fabricio Helvio Neile; Felipe Hyun Kil Oh Watanabe; Fernanda Alves Nogueira Da Silva; Fernanda De Freitas Lira; Fernando Francisco Da Silva Junior; Francesco Vera Cruz Lira Pastorello; Franciele Lins De Jesus Silva Souza; Francisca Clara Freitas Silva; Francisco Da Silva E Silva; Francisco Ítalo Pereira Barbosa; Gabriel De Araujo De Macedo; Gabriel Pfeuffer Pires; Gabriel Yuki Meguro Freitas; Gabriela De Souza Ito; Gabrieli De Araujo Alvarenga; Gastao De Freitas Filho; Gilmar Lara Ramos; Giovano Moscardo; Gisele Dos Santos; Glaucio Da Silva Moura; Glenda Vitoria De Lima Silva; Gleyana Narayanny De Araujo Nery; Graciele Rosa Ferreira; Grasielle Santos Da Silva; Guilherme Gonçalves De Souza; Gustavo Henrique Bisoto; Gutemberg Teixeira Ribeiro Da Silva Filho; Hellen Cristina Xavier Dos Santos; Iara De Jesus Alves De Oliveira; Isaac Henrique De Souza Silva; Iza Maria Costa Santana; Jaqueline Carregosa Coutinho; Jaqueline Da Silva Andrade; Jenie Kelly Araujo De Sant'ana Martins Augusto; Jéssica Alves Dos Santos; Jesus Augusto Cordova Malave; Joana Leciane Bauer; João Marcos Nascimento De Araujo; João Pedro Chaves Gonçalves De Oliveira; João Pedro Ramos Pinheiro; Joao Ribeiro Da Fonseca Junior; Jocevane Pires Dias; José Alex Rodrigues Dos Santos; Jose Luiz Filho; Josenilda Barbosa De Oliveira; Josete Fideles Santiago; Josiane Aparecida Alves Gonçalves; Josiane Silva De Souza; Joyce Da Silva Gomes; Júlia Dos Santos Ramos; Julia Lopes Cunha; Juliane Santana Altese; Juliano Lucas Ribeiro; Juliara Batista Ribeiro; Kaio Dos Santos Cunha; Kátia Santos Da Silva De Oliveira; Katiuscia Aparecida Canuto Da Cruz; Kauã La Meña Nogueira Da Silva; Kauê Henrique Ferro Silva; Kayky Pereira Moreira; Késia Gomes Moraes; Kleber Matheus Hilário Ramos; Ladir Celestino Júnior; Laércio Alves Do Prado; Larissa Carvalho Oliveira; Laura Carneiro Da Cunha; Leonice Ferreira Da Silva Barbosa; Letícia De Santana Cordeiro; Letícia Dos Santos Gomes Da Cruz; Lielson Divino De França; Lorena Eduarda Netto Lima; Lourença Rodrigues Lira Santos; Lucas Januario Da Silva; Luciana Barbosa Martins; Lucimar Aparecida Da Silva Ui; Lucimeire Marques Da Silva; Luis Alberto Da Silva; Luis Fernando Dos Santos; Luiz Guilherme Praxedes Carvalhaes; Luiz Henrique Ferreira Da Silva; Mailson Santos Correia; Manuelle Vitória Silva De Lima; Marcela Da Silva Ferreira Anequini Leite; Marcelle Cristina Candido Viana; Marcelo Correa Dos Santos Florentino; Marcelo Fernandes Dias Vieira; Márcio Henrique Dos Santos Amorim; Marcone Pedro De Oliveira; Marcos Andre Gomes Galvao; Marcos Venícius De Oliveira Pessoa; Maria Aparecida Santos; Maria Clara Gomes Da Silva; Maria De Fátima Fraga Pessanha; Maria De Fátima Pereira Barbosa; Maria José De Paula Arruda; Maria Lúcia Dos Santos; Maria Vitória Dos Santos Leite; Mariana Guimarães De Carvalho; Mariana Suemi Kishimoto; Marielly Rosa Silva Zanco; Marielly Vital Silva Carlos; Mario Marcio Mendes; Maristela Alves Nunes; Marlon Matheus Gomes; Maurilio Marques De Andrade; Michael De Souza Ramos; Mickael Victor De Oliveira Normande; Mickaele Santos Oliveira; Moabe Campos Machado; Mônica Santos De Jesus; Murilo Vinícios Bueno Da Rocha; Naiara Cristina Marcelo; Natália Campos Alves Mathias; Natalia Goncalves De Oliveira; Natieli Caroline Dias Dos Santos; Nayara Ferreira Galvão; Nikholas Dos Santos Silva; Nivaldo José Dos Santos; Pablo De Souza Rodrigues; Pâmela Rufino De Toledo Muniz; Patricia Fernandes Ramos; Patricia Presley Mursa; Paulo Henrique Santos Melo; Paulo Sergio Albino Da Silva; Pedro Costa Dos Santos; Pedro Dos Santos Martins Alves; Polyana Karla Soares Muniz; Rafael Dos Santos Oliveira; Rafael Dutra Tinoco; Raimundo Paulo Correa Da Silva; Raissa Lorena Pereira Da Silva; Ramon Evencio Carvajal Rojas; Raquel Do Nascimento Costa; Raselei Santiago Zotto; Rayane Santos Barros; Regina Lucia Da Silva; Rivaldo Amorim Silva; Roberto Luis De Souza Costa; Roberto Rodrigues De Olinda; Rodrigo Yoshiyuki Shimizu; Ronaldo Nascimento De Oliveira; Ronilton Silva; Sabrina Akemi Takanohashi; Sandra Aparecida De Oliveira; Selma De Aquino Medeiros; Selma Maria Dos Santos Raimundo; Sergio Mauricio Dos Santos; Sérgio Pereira Alves; Severina Do Ramos Lima; Silmara Da Silva; Silvano Ventura Da Silva; Simoni Pian; Sinta Batista De Lima; Solimar Alves Rodrigues; Suely Ferreira De Souza; Tais Carvalho Ramos; Telma Santos Pinto; Tamara Pereira Felix; Tiago De Almeida Lopes; Uanderson Da Silva Roberto; Vanessa Gonçalves Da Silva Cardoso; Virginia Borges Da Silva; Vitoria Rogeria Gomes Paz; Waldemir De Jesus Santos; Waldiny Tolentino Da Silva; Wedson Silva Santos; Wellington Santos; Werbert Bruno Silva Do Nascimento; William Antônio Da Conceição; Williane Siqueira De Melo; Wilson Do Nascimento Negro; Wilson Dos Santos Moraes; Yasmin Nascimento Dos Santos; *2022* Meireane Neta Maria Aparecida Teixeira.